

# ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO GABINETE DA PREFEITA

Fls.1/3

LEI Nº 348/2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PLACAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Placas, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Anual do Município de Placas, para o exercício financeiro de 2025, estima a receita em R\$ 181.765.780,00 (CENTO E OITENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - O conjunto de receitas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, decorrerá da arrecadação de tributos, rendas, transferências, convênios e outras receitas:

1.RECEITA DO ORÇAMENTO RECEITA CORRENTE	VALOR(R\$)
RECEITA TRIBUTARIA  RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO RECEITA PATRIMONIAL TRANSFERENCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES DEDUÇÃO DO FUNDEB	7.189.000,00 751.000,00 782.000,00 182.467.980,00 387.000,00 -9.811.200,00

TOTAL

181.765.780,00

Art. 3º - O conjunto das despesas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social obedecerá à classificação a seguir:

RUA OLAVO BILAC, S/N.º - CEP: 68.138-000 – PLACAS - PA - CNPJ: 01.611.858/0001-55

©PREFEITURA MUNI

©PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA.



# ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO GABINETE DA PREFEITA

Fls.2/3

	VALOR(R\$)
1.DESPESA DO ORÇAMENTO 1.1 DESPESA POR ORGÃO PODER LEGISLATIVO	
PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito Fundo de Desen. Educação Básica-FUNDEB Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Assistência Social Departamento de Cult. E Desporto Secretaria Municipal de Administração Secretaria de Infraestrutura Fundo Municipal de Educação Secretaria de Ativ. Produtiva e Desenvolvimento Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Meio Ambiente TOTAL	2.645.400,00 65.460.960,00 32.801.470,00 9.515.000,00 2.241.000,00 8.346.320,00 32.188.000,00 15.425.790,00 2.390.960,00 3.223.680,00 3.609.200,00 181.765.780,00

## 1.2 -DESPESA POR FUNÇÃO

#### VALOR(R\$)

01-LEGISLATIVA	3.918.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	19.563.380,00
08-ASSISTENCIA SOCIAL	10.615.000,00
10-SAÚDE	32.801.470,00
12-EDUCAÇÃO	80.886.750,00
13-CULTURA	1.731.000,00
15-URBANISMO	7.702.000,00
17-SANEAMENTO	3.415.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	3.609.200,00
20-AGRICULTURA	2.747.960,00
25-ENERGIA	1.836.000,00
26-TRANSPORTE	6.840.000,00
27-DESPORTO E LAZER	5.131.000,00
99-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	969.020,00

**TOTAL** 

181.765.780,00

RUA OLAVO BILAC, S/N.º - CEP: 68.138-000 - PLACAS - PA - CNPJ: 01.611.858/0001-55

©PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA.



# ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO GABINETE DA PREFEITA

Fls.3/3

1.3- DESPESA POR FUNÇÃO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>VALOR(R\$)</b> 71.104.732,00 67.101.028,00
INVESTIMENTOS AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	41.991.000,00 600.000,00 969.020,00
TOTAL	181.765.780,00

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a:

 I – A promover a transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria para outra ou de um órgão para outro;

II – Abrir crédito suplementar até o limite de 80% (OITENTA POR CENTO) do valor total do orçamento, tendo como fonte de recurso, àquelas previstas no Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas (PA), 09 de dezembro de 2024

LEILA RAQUEL POSSIMOSER PREFEITA MUNICIPAL

#### DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		FUNÇÕES	
=======================================			
Receitas Correntes	191. 576. 980, 00		
	İ	Legi sl ati va	3. 918. 000, 00
Impostos, taxas e contribuições de melho	7. 189. 000, 00	Admi ni stração	19. 563. 380, 00
Contri bui ções	751. 000, 00	Assi stênci a Soci al	10. 615. 000, 00
Receita Patrimonial	782. 000, 00	Saúde	32. 801. 470, 00
Transferênci as Correntes	182. 467. 980, 00	Educação	80. 886. 750, 00
Outras Receitas Correntes	387. 000, 00	Cultura	1. 731. 000, 00
	ĺ	Urbani smo	7. 702. 000, 00
eduções de Receita	- 9. 811. 200, 00	Saneamento	3. 415. 000, 00
•	į	Gestão Ambiental	3. 609. 200, 00
Deduções do FUNDEB	- 9. 811. 200, 00	Agri cul tura	2. 747. 960, 00
•	į	Energi a	1. 836. 000, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 9. 811. 200, 00	Transporte	6. 840. 000, 00
	·	Desporto e Lazer	5. 131. 000, 00
Transferências Correntes - retif	- 9. 811. 200, 00	Reserva de Contingência	969. 020, 00
	I		
TOTAL GERAL 181. 765. 780	, 00	TOTAL GERAL 18	1. 765. 780, 00

# DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
		<del></del>	=======================================
Receitas Correntes	191. 576. 980, 00		
Importor tovor a contribuições de melho	7 100 000 00	Câmara Municipal de Placas Gabinete do Prefeito	3. 918. 000, 00
Impostos, taxas e contribuições de melho Contribuições	7. 189. 000, 00   751. 000, 00	FUNDEB	2. 645. 400, 00 65. 460. 960, 00
Receita Patrimonial	782. 000, 00	Fundo Municipal de Saude	32. 801. 470, 00
Transferênci as Correntes	182. 467. 980, 00	Fundo Municipal de Assistencia Social	9. 515. 000, 00
Outras Receitas Correntes	387. 000, 00	Secrataria Municipal de Cultura e Despo Secretaria de Administração	2. 241. 000, 00 8. 346. 320, 00
deduções de Receita	- 9. 811. 200, 00	Secretaria de Infraestrutura	32. 188. 000, 00
Deduções do FUNDEB	- 9. 811. 200, 00	Fundo Municipal de Educação Secretaria de Ativ. Produtiva e Desenvol	15. 425. 790, 00 2. 390. 960, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 9. 811. 200, 00	Secretaria Municipal de Finanças Fundo Municipal de Meio Ambiente	3. 223. 680, 00 3. 609. 200, 00
Transferências Correntes - retif	- 9. 811. 200, 00		
TOTAL GERAL 181. 765. 780	), 00	TOTAL GERAL 181. 765	5. 780, 00

Governo Municipal de Placas Consolidado Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

#### RECEITA

#### DESPESA

Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	7. 189. 000, 00
Contri bui ções	751. 000, 00
Receita Patrimonial	782. 000, 00
Transferênci as Correntes	182. 467. 980, 00
Outras Receitas Correntes	387. 000, 00
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	
Receitas Correntes - retif Fundeb	
Transferências Correntes	- 9. 811. 200, 00
TOTAL	181. 765. 780, 00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	43. 560. 020, 00
ТОТАЬ	43, 560, 020, 00

Despesas correntes		
Pessoal e encargos sociais		71. 104. 732, 00
Outras despesas correntes		67. 101. 028, 00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRE	NTE	43. 560. 020, 00
	T 0 T A L	181. 765. 780, 00
Despesas de capital		
Investimentos		41. 991. 000, 00
Amortização da dívida		600. 000, 00
SUPERÁVI T		969. 020, 00
	$T\ 0\ T\ A\ L$	43. 560. 020, 00

RESUMO

 RECEI TAS CORRENTES.....
 181. 765. 780, 00

 RECEI TAS DE CAPI TAL....
 0, 00

 TOTAL......
 181. 765. 780, 00

 DESPESAS CORRENTES.....
 138. 205. 760, 00

 DESPESAS DE CAPITAL....
 42. 591. 000, 00

 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
 969. 020, 00

 TOTAL.....
 181. 765. 780, 00

#### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
01. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	<del></del>			191. 576. 980, 00
01. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de		ĺ	7. 189. 000, 00	
	mel hori a				
01. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			6. 769. 000, 00		
	Impostos sobre o Patrimônio		427. 000, 00		
01. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00		15000000	216. 000, 00		
	Territorial Urbana	15000000 15001001			
		15001001	 		
01 1 1 2 50 0 1 00 00 00	Imposto sobre a Propriedade Predial	13001002	216. 000, 00		
01. 1. 1. 2. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Territorial Urbana - Princ.		210.000,00		
01. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	l		211. 000, 00		
01/ 1/ 1/ 4/ 00/ 0/ 0/ 0/ 00/ 00/	Imóveis e Direitos	15000000			
		15001001			
		15001002	İ		
01. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00			211. 000, 00		
	Imóveis e Direitos – Princ.				
01. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			3. 026. 000, 00		
	Natureza				
01. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00			3. 026. 000, 00		
01 1 1 0 00 1 0 00 00 00	Fonte		0 000 000 001		
01. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	15000000	2. 226. 000, 00		
	ronte - irabaino	15000000 15001001	 		
		15001001	 		
01. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na	10001002	2. 226. 000, 00		
01. 1. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Fonte - Trabal ho - Principal		2. 220. 000, 00		
01. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		800. 000, 00		
	Outros Rendimentos	15000000	ĺ		
		15001001	į į		
		15001002	ĺ		
01. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00			800.000,00		
	Outros Rendimentos - Princ.				
01. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00			3. 316. 000, 00		
	de Mercadorias e Serviços				
	Impostos sobre Serviços		3. 316. 000, 00		
J1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		3. 316. 000, 00		
01. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Natureza – ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer		3. 316. 000, 00		
01. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 00. 00. 00	Natureza - ISSQN - Princ.	15000000	3. 310. 000, 00		
	Natureza - 1559N - 111IIC.	15001001			
		15001001	 		
01. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	10001002	920. 000, 00		
	Natureza - ISSQN PF Normal	15000000			
	,	15001001	j		
		15001002	į į		
01. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1. 700. 000, 00		
	Natureza - PF na Fonte				
					- continu

15001001   15001002	- continuaç	ão -		15000000	
Out.   1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.				ļ	
Natureza - PJ Norma    15000000   15001001   15001002	001 1 1 4 51 1 1 04 00 00	Imposto cobro Convicos do Avalguan	15001002	490,000,001	
15001001	001, 1, 1, 4, 31, 1, 1, 04, 00, 00		15000000	420. 000, 00	
15001002		Natur oza 10 Normar			
Natureza - PJ na Fonte		İ		İ	
15001001   15001001   15001002     76,000,00	001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00		1700000	200. 000, 00	
15001002		Natureza - PJ na Fonte			
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00   Imposto sobre Serviços de Qualquer   Natureza - Simples Nacional   001.1.2.0.00.0.0.00.00.00   Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia   001.1.2.1.04.0.0.00.00.00   Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia   120.000,00   001.1.2.1.04.0.1.00.00.00   Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental   1899000   1890000   1899000   1899000   1899000   1899000   1899000   1899000   1899000   1899000   1899000   1899000   1899000   1899000   18					
Natureza - Simples Nacional   Taxas   420.000, 00   1001.1.2.1.00.0.0.00.00   1000.00   1001.1.2.1.00.0.0.00.00   1000.00   1001.1.2.1.00.0.0.00   1000.00   1001.1.2.1.00.0.00   1000.00   1001.1.2.1.00.00.00   1001.1.2.1.00.00.00   1001.1.2.1.00.00   1001.1.2.1.00.00   1001.1.2.1.00.00   1001.1.2.1.00.00   1001.1.2.1.00.00   1001.1.2.1.00.00   1001.1.2.1.00.00   1001.1.2.1.00.00   1001.1.2.1.00   1000.00   1001.1.2.1.00   1000.00   1001.1.2.1.00   1000.00   1001.1.2.1.00   1000.00   1001.1.2.1.00   1000.00   1001.1.2.1.00   1000.00   1001.1.2.1.00   1000.00   1001.1.2.1.00   1000.00   1001.1.2.1.00   1000.0	001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00	Imposto sobre Servicos de Qualquer	10001002	76. 000, 00	
001. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 0. 0. 0. 0   Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia   120. 000, 00   120. 1. 0. 0. 0. 0. 0. 0   120. 0. 0. 0. 0. 0   120. 0. 0. 0. 0   120. 0. 0. 0. 0   120. 0. 0. 0   120. 0. 0. 0   120. 0. 0. 0   120. 0. 0. 0   120. 0   120. 0. 0   120. 0. 0   120. 0. 0   120. 0. 0   120. 0. 0   120. 0. 0   120. 0. 0   120. 0. 0   120. 0. 0   120. 0. 0   12		Natureza - Simples Nacional	j		
Policia   Taxa de Controle e Fiscalização   Ambiental   1899000   1899000   50.000,00			ļ		
001. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 0. 0. 00   Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental   Taxa de Controle e Fiscalização   Solution   Soluti	001. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			120. 000, 00	
Ambiental   Taxa de Controle e Fiscalização   Mabiental   Principal   Taxa de Controle e Fiscalização   Mabiental   Principal   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Taxa de Fiscalização de Serviços   Taxas pela Prestação de	001 1 2 1 04 0 0 00 00 00			50 000 00	
Ambiental - Principal   Taxa de Fiscalização de Vigilância   16000000   1.2. 1.50. 0. 1.00. 0.00   170. 0.00   16000000   16000000   170. 0.00   16000000   170. 0.00   170.	001. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00		18990000	00.000,00	
001. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Sanitária   Sani	001. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00		j	50. 000, 00	j
Sanitária   Taxa de Fiscalização de Vigilância   Sanitária - Principal   Taxa de Fiscalização de Serviços   300.000, 00   300.			ļ	<b>-</b> 2000 001	
001. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00  1	001. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		16000000	70. 000, 00	
Sanitária - Principal   Taxas pela Prestação de Serviços   300.000,00   300.000,00   001.1.2.2.01.0.0.00.00.00   Taxas pela Prestação de Serviços   15000000   300.000,00   001.2.2.0.0.0.00.00.00   Taxas pela Prestação de Serviços - Principal   001.2.4.0.00.0.00.00   Contribuições   751.000,00   001.2.4.0.00.0.00.00   Contribuição para o Custeio do Servi de Il umi nação Pública   001.2.4.1.50.0.00.00   Contribuição para o Custeio do Servi de Il umi nação Pública   001.2.4.1.50.0.00   Contribuição Custeio do Serviço de Il umi nação Pública   17510000   001.2.4.1.50.0.00   Contribuição Custeio do Serviço de Il umi nação Pública   17510000   001.2.4.1.50.0.00   000.00   Contribuição Custeio do Serviço de Il umi nação Pública   17510000   001.3.2.0.00.00   000.00   Valores Mobiliários   1751.000,00   001.3.2.1.00.00   Valores Mobiliários   782.000,00   001.3.2.1.01.0.00.00   Valores Mobiliários   782.000,00   001.3.2.1.01.0.1.00.00   Remuneração de Depósitos Bancários   782.000,00   001.3.2.1.01.0.1.00.00   Remuneração de Depósitos de Recursos   761.000,00   761.000,00   001.3.2.1.01.0.1.10.00   Remuneração de Depósitos de Recursos   001.3.2.1.01.0.1.10.00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME   15400000   15401070   15411070   15411070   15411070   15410000   15411070   15410000   15411070   15410000   15411070   15410000   15411070   15410000   15411070   15420000   15400000   1	001. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		10000000	70, 000, 00	
001. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00   Taxas pel a Prestação de Serviços   1500000   300. 000, 00   001. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00   Taxas pel a Prestação de Serviços   300. 000, 00   000. 000. 00   001. 2. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00   000   000. 000   000. 000   000. 000   000. 000. 000   000. 000. 000   000. 000. 000   000. 000. 000   000. 000. 000   000. 000. 000   000. 000. 000   000. 000. 000   000. 000. 000   000. 000. 000   000. 000. 000   000. 000. 000. 000   000. 000. 000. 000   000. 000. 000. 000   000. 00			į		
001. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00 00 Taxas pel a Prestação de Serviços - Principal Contribuições 751. 000, 00 001. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 00 Contribuição para o Custeio do Servi de Il uminação Pública 751. 000, 00 de Il uminação Pública 751.					
Principal   Contribuições   751.000,00   Contribuições   751.000,00   Contribuições   751.000,00   Contribuição para o Custeio do Servi   751.000,00   Contribuição para o Custeio do Servi   Contribuição para o Custeio do Servi   751.000,00   Contribuição para o Custeio do Servi   751.000,00   Contribuição Pública   Contribuição Custeio do Serviço de   Iluminação Pública   17510000   Contribuição Custeio do Serviço de   Iluminação Pública   17510000   Contribuição Custeio do Serviço de   Iluminação Pública   Princ.   Contribuição Custeio do Serviço de   Iluminação Pública - Princ.   Contribuição Custeio do Serviço de   Contribuição			15000000		
001. 2. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 00	001. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00			300. 000, 00	
001. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Contribuição para o Custeio do Servi   de Il umi nação Pública   751. 000, 00   de Il umi nação Pública   751. 000, 00   de Il umi nação Pública   751. 000, 00   001. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00   Contribuição Custeio do Serviço de   11 umi nação Pública   17510000   001. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00   Contribuição Custeio do Serviço de   11 umi nação Pública   751. 000, 00   001. 3. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	001. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				751. 000, 00
001. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00   Contribuição para o Custeio do Servi   de Il umi nação Pública   751. 000, 00    001. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00   Contribuição Custeio do Serviço de   17510000    001. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00   Contribuição Custeio do Serviço de   17510000    001. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Contribuição Custeio do Serviço de   17510000    11 umi nação Pública - Princ.   751. 000, 00    001. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00   Contribuição Custeio do Serviço de   751. 000, 00    10 uni nação Pública - Princ.   751. 000, 00    001. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00   Receita Patrimonial   782. 000, 00    001. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00   Val ores Mobiliários   782. 000, 00    001. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00   Juros e Correções Monetárias   782. 000, 00    001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00   Remuneração de Depósitos Bancários   782. 000, 00    001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00   Remuneração de Depósitos de Recursos   782. 000, 00    Vinculados - Principal   15001001   15500000   15520000   15530000    001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME   15400000   15411070   15410000   15411070   15420000		Contribuição para o Custeio do Servi	j	751. 000, 00	
de Iluminação Pública   751.000,00   1001.2.4.1.50.0.0.00.00.00   1001.2.4.1.50.0.1.00.00.00   110minação Custeio do Serviço de   17510000   1751.000,00   110minação Pública   751.000,00   110minação Pública - Princ.   751.000,00   110minação Pública - Princ.   751.000,00   110minação Pública - Princ.   751.000,00	001 0 4 1 00 0 0 00 00 00			77.1 000 00	
001. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00   Contribuição Custeio do Serviço de   Iluminação Pública   17510000   1751. 000, 00   001. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00   Contribuição Custeio do Serviço de   Iluminação Pública - Princ.   001. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Receita Patrimonial   782. 000, 00   001. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00   Valores Mobiliários   782. 000, 00   001. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00   Unros e Correções Monetárias   782. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00   Remuneração de Depósitos Bancários   782. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00   Remuneração de Depósitos Bancários   782. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00   Remuneração de Depósitos de Recursos   782. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00   Remuneração de Depósitos de Recursos   761. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00   Remuneração de Depósitos de Recursos   761. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00   Remuneração de Depósitos de Recursos   15500000   15500000   15500000   15500000   15500000   15400000   1540000   1540000   15410000   15410000   15410000   15410000   15410000   15410000   15410000   15420000   154000	001. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			751. 000, 00	
Iluminação Pública   17510000     17510000     17510000	001, 2, 4, 1, 50, 0, 0, 00, 00, 00			751, 000, 00	
Iluminação Pública - Princ.			17510000		
001. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Receita Patrimonial   782. 000, 00   001. 3. 2. 0. 00. 0. 00. 00. 00   Valores Mobiliários   782. 000, 00   001. 3. 2. 1. 00. 0. 00. 00. 00   Juros e Correções Monetárias   782. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00   Remuneração de Depósitos Bancários   782. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00   Remuneração de Depósitos Bancários   782. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00   Remuneração de Depósitos de Recursos   761. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00   Remuneração de Depósitos de Recursos   761. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME   15400000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME   15400000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME   15400000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 01   15411070   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 01   15420000	001. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		į	751. 000, 00	
001. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Valores Mobiliários       782. 000, 00         001. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Juros e Correções Monetárias       782. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00       Remuneração de Depósitos Bancários       782. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00       Remuneração de Depósitos de Recursos       782. 000, 00         Principal       761. 000, 00         Vinculados - Principal       15001001         15520000       15520000         15530000       15401070         15411070       15420000	001 2 0 0 00 0 0 00 00 00				700 000 001
001. 3. 2. 1. 00. 0. 00. 00. 00				782 000 00	702. 000, 00
001. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00       Remuneração de Depósitos Bancários       782. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00       Remuneração de Depósitos Bancários - Principal       761. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00       Remuneração de Depósitos de Recursos       761. 000, 00         Vinculados - Principal       15500000         15520000       15530000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME       15400000         1541070       1541000         15420000       15420000					
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00   Remuneração de Depósitos Bancários -   782. 000, 00   Pri nci pal   761. 000, 00   Pri nci pal   761. 000, 00   Pri nci pal   761. 000, 00   761. 000					
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00   Remuneração de Depósitos de Recursos   761. 000, 00   Vi ncul ados - Pri nci pal   15001001   15500000   15520000   15530000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vi nc FME   15400000   15401070   15410000   15411070   15420000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários -	į	782. 000, 00	
Vi ncul ados - Pri nci pal   15001001   15500000   15520000   15520000   15530000   15530000   15530000   155400000   15401070   15411070   15411070   15420000   154	001 0 0 1 01 0 1 10 00 00			701 000 00	
15500000   15520000   15520000   15530000   15530000   15530000   15400000   15401070   15411070   15411070   154200000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00		15001001	/61. 000, 00	
15520000   15530000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vi nc FME   15400000   32. 000, 00   15401070   15410000   15411070   15420000		Tricipal			
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vi nc FME   15400000   32. 000, 00   15401070   15410000   15411070   15420000					
15401070	001 0 0 1 01 0 1 10 01 00			00.000.001	
15410000       15411070	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00	Kem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME		32. 000, 00	
15411070					
15420000					
	ļ	ļ		ļ	ļ
			15421070		
15430000	001 3 2 1 01 0 1 10 15 00	Rem Den Banc Rec Vinc.FINDER.	13430000	452 000 00 l	
Principal	001. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00			102.000,00	

- continuaç	ão -		16000000	
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -		86. 000, 00	
001 2 2 1 01 0 1 10 25 00	Principal     Rom Don Ponc Poc Vinc ENDE	15690000	42 000 001	
001. 5. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – FNDE –     Principal	16600000	42. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00			37. 000, 00	
	Pri nci pal	17000000		ļ
001 2 2 1 01 0 1 10 25 00	Dom Don Bone Doe Vine Convêni	17010000	00 000 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 33. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Convêni   - Principal		80. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00			32. 000, 00	
	dest Principal	15000000		İ
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90		15000000	32. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	destinações – Principal Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não	15000000	21. 000, 00	
001. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Vi ncul ados - Pri nci pal		21. 000, 00	
001. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ		182. 467. 980, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas		120. 688. 980, 00	
001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades Transferências Decorrentes de		36. 763. 800, 00	
001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	Participação na Receita da União			i
001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação		36. 760. 000, 00	į
001 7 1 1 51 1 0 00 00 00	dos Muni cí pi os - FPM	15000000	24 000 000 00	
001. 7. 1. 1. 31. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000   15001001	34. 000. 000, 00	
		15001001		
j	İ	15400000	İ	į
001 7 1 1 71 1 1 00 00 00	C-t- D-ut- d- EDW C-t- M-ul	15401070	04 000 000 00	
001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -   Principal		34. 000. 000, 00	
001. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	15000000	2. 760. 000, 00	
		15001001		ļ
001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM – Cota extraodinár   - Principal		2. 760. 000, 00	
001. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		3. 800, 00	
0011 11 11 021 01 01 01 001 001	Territorial Rural	15000000	0.000,00	
		15001001		
		15001002		
		15400000   15401070		
001. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	10101010	3. 800, 00	
004 7 4 0 00 0 0 00 00 00	Territorial Rural - Princ.		000 000 001	
001. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		603. 000, 00	
001. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira		35. 000, 00	
	Recursos Minerais CFEM	17080000		
001. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira		35. 000, 00	
001 7 1 2 52 0 0 00 00 00	Recursos Minerais CFEM - Princ. Cota-parte da Compensação Financeira		568. 000, 00	
001. 7. 1. 2. 32. 0. 0. 00. 00. 00	pela Produção de Petróleo		300.000,00	
001. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do		568. 000, 00	
	Petróleo – FEP	15730000		
		16350000   17200000		
001. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	11200000	568. 000, 00	
	Petróleo – FEP – Principal		,	

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -		
001. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		30. 252. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		30. 252. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		16. 371. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00		15003210 15003220 15013210 16000000	16. 371. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	- Pri nci pal		12. 764. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Vari ável) - Pri nci pal	16000000	3. 307. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 05. 00 001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00		16000000 16000000	3. 000, 00   3. 118. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 15. 00 001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Saúde Bucal - Principal	16000000	186. 000, 00 300. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	- Principal  Transferência de Recursos do SUS -		12. 759. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Atenção Especializada  Transferência de Recursos do SUS -		12. 759. 000, 00
	Atenção Especializada – Princ.		ĺ
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	e Hospitalar – Principal	15003210 15003220 15013210 16000000	12. 759. 000, 00   
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Teto Financeiro - Princ.		12. 759. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		839. 000, 00   
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Vigilância em Saúde – Princ.	16000000	839. 000, 00   
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	em Saúde – Principal	16000000	350. 000, 00
	Vigilância Sanitária – Principal Outros Programas Financ. por Transf.	16000000	189. 000, 00   300. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Fundo a Fundo - Principal Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		283. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica – Princ	16000000	283. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	Farmacêutica – Principal		283. 000, 00
001. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00 001. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00 001. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		15500000	5. 496. 180, 00 2. 864. 000, 00 2. 864. 000, 00

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	eão -		
001. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		15. 180, 00
	referentes PDDE	15510000	
001. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00			15. 180, 00
001 7 1 4 52 0 0 00 00 00	referentes PDDE – Principal Transferências Diretas do FNDE		1. 200. 000, 00
001. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	referentes PNAE	15520000	1. 200. 000, 00
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00		13320000	1. 200. 000, 00
001. 7. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	referentes PNAE - Principal		1. 200. 000, 00
001. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		883. 000, 00
	referentes PNATE	15530000	
001. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00			883. 000, 00
	referentes PNATE – Principal		
001. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	·	4700000	534. 000, 00
001 7 1 4 00 0 1 00 00 00	FNDE	15690000	[
001. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do    FNDE – Principal		534. 000, 00
001. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00			34. 528. 000, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Complementação da União ao FUNDEB		01. 020. 000, 00
001. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00			16. 600. 000, 00
	União ao Fundeb-VAAT	15420000	
		15421070	ĺ
001. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00			16. 600. 000, 00
004 77 4 77 74 0 0 00 00 00	União ao Fundeb-VAAT - Princ.		47 000 000 001
001. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da     União ao Fundeb-VAAF	15410000	15. 930. 000, 00
	Unitao ao Fundeb-Vaar	15410000 15411070	
001. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	   Transf de Rec de Complementação da	13411070	15. 930. 000, 00
001. 7. 1. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	União ao Fundeb-VAAF - Princ.		10. 000. 000, 00
001. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	l		1. 998. 000, 00
	União ao Fundeb-VAAR	15430000	İ
001. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00			1. 998. 000, 00
001 7 1 0 00 0 0 00 00 00	União ao Fundeb-VAAR - Princ.		1 041 000 00
001. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00 001. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00		16600000	1. 341. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS -	10000000	1. 341. 000, 00   1. 341. 000, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal		1. 541. 000, 00
001. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00			10. 895. 000, 00
	de Suas Entidades		
001. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00			10. 895. 000, 00
	de Suas Entidades	17000000	
001. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00			10. 895. 000, 00
001. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de Suas Entidades – Princ.   Outras Transf de Recursos da União e		810. 000, 00
001. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de suas Entidades		610.000,00
001. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Obrigatória da Lei		184. 000, 00
	Complementar nº176/2020	17491020	
001. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00			184. 000, 00
	Complementar nº176/2020 - Princ.		
001. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e		626. 000, 00
001 7 1 0 00 0 1 00 00 00	de suas Entidades		
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e   de suas Entidades	17150000	626. 000, 00
	de Suus Elleruudes   	17160000	
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União -		626. 000, 00
	Pri nci pal		

<ul> <li>continuação</li> </ul>	-

- continuaç			
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		29. 779. 000, 00
001. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		15. 072. 000, 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		j	14. 148. 000, 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	14. 148. 000, 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	15001001   15001002   15400000   15401070   15000000	10. 658. 000, 00
		15001001   15001002   15400000   15401070   17491060	
001. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Cota-Parte do ICMS VERDE		3. 490. 000, 00
001. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	15000000   15001001   15001002	595. 000, 00   
004 5 0 4 54 0 4 00 00 00		15400000   15401070	F07 000 001
001. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		15000000	595. 000, 00
001. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000   15001001	294. 000, 00
		15001001   15001002   15400000   15401070	
001. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10101070	294. 000, 00
001. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	17500000	35. 000, 00
001. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal		35. 000, 00
001. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		13. 802. 000, 00
001. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00. 00 001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferênci as de Convêni os d Estados e DF Outras Transferênci as de Convêni os d		13. 802. 000, 00       13. 802. 000, 00
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Estados e DF  Outras Transferências de Convênio do	17010000	13. 802. 000, 00
001. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Estados - Principal Outras Transferências dos Estados e		905. 000, 00
001. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00.	Distrito Federal Transferências de Rec a Programas de		905. 000, 00
001. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Educação Transferências de Rec a Programas de	15760000	905. 000, 00
001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Educação - Principal Transferências de Outras Instituiçõe		32. 000. 000, 00
	Públicas Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.		į
001. 7. 5. 1. 50. 0. 00. 00. 00. 00	da Educação Básica - FUNDEB	15400000	32. 000. 000, 00
001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000   15401070	32. 000. 000, 00
001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB   Principal		32. 000. 000, 00

<sup>-</sup> continua -

oont; nuo	~ ~				
- continuaç				007 000 001	
	Outras Receitas Correntes		007 000 001	387. 000, 00	
001. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			387. 000, 00		
	Ressarcimentos		227 222 22		
001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			387. 000, 00		
001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00		15000000	387. 000, 00		
001. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00			387. 000, 00		
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					- 9. 811. 200, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				- 9. 811. 200, 00	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes		-9. 811. 200, 00		
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes		-9.811.200,00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas	ĺ	-6. 803. 800, 00		
į	Enti dades	j i	İ		
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de	j i	-6. 803. 800, 00		
İ	Participação na Receita da União	İ	ĺ		
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		i	- 6. 800. 000, 00		
	dos Muni cí pi os - FPM	i	0,000,000,00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00		15400000	- 6. 800. 000, 00		
	cota farte do film cota menoar	15401070	0. 000. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	10101070	- 6. 800. 000, 00		
	Principal		0. 000. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00			- 3. 800, 00		
331. 7. 1. 1. 32. 0. 0. 00. 00. 00	Territorial Rural	15400000	- 5. 600, 00		
	Territoriai murai				
051 7 1 1 59 0 1 00 00 00	Cata Danta da Imposta Duanni adada	15401070	2 000 001		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			- 3. 800, 00		
051 7 0 0 00 0 00 00 00	Territorial Rural - Princ.		0.007.400.001		
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 3. 007. 400, 00		
	Distrito Federal e suas Entidades				
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 3. 007. 400, 00		
	Distrito Federal				
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			-2. 829. 600, 00		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-2. 829. 600, 00		
		15401070			
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-2. 131. 600, 00		
		15401070			
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00			- 698. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	15400000	- 119. 000, 00		
		15401070			
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal		- 119. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000	- 58. 800, 00		
İ	•	15401070	İ		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	j i	- 58. 800, 00		
i	Pri nci pal	j i	i		
i	1	' i	i		
İ			i		
İ			i		
i		i	i	i	
l					
i					

TOTAL DA RECEITA

| 181. 765. 780, 00

Governo Municipal de Placas Câmara Municipal de Placas Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA ÓRGÃO..... 10 Câmara Municipal de Placas UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Câmara Municipal de Placas DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01	Legi sl ati va	40. 000, 00	3. 878. 000, 00	3. 918. 000, 00
01 031	Āção Legislativa	40. 000, 00	3. 878. 000, 00	3. 918. 000, 00
01 031 0001	Ação Legislativa	40. 000, 00	3. 878. 000, 00	3. 918. 000, 00
01 031 0001 1.001		40,000,00		40,000,00
	Poder Legislativo   DESTINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	40. 000, 00	 	40. 000, 00
	DO LEGI SLATI VO PARA MELHOR			
	ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.	 		
01 031 0001 2.001	Funci onamento da Câmara Muni ci pal		3. 843. 000, 00	3. 843. 000, 00
	MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.		,	
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade-Poder Legislati vo		35. 000, 00	35. 000, 00
	DI VULGAR AS AÇÕES DO PODER LEGI SLATI VO.		[	
		ļ		
		i		
	İ	į	į	
	İ	ĺ	İ	
		ļ		
	İ	į	į	
		ļ		
		į		
		į	İ	
		į	į	

**TOTAL** 

40.000,00

3. 878. 000, 00

3. 918. 000, 00

Governo Municipal de Placas Prefeitura Municipal de Placas Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

 $\begin{array}{cccc} \text{ORÇAMENTO PROGRAMA} & \text{PARA 2025} \\ \text{Orçamento Fiscal} & - & \text{Adendo V} \\ & & \text{Em R$ 1,00} \end{array}$ 

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração		0, 00	2. 645. 400, 00	2. 645. 400, 00
04 122	Administração Geral		0, 00	2. 645. 400, 00	2. 645. 400, 00
04 122 0052	Administração Geral		0, 00	2. 645. 400, 00	2. 645. 400, 00
04 122 0052 2.003	Funci onamento do Gabi nete do Prefeito  DESTI NADO AO FUNCI ONAMENTO DO GABI NETE DO  PREFEI TO PARA MELHOR ATENDER A  POPULAÇÃO DO MUNI CÍ PI O DE PLACAS.	   		2. 495. 400, 00	2. 495. 400, 00
04 122 0052 2.004	Manutenção da Assessoria Juridica   MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA PARA   MELHOR ATENDE A POPULAÇÃO DO   MUNICÍPIO DE PLACAS.			55. 000, 00	55. 000, 00
04 122 0052 2.005	Manutenção da Residencia Oficial   DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA   OFICIAL			95. 000, 00	95. 000, 00
			į	İ	
				ĺ	
			į	İ	

TOTAL

0, 00 | 2. 645. 400, 00 |

2. 645. 400, 00

Governo Municipal de Placas Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Educ.Básica Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA ÓRGÃO..... 12 FUNDEB UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1218 FUNDEB DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	5. 070. 000, 00	60. 390. 960, 00	65. 460. 960, 00
12 128	Formação de Recursos Humanos	35. 000, 00	0,00	35. 000, 00
2 128 0408	Treinamento e Aperf.de Profissionais do Ensino Funda	35. 000, 00	0,00	35. 000, 00
12 128 0408 1.002				
	Fundamental-FUNDEB 30%	35. 000, 00		35. 000, 00
	DESTINADO A CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE			
	DO ENSINO BÁSICO PARA MELHOR			
0.001	ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.	T 007 000 00	40 100 000 00	ra aaa aaa aa
2 361	Ensi no Fundamental	5. 035. 000, 00	48. 198. 960, 00	53. 233. 960, 00
12 361 0401	Ensi no Fundamental	3. 335. 000, 00	45. 948. 960, 00	49. 283. 960, 00
12 361 0401 1.003	Construcao de Quadras de Esporte nas Escolas do Ens.Fundamental-FUNDEB 30%	620,000,00		630 000 00
	DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE	630. 000, 00		630. 000, 00
	ESPORTE NAS ESCOLAS PARA MELHOR			
	ATENDER AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PLACAS.		}	
12 361 0401 1.004	I control of the cont			
12 001 0401 1.004	Fundamental - FUNDEB 30%	2. 705. 000, 00		2. 705. 000, 00
	DESTI NADO A CONSTRUÇÃO DE UNI DADES	2. 100. 000, 00	i	2. 100. 000, 00
	ESCOLARAS ENSINO BÁSICO PARA MELHOR		i	
	ATENDER AS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PLACAS.		i	
12 361 0401 2.006	I control of the cont			
	Fundamental-FUNDEB 30%		12. 244. 088, 00	12. 244. 088, 00
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVI MENTO DO ENSI NO		į	
	BÁSI CO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA		ĺ	
	REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		ĺ	
12 361 0401 2.007				
	rio do Ens. Fundamental-FUNDEB 70%		33. 469. 872, 00	33. 469. 872, 00
	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.			
12 361 0401 2.008			235. 000, 00	235. 000, 00
	CAPACI TAÇÃO DE PROFESSRES DO FUNDEB PARA			
	ATENDER MELHOR AOS ALUNOS DA REDE			
12 361 0402	MUNI CI PAL DE ENSI NO.	1 700 000 00	0.00	1 700 000 00
12 361 0402 12 361 0402 1.005	Expansão da Oferta de Vagas no Ens. Básico Construcao de Unidades Escolares	1. 700. 000, 00 1. 700. 000, 00	0, 00	1. 700. 000, 00 1. 700. 000, 00
12 301 0402 1.003	DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	1. 700. 000, 00		1. 700. 000, 00
	ESCOLARAS ENSINO BÁSICO PARA MELHOR			
	ATENDER AS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PLACAS.			
12 361 0406	Equi pamento de Informática para o Ensino Fundamental	0, 00	70. 000, 00	70. 000, 00
	Aquisicao de Equipamento de Informatica FUNDEB 30%	0,00	70. 000, 00	70. 000, 00
12 001 0100 2.000	ADQUI RI REQUI PAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA		70.000,00	70.000,00
	ATENDER AS ESCOLAS DA REDE			
	MUNI CPAL DE ENSINO.			
12 361 0407	Transporte Escolar	0, 00	2. 180. 000, 00	2. 180. 000, 00
12 361 0407 2.010		.,		,
	Fundamental-FUNDEB 30%	j	2. 180. 000, 00	2. 180. 000, 00
			'	- continua

- continuação -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 365 Educação Infantil 0,00 11. 157. 000, 00 11. 157. 000, 00 12 365 0412 Apoio ao Ensino Infantil 0,00 11. 157. 000, 00 11. 157. 000, 00 12 365 0412 2.011 Remuneracao Magisterio Ens. Pre-Escolar FUNDEB 70% 4. 172. 000, 00 4. 172. 000, 00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PARA BENEFICIAR AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE PLACAS. 12 365 0412 2.012 Remuneração Magistério Ensino Creche- FUNDEB 70% 6. 985. 000, 00 6. 985. 000, 00 REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 70% 12 366 Educação de Jovens e Adultos 0.00 1.035.000,00 1.035.000,00 12 366 0451 Educação de Jovens e Adultos 0,00 1.035.000.00 1.035.000,00 Manutencao do apoi o Jovens e Adultos FUNDEB 30% 12 366 0451 2.013 317.000,00 317.000,00 Manter em funcionamento o Ens. Jovens e Adul tos 12 366 0451 2.014 Remuneracao do Magisterio Jovens e Adultos FUNDEB 70% 718.000,00 718.000,00 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.

Governo Municipal de Placas Prefeitura Municipal de Placas Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO......: 15 Secrataria Municipal de Cultura e Despo PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1514 Secretaria Municipal de Cultura e Despo DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
13	Çul tura	0,00	1. 291. 000, 00	1. 291. 000, 00
13 122	Administração Geral	0,00	445. 000, 00	445. 000, 00
13 122 0392	Difusão Cultural	0, 00	445. 000, 00	445. 000, 00
13 122 0392 2.043	Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.		445. 000, 00   	445. 000, 00
13 392	Difusão Cultural	0,00	846. 000, 00	846.000,00
13 392 0392	Þi fusão Cultural	0, 00	626. 000, 00	626.000,00
13 392 0392 2.044	Apoio Financeiro a Cultura do Municipio   Cumprir a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir   Blanc.		626. 000, 00   	626. 000, 00
13 392 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura	0,00	220. 000, 00	220. 000, 00
13 392 0471 2.045	Apoi o as Atividades Culturais   APOI O AS ATIVIDADES CULTURAIS PARA ATENDR   A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE   PLACAS.	   	220. 000, 00   	220. 000, 00
27	Desporto e Lazer	880. 000, 00	70. 000, 00	950.000,00
27 812	Desporto Comunitário	880. 000, 00	70. 000, 00	950.000,00
27 812 0781	Incentivo ao Esporte	880. 000, 00	70. 000, 00	950.000,00
27 812 0781 1.019	Implantação e Modernização			
	Infraestrutur a Esportiva IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.	880. 000, 00   		880. 000, 00
27 812 0781 2.046	Apoi o as Atividades Desportivas   APOI O AS ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA   BENEFICIAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE   PLACAS.		70. 000, 00	70. 000, 00

TOTAL

880.000,00

1. 361. 000, 00

2. 241. 000, 00

Governo Municipal de Placas Prefeitura Municipal de Placas Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

 $\begin{array}{cccc} \text{ORÇAMENTO PROGRAMA} & \text{PARA 2025} \\ \text{Orçamento Fiscal} & - & \text{Adendo V} \\ & & \text{Em R$ 1,00} \end{array}$ 

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	125. 000, 00	6. 652. 300, 00	7. 377. 300, 00
04 122	Administração Geral	40. 000, 00	6. 582. 300, 00	7. 222. 300, 00
04 122 0052	Administração Geral	40. 000, 00	6. 582. 300, 00	7. 222. 300, 00
04 122 0052 1.020	Projeto de Modernizacao Administrativa	40. 000, 00	į į	40.000,00
	Modernizacao administrativa	İ	į į	
04 122 0052 2.047	Fomento a Realização de Concurso Público FOMENTO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO.	 	100. 000, 00	100. 000, 00
04 122 0052 2.048	Funci onamento da Secretaria de Administracao   FUNCI ONAMENTO DA SECRETARIA DE   ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO   MUNICI PAIO DE PLACAS.	   	6. 482. 300, 00	6. 482. 300, 00
04 122 0052 9.001	Encargos Patronais ENCARGOS PATRONAIS			600.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	85. 000, 00	0,00	85. 000, 00
04 125 0052	Admi ni stração Geral	85. 000, 00	0, 00	85. 000, 00
04 125 0052 1.021	Projeto de Modernizacao Fazendaria	85. 000, 00	, i	85. 000, 00
	Mel horar a capacidade de arrecadacao propria	İ	i i	
04 131	Comuni cação Soci al	0,00	70. 000, 00	70.000,00
04 131 0052	Administração Geral	0,00	70. 000, 00	70.000,00
04 131 0052 2.049	Encargos com Publicidade	İ	70. 000, 00	70.000,00
	encargos com publicidade		ĺ	
99	Reserva de Contingência	0, 00	0,00	969. 020, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	969. 020, 00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	969. 020, 00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contigências   RESERVA DE CONTINGÊNCIA			969. 020, 00
		Ì		

TOTAL

125. 000, 00

6. 652. 300, 00

8. 346. 320, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em RS 1,00

continua -

ÓRGÃO......: 18 Secretaria de Infraestrutura PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Infraestrutura DE TRABALHO

CÓDI GO ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS** | ATI VI DADES TOTAL. 04 Admi ni stração 330, 000, 00 5, 987, 000, 00 6. 317. 000. 00 04 122 Administração Geral 330, 000, 00 5, 987, 000, 00 6. 317. 000. 00 04 122 0052 Administração Geral 330, 000, 00 5, 987, 000, 00 6. 317. 000. 00 Reforma e Ampliacao do Predio do Poder Executivo 04 122 0052 1.022 220,000,00 220,000,00 reformar e ampliar predios Obras em Predios Publicos 04 122 0052 1.023 110.000,00 110.000,00 Melhorar os predios da administracao publica Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura 04 122 0052 2.050 5. 987. 000, 00 5. 987. 000, 00 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE I NFRAESTRUTURA. 440.000,00 0,00 13 Cul tura 440.000,00 13 392 Difusão Cultural 440.000,00 0,00 440.000,00 13 392 0392 Di fusão Cultural 220.000,00 0,00 220.000,00 220.000,00 13 392 0392 1.025 Construcao do Centro Cultural 220.000,00 CONSTRUIR O CENTRO CULTURAL 13 392 0471 Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura 220,000,00 0,00 220,000,00 220.000,00 13 392 0471 1.026 Construção da Biblioteca Municipal 220.000,00 CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS. 15 **U**rbani smo 7. 702. 000, 00 0,00 7. 702. 000, 00 15 451 Infra Estrutura Urbana 7. 702. 000, 00 0,00 7. 702. 000, 00 15 451 0501 Obras de Pavimentação de Vias Públicas 6.980.000,00 0,00 6. 980. 000, 00 15 451 0501 1.027 Obras de Ifra-Estrutura Urbana 1. 100. 000, 00 1. 100. 000, 00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS. 15 451 0501 1.028 Pavimentação de Vias Publicas 1.580.000,00 1.580.000,00 PAVI MENTAÇÃO DE VI AS PÚBLI CAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS. 15 451 0501 1.029 Calçamento de Vias Urbanas 2. 100, 000, 00 2. 100. 000. 00 Calcamento de vias 15 451 0501 1.030 Melhoria do Sistema Viario 1. 100. 000, 00 1. 100. 000, 00 Melhoria do sistema viario 15 451 0501 1.031 Projeto Integrado de Infraestura Urbana 1. 100, 000, 00 1. 100. 000, 00 Melhorar a infraestrutura urbana do municipio 15 451 1007 Construção, Reforma e Adaptação de Prédios 722, 000, 00 0,00 722, 000, 00 15 451 1007 1.032 Construção, Reforma e Adaptação de Predios 722.000,00 722, 000, 00 CONSTRUÇÃO. REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.

-	conti	nuação -
17		Canaa

17   18	- continuaç	cão -			
17 512 0504 2. 051   Manuteração da Impeza Publica   MANUTERIÇÃO DA LIMEZA PÍRLICA PARA ATENDER A PROLUÇÃO DO MANICEPIO DE PLACAS.   MANUTERIÇÃO DA LIMEZA PÍRLICA PARA ATENDER A PROLUÇÃO DO MANICEPIO DE PLACAS.   MANUTERIÇÃO DE PRÉDIOS E LOCRADOUROS PRÍBLICOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MANICEPIO DE PLACAS.   MANUTERIÇÃO DE PRÉDIOS E LOCRADOUROS PROLUÇÃO DO MANICEPIO DE PLACAS.   MANUTERIÇÃO DE PRÉDIOS E LOCRADOUROS PROLUÇÃO DO MANICEPIO DE PLACAS.   MANUTERIÇÃO DE PRÉDIOS E LOCRADOUROS PROLUÇÃO DO MANICEPIO DE PLACAS.   1.650.000,00   0.00   1.650.000,00   0.0			1. 650. 000, 00	1. 765. 000, 00	3. 415. 000, 00
17 512 0504 2 051   Southers, and a Limpezza Publica   MANTENÇÃO DE LIMPEZÃO PRILCA PARA ATENDER   A POPULAÇÃO DO MINICIPIO DE PLACAS.   770,000,00   770,000,0	17 512	\$aneamento Básico Urbano	1. 650. 000, 00	1. 765. 000, 00	3. 415. 000, 00
MAINTENIÇÃO DA LIMPIZA PORULA PARA ATENDER   A POPULAÇÃO DO MINICIPIO DE PLACAS.	17 512 0504	Coleta de Lixo	0,00	1. 765. 000, 00	1. 765. 000, 00
A POPULAÇÃO DO MINICIPIO DE PLACAS.	17 512 0504 2.051	Manutenção da Limpeza Publica	į į	995. 000, 00	995.000,00
PACAS.   Samuterica de Predios e Logradouros Pu Blicos   MANTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS   PEDENOS PEDENOS E ACCRADOUROS   PEDENOS PREDIO		MANUTENÇÃO DÁ LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER	į į	į	
17 512 0504 2.052		A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE	į į	į	
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LICIGANDORIOS   PÚBLICOS PRAD ATENDER A POPULAÇÃO DO   MINICÍPIO DE PLACAS.   Perfurção de Poros Artesianos   1,650,000,00   0,00   1,650,000,00   17 512 0611 1.033   Micro'S Sistemas de Abastecimento de Água   990,000,000   990,000,00   9		PLACAS.	į į	į	
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LICIGANDORIOS   PÚBLICOS PRAD ATENDER A POPULAÇÃO DO   MINICÍPIO DE PLACAS.   Perfurção de Poros Artesianos   1,650,000,00   0,00   1,650,000,00   17 512 0611 1.033   Micro'S Sistemas de Abastecimento de Água   990,000,000   990,000,00   9	17 512 0504 2.052	Manutenção de Predios e Logradouros Pu Blicos	į į	770. 000, 00	770.000,00
MINICIP10 DE PLACAS.   1.650,000,00   0.00   1.650,000,00   1.7 512 0611 1.033   MICRO-SISTEMB DE ABASTECIMENTO DE ÁCUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MINICIP10 DE PLACAS.   990.000,00   990.0000,00   990.000,00   990.000,00   990.000,00   990.000,00   990.000,00		MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS	į į	į	
17 512 0611   Perfuração de Poços Artesianos   1,650,000,00   0,00   1,650,000,00   990,000,00		PÚBLICOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO	į į	į	
17 512 0611 1.033   Micro-Sistemas de Abastecimento de Aqua   990.000, 00   990.000, 00     990.000, 00		MUNI CÍ PI O DE PLACAS.	į į	į	
MCRO SISTEMA DE ARASTECIMENTO DE ÁGITA   PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO   MINICIPIO DE PLACAS.   660.000,00	17 512 0611	Perfuração de Poços Artesianos	1. 650. 000, 00	0, 00	1. 650. 000, 00
MCRO SISTEMA DE ARASTECIMENTO DE ÁGITA   PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO   MINICIPIO DE PLACAS.   660.000,00	17 512 0611 1.033	Micro-Sistemas de Abastecimento de Agua	990. 000, 00	į	990.000,00
MINICIPIO DE PLACAS.   660.000,00   771   707 eto Integrado de Saneamento Basico   PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO   PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO   MINICIPIO DE PLACAS.   700   751.000,00   75		MI CRO SI STEMA DE ABASTECI MENTO DE ÁGUA	i i	į	
MINICIPIO DE PLACAS.   660.000,00   771   707 eto Integrado de Saneamento Basico   PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO   PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO   MINICIPIO DE PLACAS.   700   751.000,00   75		PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO	i i	į	
PROJETO INTECRADO DE SANEAMENTO BÁSICO   PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO   MINICIPIO DE PLACAS.   0,00   357.000,00   357.000,00   20 122 0052   Admin istração Geral   0,00   357.000,00   357.000,00   357.000,00   20 122 0052   Admin istração Geral   0,00   357.000,0			į į	į	
PROJETO INTECRADO DE SANEAMENTO BÁSICO   PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO   MINICIPIO DE PLACAS.   0,00   357.000,00   357.000,00   20 122 0052   Admin istração Geral   0,00   357.000,00   357.000,00   357.000,00   20 122 0052   Admin istração Geral   0,00   357.000,0	17 512 0611 1.034	Projeto Integrado de Saneamento Basico	660. 000, 00	į	660.000,00
PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO   MINITCIPIO DE PLACAS.   Agricultura			i i	į	
MINICIPIO DE PLACAS.   20   22   22   23   23   24   24   25   25   20   22   25   25   25   25		PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO	i i	į	
20   122   2052   Administração Geral   0,00   357,000,00   357,000,00   20   122   2052   Administração Geral   0,00   357,000,00			į į	į	
20   122   2052   Administração Geral   0,00   357,000,00   357,000,00   20   122   2052   Administração Geral   0,00   357,000,00	20		0,00	357. 000, 00	357.000,00
20   122   0052   Administração Geral   0,00   357,000,00   357,000,00   357,000,00   368,000,00   368,000,	20 122		0,00	357. 000, 00	
MANITENÇÃO DÉ MÁQUINAS É EQUIPAMENTOS DA   PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.	20 122 0052		0,00	357. 000, 00	357.000,00
MANITENÇÃO DÉ MÁQUINAS É EQUIPAMENTOS DA   PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.	20 122 0052 2.053	Manutenção de Maquinas e Equipamentos	i i	357. 000, 00	357.000,00
25		MANUTENÇÃO DE MÁQUI NAS E EQUI PAMENTOS DA	i i	į	
25 752		PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.	į į	į	
25 752   Energia Elétrica   1.085.000,00   751.000,00   1.836.000,00   25 752 0506   Manutenção do Sistema de Iluminação Pública   1.085.000,00   751.000,00   1.836.000,00   25 752 0506 1.035   Projeto de Eletrificação Rural   1.085.000,00   1.085.000,00   1.085.000,00   1.085.000,00   25 752 0506 1.035   PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.   ANAUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE PLACAS.   PLACAS.   PLACAS.   PLACAS.   PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO DE PLACAS.   PLACA	25	Energi a	1. 085. 000, 00	751. 000, 00	1.836.000,00
25 752 0506 1.035	25 752		1. 085. 000, 00	751. 000, 00	1.836.000,00
25 752 0506 1.035	25 752 0506		1. 085. 000, 00	751. 000, 00	1. 836. 000, 00
PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.  25 752 0506 2.054 Manutenção do Sistema de Iluminação Publica MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE PLACAS.  26 Transporte PLACAS. Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada Aquisição de Uma Patrulha MECANIZADA PARA MELHOR ATENDER O MUNICÍPIO DE PLACAS.  26 782 0782 1.037 Manutencao e Recuperação de Estradas Vicinais PLACAS.  26 782 0782 1.038 Construção e Reforma de Pontes CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.  27 Desporto e Lazer 4.181.000,00 78 811 Pesporto de Rendimento 1.321.000,00 1.321.000,00 27 811 0781 Incentivo ao Esporte 1.321.000,00 1.321.000,00 1.321.000,00 27 811 0781 I.039 Construção de Quadras Poliesportivas 1.321.000,00 1.321.000,00 1.321.000,00 1.321.000,00 1.321.000,00 1.321.000,00 1.321.000,00 1.321.000,00 1.321.000,00 1.321.000,00 1.321.000,00	25 752 0506 1.035		1. 085. 000, 00	į	1. 085. 000, 00
PLACAS.   Manutenção do Sistema de Iluminação Publica   Manutenção do Sistema de Iluminação Publica   Manutenção do Sistema DE ILUMINAÇÃO   PÚBLICA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE   PLACAS.   PLACAS			i i	į	
25 752 0506 2.054   Manutenção do Sistema de Iluminação Publica   MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO   PÚBLICA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE   PLACAS.		ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE	į į	į	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÍLUMINAÇÃO   PÜBLICA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE   PLACAS.   PLACAS.		PLACAS.	į į	į	
PÚBLICA PARA ATENDER A POPULAÇÃO ĎE PLACAS.  26 Transporte	25 752 0506 2.054	Manutenção do Sistema de Iluminação Publica	į į	751. 000, 00	751.000,00
PLACAS.		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	į į	į	
Transporte   6.840.000,00   0,00   6.840.000,00   26 782   Transporte Rodoviário   6.840.000,00   0,00   6.840.000,00   0,00   6.840.000,00   26 782 0782   Transporte Rodoviário   6.840.000,00   0,00   6.840.000,00   0,00   6.840.000,00   26 782 0782 1.036   Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada   2.640.000,00   2.640.		PÚBLI CA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE	į į	į	
Transporte Rodoviário		PLACAS.	į į	į	
Transporte Rodoviário   6.840.000,00   0,00   6.840.000,00   2.6782 0782   1.036   Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada   2.640.000,00   2.	26	Transporte	6. 840. 000, 00	0, 00	6. 840. 000, 00
26 782 0782 1.036 Aqui si ção de Uma Patrulha Mecanizada	26 782		6. 840. 000, 00	0, 00	6. 840. 000, 00
AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA PARA MELHOR ATENDER O MUNICÍPIO DE PLACAS.  26 782 0782 1.037 Manutencao e Recuperação de Estradas Vicinais NANTER AS ESTRADAS VICINAIS TRAFEGAVEIS A POPULAÇÃO  26 782 0782 1.038 Construção e Reforma de Pontes CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.  27 Desporto e Lazer 4. 181.000,00 27 811 Desporto de Rendimento 1. 321.000,00 27 811 O781 Incentivo ao Esporte 28 1. 321.000,00 29 60nstrução de Quadras Poliesportivas 1. 321.000,00 20 00 21 321.000,00 22 811 0781 1.039 Construção de Quadras Poliesportivas 21 1. 321.000,00 22 811 0781 1.039 Construção de Quadras Poliesportivas 23 1. 321.000,00 24 811 0781 1.039 Construção de Quadras Poliesportivas	26 782 0782	Transporte Rodoviário	6. 840. 000, 00	0, 00	6. 840. 000, 00
MELHOR ATENDER 0 MUNI CÍ PI 0 DE   PLACAS.	26 782 0782 1.036		2. 640. 000, 00	ĺ	2. 640. 000, 00
PLACAS.   26 782 0782 1.037   Manutencao e Recuperação de Estradas Vicinais   2.400.000,00   2.400.000,00   MANTER AS ESTRADAS VICINAIS TRAFEGAVEIS A   POPULAÇÃO   26 782 0782 1.038   Construção e Reforma de Pontes   1.800.000,00   1.800.000,00   CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES PARA   BENEFICIAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE   PLACAS.   27   Desporto e Lazer   4.181.000,00   0,00   4.181.000,00   27 811   Desporto de Rendimento   1.321.000,00   0,00   1.321.000,00   27 811 0781   Incentivo ao Esporte   1.321.000,00   0,00   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   1.321.000,00					
26 782 0782 1.037 Manutencao e Recuperação de Estradas Vicinais 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000 2.400.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.0000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.4000.000,00 2.400000,00 2.40000,00 2.40000,00 2.40000,00 2.40000,00 2.40000,00 2.4		MELHOR ATENDER O MUNICÍPIO DE		ĺ	
MANTER AS ESTRADÁS VICINAIS TRAFEGAVEIS A   POPULAÇÃO		PLACAS.	į į	į	
POPULAÇÃO	26 782 0782 1.037		2. 400. 000, 00		2. 400. 000, 00
26 782 0782 1.038 Construção e Reforma de Pontes   1.800.000,00		MANTER AS ESTRADAS VICINAIS TRAFEGAVEIS A			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES PARA   BENEFICIAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE   PLACAS.   PLACAS.   Pesporto e Lazer   4.181.000,00   0,00   4.181.000,00   27 811   Pesporto de Rendimento   1.321.000,00   0,00   1.321.000,00   27 811 0781   Incentivo ao Esporte   1.321.000,00   0,00   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construção de Quadras Poliesportivas   1.321.000,00   27 811 0781 1.039   Construções   27 811 0781 1.039   Construções   27 811 0781 1.039   Construções   27 811 0781 1.039   Construções   27 811 0781 1.039   Construções   27 811 0781 1.039   Construções   27 811 0781 1.039   Construções   27 811 0781 1.039   Construções   27 811 0781 1.039   C		POPULAÇÃO	į į	ĺ	
BENEFICIAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE   PLACAS.   27   Desporto e Lazer   4. 181. 000, 00   0, 00   4. 181. 000, 00   27 811   Desporto de Rendimento   1. 321. 000, 00   0, 00   1. 321. 000, 00   27 811 0781   Incentivo ao Esporte   1. 321. 000, 00   0, 00   1. 321. 000, 00   27 811 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   1. 321. 000, 00   27 810 0781 1. 039   Construção de Quadras Poliesportivas   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2. 321. 000, 00   2.	26 782 0782 1.038	Çonstrução e Reforma de Pontes	1. 800. 000, 00		1. 800. 000, 00
PLACAS.		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES PARA	į į	į	
PLACAS.			j	į	
27 811       Desporto de Rendimento       1.321.000,00       0,00       1.321.000,00         27 811 0781       Incentivo ao Esporte       1.321.000,00       0,00       1.321.000,00         27 811 0781 1.039       Construção de Quadras Poliesportivas       1.321.000,00       1.321.000,00		PLACAS.	į į	į	
27 811 0781       Incentivo ao Esporte       1. 321. 000, 00       0, 00       1. 321. 000, 00         27 811 0781 1. 039       Construção de Quadras Poliesportivas       1. 321. 000, 00       1. 321. 000, 00	27	Desporto e Lazer	4. 181. 000, 00	0, 00	4. 181. 000, 00
27 811 0781 1.039 Construção de Quadras Poliesportivas 1.321.000,00 1.321.000,00	27 811			0, 00	
				0, 00	
- continua	27 811 0781 1.039	Çonstrucão de Quadras Poliesportivas	1. 321. 000, 00	ĺ	
					- continua

- continuação -

- continuaç	Incentiva a pratica do esporte no municipio			I
27 812	Desporto Comunitário	2. 860. 000, 00	0,00	2. 860. 000, 00
27 812 1009	Cestão da Política de Desporto e Lazer	2. 860. 000, 00	0, 00	2. 860. 000, 00
27 812 1009 1.040	Çonstrucao do Estadio Municipal   Construcao do Estadio Municipal	2. 860. 000, 00		2. 860. 000, 00
	constructor do Estadro main cripar	 		I
		İ	İ	
			ļ	
	1	 		

Governo Municipal de Placas Fundo Municipal de Educação

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

continua -

ÓRGÃO..... 19 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1901 Fundo de Educacao DE TRABALHO

CÓDI GO ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS** | ATI VI DADES TOTAL. 12 Educação 4, 196, 000, 00 11, 229, 790, 00 15, 425, 790, 00 12 128 Formação de Recursos Humanos 0.00 35, 000, 00 35, 000, 00 12 128 0408 Treinamento e Aperf. de Profissionais do Ensino Funda 0.00 35, 000, 00 35, 000, 00 Capacitação dos Funcionarios da Secretaria 12 128 0408 2.055 35, 000, 00 35, 000, 00 CAPÁCITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS. 12 306 Alimentação e Nutrição 0.00 1.304.000.00 1. 304. 000, 00 Programa de Alimentação Escolar 12 306 0251 1.304.000,00 1. 304. 000, 00 0,00 Programa Nacional de Alimentação Escolar 12 306 0251 2.056 1.304.000,00 1. 304. 000, 00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2. 196, 000, 00 12 361 Ensino Fundamental 8.876.790,00 11.072.790,00 12 361 0401 Ensino Fundamental 2.950.000,00 0,00 2.950.000,00 12 361 0401 2.057 Manutenção de Ensino Basico 83.000,00 83.000,00 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PLACAS. Acoes Vinculadas ao Salario Educação 2.867.000,00 12 361 0401 2.058 2.867.000,00 ACÕES VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0402 Expansão da Oferta de Vagas no Ens. Básico 1.976.000.00 1.976.000.00 0,00 12 361 0402 1.041 Reforma e Ampliação de Unidades Escolare s 1.976.000.00 1.976.000.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA BENEFICIAR OS ALUNOS DO MUNI CÍ PI O DE PLACAS. 12 361 0403 Programa Dinheiro Direto na Escola 0,00 15. 180, 00 15. 180, 00 12 361 0403 2.059 Programa Dinherio na Escola PDDE 15. 180, 00 15. 180, 00 PROGRAMA DI NHEI RO DI RETO NA ESCOLAR. 12 361 0407 Transporte Escolar 220.000,00 1.567.000,00 1. 787. 000, 00 Agui si ção de Vei cul os para o Transporte Escol ar 12 361 0407 1.042 220.000,00 220.000,00 AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS PARA O TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNI CI PAL DE ENSI NO. 12 361 0407 2.060 Manutenção do Transporte Escolar 680, 000, 00 680,000,00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PLACAS. 12 361 0407 2.061 Programa Nacional de Apoio ao Trasporte Escolar 887, 000, 00 887, 000, 00 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. 12 361 1005 Gestão da Política de Educação 0.00 4. 344. 610, 00 4, 344, 610, 00 12 361 1005 2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação - Semec 3.978.610,00 3.978.610,00 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2.063 Programa de Alimentação do Estado 366.000,00 366,000,00 Mater o programa 12 362 Ensi no Médi o 0,00 603.000,00 603.000,00 12 362 0411 Ápoio as Atividades do Ensino Fundamental 0,00 64, 000, 00 64.000,00 12 362 0411 2.064 Apoi o as Atividades do Ensino Escolar 64.000,00 64,000,00 - continuação -APOIO AS ATIVIDADES DO ENSINO ESCOLAR. 12 362 1005 Gestão da Política de Educação 0,00 539. 000, 00 12 362 1005 2.065 Programa de Transporte Escolar do Estado PETE 539.000,00 Manter o Programa 12 365 Educação Infantil 2. 000. 000, 00 411.000,00 12 365 0401 Ensino Fundamental 0,00 45. 000, 00 12 12

12

539.000,00

539.000,00

2. 411. 000, 00

45.000,00

365 0401 2.066	Manutenção de Creche Comunitaria   MANUTENÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA PARA   ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE   PLACAS.	0,00	45. 000, 00	45. 000, 00
365 0412	Apoio ao Ensino Infantil	2. 000. 000, 00	366. 000, 00	2. 366. 000, 00
365 0412 1.043	Çonstrução de Escolas do Ens. Infantil- proinfancia	1. 100. 000, 00		1. 100. 000, 00
007 0410 1 044	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL.	j		
365 0412 1.044	Dotar o ensino infantil de espaço fisico	900. 000, 00		900. 000, 00
365 0412 2.067	Apoio a Educação Infantil   APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AOS   ALUNOS DO MUNICIPIO DE PLACAS.		50. 000, 00	50. 000, 00
365 0412 2.068	Funcionamento da Educação Infantil-crian ça de 0 a 06 anos Custear as despesas do ensino infantil para a criaança de 0 a 06 anos		316. 000, 00	316. 000, 00
	ፐስፐለ፤	1 106 000 001	11 220 700 00	15 425 700 00

**TOTAL** 4. 196. 000, 00 11. 229. 790, 00 | 15. 425. 790, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 20
 Secretaria de Ativ. Produtiva e Desenvol
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 2001
 Secretaria de Ativ. Prod. Desenvol vimento
 DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
20	Agri cul tura	735. 000, 00	1. 655. 960, 00	2. 390. 960, 00
20 122	Administração Geral	0,00	1. 616. 960, 00	1. 616. 960, 00
20 122 1011	Ģestão da Política Agropecuária	0, 00	1. 616. 960, 00	1. 616. 960, 00
20 122 1011 2.069	Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.		1. 231. 960, 00	1. 231. 960, 00
20 122 1011 2.070	Funci onamento do Conselho Muni ci pal Desenvol vi mento FUNCI ONAMENTO DO CONSELHO MUNI CI PAL E		   385. 000, 00	385. 000, 00
	DESENVOLVI MENTO.		į į	
20 572	Desenvol vi mento Tecnol ógi co e Engenhari a	0, 00	19. 000, 00	19.000,00
20 572 1009	Ģestão da Política de Desporto e Lazer	0, 00	19. 000, 00	19. 000, 00
20 572 1009 2.071	Promoção da Tecnologia Agropecuaria PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA AGROPECUARIA		19. 000, 00	19. 000, 00
20 605	Abastecimento	735. 000, 00	0, 00	735. 000, 00
20 605 1011	Ģestão da Política Agropecuária	735. 000, 00	0, 00	735. 000, 00
20 605 1011 1.045	Projeto de Apoio ao Pequeno Produtor Incentovar o produtor rural	105. 000, 00		105. 000, 00
20 605 1011 1.046	Programa de Mecanizacao Agricola Implementar agricultura mecanizada	620. 000, 00	j 	620. 000, 00
20 605 1011 1.047		10. 000, 00		10. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
20 608 0640	\$ementes e Mudas para o Setor Agrícola	0, 00	10. 000, 00	10.000,00
20 608 0640 2.072	\$ementes e Mudas para o Setor Agricola SEMENTES E MUDAS PARA O SETOR AGRÍCOLA		10. 000, 00	10.000,00
20 608 0644	İmplantação de Hortas Comunitárias	0, 00	10. 000, 00	10.000,00
20 608 0644 2.073	Implantação de Hortas Comunitarias   IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS PARA   ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE   PLACAS.		10. 000, 00	10. 000, 00
		<u> </u>		

**TOTAL** 

735. 000, 00

1. 655. 960, 00

2. 390. 960, 00

Governo Municipal de Placas Prefeitura Municipal de Placas Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 21
 Secretaria Municipal de Finanças
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 2121
 Secretaria de Finanças
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	<del></del>	0, 00	2. 183. 000, 00	3. 223. 680, 00
04 122	Administração Geral		0,00	267. 000, 00	1. 307. 680, 00
04 122 0052	Administração Geral		0,00	267. 000, 00	267. 000, 00
04 122 0052 2.074	Manutenção de Assessoria Contábil MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA CONTÁBIL.			267. 000, 00	267. 000, 00
04 122 1310	Çontribuição para Formação do PASEP		0,00	0, 00	1. 040. 680, 00
04 122 1310 9.003	Çontribuição para Formação do PASEP CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP				1. 040. 680, 00
04 123	Administração Financeira		0,00	1. 916. 000, 00	1. 916. 000, 00
04 123 0052	Administração Geral		0,00	1. 916. 000, 00	1. 916. 000, 00
04 123 0052 2.075	\$ecretaria Muncipal de Financas			1. 916. 000, 00	1. 916. 000, 00
	Manter				
			İ		
			į		
			ļ		
			ľ		
	ı			I	

TOTAL

0,00

2. 183. 000, 00

3. 223. 680, 00

Governo Municipal de Placas Fundo Municipal de Meio Ambiente Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 Secretaria de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
18	Çestão Ambi ental	270. 000, 00	3. 339. 200, 00	3. 609. 200, 00
18 542	Control e Ambi ental	50. 000, 00	3. 339. 200, 00	3. 389. 200, 00
18 542 1012	Politicas Publicas para o meio ambiente	50. 000, 00	3. 339. 200, 00	3. 389. 200, 00
18 542 1012 1.048	Projeto Integrado de Controle do Meio Ambiente   Implementar mecanismos de controle do meio   ambiente	50. 000, 00		50. 000, 00
18 542 1012 2.076	Fundo Municipal de Meio Ambiente   manter		3. 339. 200, 00	3. 339. 200, 00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	220. 000, 00	0, 00	220. 000, 00
18 543 1012	Politicas Publicas para o meio ambiente	220. 000, 00	0, 00	220. 000, 00
18 543 1012 1.049	Recuperacao de Areas Degradadas Recuperar areas degradadas	220. 000, 00		220. 000, 00
			į	
			İ	
			ļ	
			į	
		I	I	

**TOTAL** 

270.000,00

3. 339. 200, 00

3. 609. 200, 00

Governo Municipal de Placas Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

 $\begin{array}{c} \text{ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025} \\ \text{Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V} \\ \text{Em RS } 1,00 \end{array}$ 

ÓRGÃO.13Fundo Municipal de SaudeUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:1315Fundo Municipal de SaudePROGRAMADE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	\$aúde	2. 022. 000, 00	30. 779. 470, 00	32. 801. 470, 00
10 122	Administração Geral	300. 000, 00	3. 231. 270, 00	3. 531. 270, 00
0 122 0200	Programas de Ações Básicas de Saúde	300. 000, 00	3. 029. 270, 00	3. 329. 270, 00
0 122 0200 1.006	Aquisição de Veiculos para Secreatria de Saude   AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO   MUNICÍPIO DE PLACAS.	220. 000, 00		220. 000, 00
0 122 0200 1.007	Construcao da Secretaria de Saude   CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE   SAÚDE, PARA MELHOR ATENDIMENTO A   PAPULAÇÃO.	80. 000, 00   		80. 000, 00
0 122 0200 2.015	Funcionamento da Secretaria de Saude   FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA   ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO   DE PLACAS.		3. 029. 270, 00	3. 029. 270, 00
0 122 1004	Cestão da Política de Saúde	0,00	202. 000, 00	202. 000, 00
0 122 1004 2.016	Manutenção de Veiculos Secretaria Saude   MANUTENÇÃO DOS VEÍCUOS DA SECRETARIA DE SAÚDE   DO MUNICÍPIO DE PLACAS.		160. 000, 00	160. 000, 00
0 122 1004 2.017	Capacitação dos Funcionarios da	j		
	\$ecretaria de Saude   DESTINADO A CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA   SECRETARIA DE SAUDE PARA MELHOR   ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.		42. 000, 00     	42. 000, 00
0 301	Atenção Básica	582. 000, 00	12. 716. 200, 00	13. 298. 200, 00
301 0200	Programas de Ações Básicas de Saúde	582. 000, 00	9. 063. 200, 00	9. 645. 200, 00
0 301 0200 1.008	¢apacitação de Recursos Humanos   Capacitar os servidores da Prefeitura	35. 000, 00		35. 000, 00
0 301 0200 1.009	Construcao de Postos de Saude   CONTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE PARA ATENDER   A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE   PLACAS.	220. 000, 00		220. 000, 00
0 301 0200 1.010	Auisicao de Veiculos adpitados para a Saude   ADQUIRIR VEÍCULOS ADAPTADOS PARA ATENDIMENTO   A SAÚDE.	177. 000, 00		177. 000, 00
0 301 0200 1.011		110. 000, 00		110. 000, 00
0 301 0200 1.012	Programa de Capacitação de profissionais da Saude Capacitar os servidores da saude	40. 000, 00		40. 000, 00
0 301 0200 2.018	Combate a Pandemi as AÇÕES DE COMBATE A PANDEMI AS		35. 000, 00	35. 000, 00
0 301 0200 2.019	Programa de Saude Familia   PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA.	<u> </u> 	281. 000, 00	281. 000, 00
				- continua

- continua	2ão -			
	Çampanhas de Vacinação		45. 000, 00	45. 000, 00
10 001 0200 2.020	DESTI NADO A CAMPANHA DE VACI NAÇÃO PARA		10. 000, 00	10: 000, 00
	MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO			
	MUNI CI PI O DE PLACAS.			
10 301 0200 2.021	Manutencao dos Postos de Saude		8. 529. 200, 00	8. 529. 200, 00
	Manter os postos de saude em funcionamento			
10 301 0200 2.022	Manutencao da Vigilancia em Saude		173. 000, 00	173. 000, 00
	Manter a Vigilancia em saude			
10 301 0202	Agentes Comunitarios de Saude	0,00	3. 553. 000, 00	3. 553. 000, 00
10 301 0202 2.023		İ	3. 553. 000, 00	3. 553. 000, 00
	DESTINADO AO PROGRAMA DE AGENTES			
	COMUNITARIOS DE SAUDE PARA ATENDER MELHOR			
	A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.			
10 301 0220	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0, 00	33. 000, 00	33. 000, 00
10 301 0220 2.024			33. 000, 00	33. 000, 00
	PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE			
	TRANSMI SSÍ VEI S.			
10 301 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	67. 000, 00	67. 000, 00
10 301 0230 2.025	Programa de Assistencia Farmacêutica Básica		67. 000, 00	67. 000, 00
	DESTINADO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA			
	FARMACEUTI CA BASI CA PARA ATENDER			
10.000	MELHOR A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.	1 140 000 00	14 000 000 00	15 440 000 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1. 140. 000, 00	14. 309. 000, 00	15. 449. 000, 00
10 302 0220	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1. 140. 000, 00	0, 00	1. 140. 000, 00
10 302 0220 1.013	, , , ,	140,000,00		140,000,00
	Ųni dades Basi cas   DESTINADO A CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	440. 000, 00		440. 000, 00
	UNI DADES BASI CAS DE SAUD PARA			
	ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.			
10 202 0220 1 014	Reforma e Ampliação do Hospital Munici pal	700. 000, 00		700. 000, 00
10 302 0220 1.014	Ampliar e Reformar o hospital municipal	100.000,00		/ 00. 000, 00
10 302 1004	Gestão da Política de Saúde	0, 00	14. 309. 000, 00	14. 309. 000, 00
10 302 1004	Manutencao do Hospital Municipal	0,00	14. 309. 000, 00	14. 309. 000, 00
10 002 1004 2.020	Manter o Funcionamento do Hospital Municipal		14. 300. 000, 00	11. 000. 000, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	290. 000, 00	290. 000, 00
10 304 0246	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0, 00	290. 000, 00	290. 000, 00
10 304 0246 2.027	Ações Basicas de Vigilancia Sanitaria	, 00	290. 000, 00	290. 000, 00
	AÇÕES BASI CAS DE VI GI LANCI A SANI TARI A			
		1		

DESTINADAS A ATENDER A AREA DE SAUDE DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.

DESTINADO AÓ TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA DE CONTROLE DE DOENÇASPARA ATENDER A SAUDE DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE

Vi gi lânci a Epi demi ol ógi ca

Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca

10 305 0245 2.028 Teto Financeiro de Epidemiologia de Çontrole de Doenças

PLACAS.

10 305

10 305 0245

TOTAL | 2. 022. 000, 00 | 30. 779. 470, 00 | 32. 801. 470, 00

0,00

0,00

233.000,00

233. 000, 00

233. 000, 00

233.000,00

233. 000, 00

233.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.14Fundo Municipal de Assistencia SocialPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 14191419Fundo Municipal de Assistencia SocialDE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
)8	Assistência Social	770. 000, 00	8. 745. 000, 00	9. 515. 000, 00
08 122	Admi ni stração Geral	110. 000, 00	6. 566. 000, 00	6. 676. 000, 00
08 122 1002	Gestão da Política de Trabalho e Promoção Social	110. 000, 00	6. 566. 000, 00	6. 676. 000, 00
08 122 1002 1.015	Construir o predio sede da assistencia social	110. 000, 00		110. 000, 00
08 122 1002 2.029	FUNCI ONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSI STENCI A SOCI AL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNI CÍ PI O DE PLACAS.		6. 566. 000, 00	6. 566. 000, 00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	10. 000, 00	10.000,00
08 241 0121	Amparo e Assistência ao Idoso	0, 00	10. 000, 00	10.000,00
08 241 0121 2.030	DESTINADO A ASSISTENCIA AO IDOSO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.		10. 000, 00	10. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	220. 000, 00	1. 443. 000, 00	1. 663. 000, 00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	220. 000, 00	1. 443. 000, 00	1. 663. 000, 00
08 243 0131 1.016	Construcao da Unidade do PETI Construcao do predio do PETI	220. 000, 00		220. 000, 00
08 243 0131 2.031			22. 000, 00	22. 000, 00
8 243 0131 2.032	Manutencao do Conselho Tutelar MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.		367. 000, 00	367. 000, 00
08 243 0131 2.033			133. 000, 00	133. 000, 00
08 243 0131 2.034	Cestao de Beneficios Eventuais		38. 000, 00	38. 000, 00
	Eventuai s			,
08 243 0131 2.035	Manut.Fundo da Criança e Adolescente   MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO   ADOLESCENTE.		74. 000, 00	74. 000, 00
8 243 0131 2.036			270. 000, 00	270. 000, 00
8 243 0131 2.037	Primeira Infancia do SUAS Criança Feliz Criança Feliz		539. 000, 00	539. 000, 00
8 244	Assistência Comunitária	440. 000, 00	726. 000, 00	1. 166. 000, 00
8 244 0136	Assistência as Comunidades	440. 000, 00	726. 000, 00	1. 166. 000, 00
8 244 0136 1.017	Construcao da Unidade do CRAS Construcao do CRAS	220. 000, 00		220. 000, 00
8 244 0136 1.018		220. 000, 00		220. 000, 00
8 244 0136 2.038			26. 000, 00	26. 000, 00
	1	1	·	- continu

- continua	ção -			
08 244 0136 2.039	DO MUNICÍPIO DE PLACAS.		72. 000, 00	72. 000, 00
08 244 0136 2.040	PLACAS. Assistencia e Legalização de Associações		15. 000, 00	15. 000, 00
08 244 0136 2.041	LEGALI ZAÇAO DE ASSOCI AÇOES		263. 000, 00	263. 000, 00
08 244 0136 2.042	GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA Gestao Descentralizada Bolsa Familia		350. 000, 00	350. 000, 00
00 411 0100 41014	CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.			3337 3337, 33
			İ	
		 	į	
		 	į	
			į	
	TOTAL	770,000,001	9 745 000 00	0 515 000 00

TOTAL   770. 000, 00	8. 745. 000, 00	9. 515. 000, 00
----------------------	-----------------	-----------------

Governo Municipal de Placas Prefeitura Municipal de Placas Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

 $\begin{array}{c} \text{ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025} \\ \text{Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V} \\ \text{Em RS } 1,00 \end{array}$ 

 ÓRGÃO.
 18
 Secretaria de Infraestrutura
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 1801
 Secretaria de Infraestrutura
 DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O		PROJETOS	ATI VI DADES		TOTAL
08 08 243 08 243 0131 08 243 0131 1.024	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente Çonstrução Casa de Abrigo CONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO.	         	1. 100. 000, 00 1. 100. 000, 00 1. 100. 000, 00 1. 100. 000, 00	0,00 0,00 0,00		1. 100. 000, 00 1. 100. 000, 00 1. 100. 000, 00 1. 100. 000, 00

**TOTAL** 

1. 100. 000, 00

0,00

1. 100. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO   FONT	E   DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500   3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500   3. 3. 90. 00. 00   Outras despesas correntes   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   1500   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500   3. 3. 90. 30. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500   3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   1500   100	2. 291. 000, 00 0000   200. 000, 00 0000   1. 800. 000, 00 0000   5. 000, 00 0000   5. 000, 00 1. 517. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00 361. 000, 00 0000   410. 000, 00 0000   430. 000, 00 0000   430. 000, 00 0000   30. 000, 00 0000   10. 000, 00 0000   110. 000, 00 0000   410. 000, 00 0000   40. 000, 00	2. 291. 000, 00 1. 517. 000, 00	3. 808. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

3. 918. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	=======================================			2. 585. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 622. 400, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		1. 622. 400, 00		
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado	15000000	585. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	585. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	15000000	130. 400, 00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	322. 000, 00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			963. 000, 00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		963. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15000000	211. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	15000000	360. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15000000	60. 000, 00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	15000000	40. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	54. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	238. 000, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital				60. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			60. 000, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	4.5000000	60. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15000000	60. 000, 00		
		I		

TOTAL DA DESPESA

2. 645. 400, 00

2. 010. 100, 00

Governo Municipal de Placas Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				60. 305. 960, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			47. 345. 872, 00	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		47. 345. 872, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15400000	471. 000, 00		
	15401070	7. 100. 000, 00		
	15410000	600. 000, 00		
	15411070	5. 200. 000, 00		
	15421070	5. 200. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15400000	60. 000, 00		
	15401070	13. 130. 872, 00		
	15410000	315. 000, 00		
	15411070	4. 131. 000, 00		
	15420000	120. 000, 00		
	15421070	5. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	15400000	68. 000, 00		
	15401070	2. 029. 000, 00		
	15410000	100. 000, 00		
	15411070	1. 470. 000, 00		
	15420000	73. 000, 00		
	15421070	991. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15400000	30. 000, 00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	15400000	40. 000, 00		
	15401070	238. 000, 00		
	15411070	450. 000, 00		
	15421070	529. 000, 00	40.000.000.00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	ļ	10.000.000.00	12. 960. 088, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		12. 960. 088, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15400000	23. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	15400000	1. 859. 088, 00		
	15410000	2. 580. 000, 00		
	15420000	1. 852. 000, 00		
	15430000	1. 580. 000, 00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	15400000	136. 000, 00		
0 0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	15420000	300. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15400000	215. 000, 00		
2 2 00 20 00 0 outres some de tons masses tout it	15410000	100.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15400000	3. 094. 000, 00		
	15410000	971. 000, 00		
	15420000	200. 000, 00		
	15430000	20. 000, 00		- continua

<sup>-</sup> continua -

- continuação - 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações  4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15400000   15400000   15410000   15420000   15430000   15420000	30. 000, 00 5. 155. 000, 00 3. 072. 000, 00 163. 000, 00 1. 400. 000, 00 400. 000, 00 35. 000, 00 85. 000, 00	5. 155. 000, 00	5. 155. 000, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				1. 351. 000, 00
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			1. 351. 000, 00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		1. 351. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	15000000	180. 000, 00		
	17150000	100. 000, 00		
	17160000	100. 000, 00		
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	90. 000, 00		
	17150000	56. 000, 00		
	17160000	40. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	15000000	5. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	60. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	360. 000, 00		
	17150000	230. 000, 00		
	17160000	100. 000, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	30. 000, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital				890. 000, 00
4.4.00.00.00 Investimentos			890. 000, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		890. 000, 00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	15000000	80. 000, 00		
	17000000	800. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15000000	10. 000, 00		
	ļ		ļ	
	ļ		ļ	
	ļ	ļ	ļ	
		ļ	ļ	
		ļ	ļ	
		ļ	ļ	
		ļ	ļ	
	ļ			

TOTAL DA DESPESA

2. 241. 000, 00

2. 211. 000, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				5. 619. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 512. 300, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 512. 300, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	15000000	700. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	270. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	15000000	101. 300, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal hi stas	15000000	391. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	ļ		4. 107. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		4. 107. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	15000000	82. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	15000000	690. 000, 00		
	15003210	500. 000, 00		
0.0.00.00.00 P	15003220	200. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15000000	298. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	15000000	662. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000   15000000	485. 000, 00   440. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	500. 000, 00		
	15003210	200. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15003220	50. 000, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	13000000	50.000,00		1. 758. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			1. 158. 000, 00	1. 730. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	l	1. 158. 000, 00	1. 130. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	15000000	758. 000, 00		
1. 1. 30. 32. 00 Equi pamentos e materrar permanente	15003210	300. 000, 00		
	15003210	100. 000, 00		
4. 6. 00. 00. 00 Amorti zação da dívida	10000220	100.000,00	600. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas		600. 000, 00		
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	15000000	600. 000, 00		
9. 0. 00. 00   Reserva de contingência				969. 020, 00
9. 9. 00. 00   Reserva de contingência			969. 020, 00	333. 320, 30
9. 9. 90. 00   Reserva de contingência		969. 020, 00		
9. 9. 99. 99. 00   Reserva de contingência	15000000	969. 020, 00		

TOTAL DA DESPESA

8. 346. 320, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	<del></del>			8. 740. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			2. 069. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 069. 000, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000	900. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	400. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	15000000	125. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal histas	15000000	644. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			6. 671. 000, 00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		6. 671. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	15000000	19. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	15000000	2. 200. 000, 00		
	17491020	184. 000, 00		
	17510000	494. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	142. 000, 00		
	17510000	30. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	3. 360. 000, 00		
	17080000	35. 000, 00		
	17510000	207. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital				22. 348. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   I nvesti mentos			22. 348. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		22. 348. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	15000000	2. 161. 000, 00		
	15003210	300. 000, 00		
	15013210	1. 500. 000, 00		
	17000000	7. 085. 000, 00		
	17010000	8. 542. 000, 00	ĺ	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15000000	340. 000, 00	İ	
	17000000	1. 200. 000, 00	İ	
	17010000	1. 200. 000, 00	İ	
	17510000	20. 000, 00	ĺ	
Ĺ	.		[	
	ĺ		ĺ	
	j	į		
	j	ĺ		
	j	į		
	j	ĺ		
	j	į		
İ	ĺ		ĺ	

TOTAL DA DESPESA

31. 088. 000, 00

31. 088. 000, 0

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				10. 356. 790, 00
3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais			523. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		523. 000, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15001001	114. 000, 00		
	15400000	120. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	60. 000, 00		
	15400000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronai s	15001001	18. 000, 00		
	15400000	24. 000, 00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	35. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	15001001	30. 000, 00		
	15400000	22. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		İ	9. 833. 790, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	ĺ	9. 833. 790, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15001001	70. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	15000000	120. 000, 00		
İ	15001001	1. 020. 290, 00	İ	
İ	15400000	10. 000, 00	İ	
	15500000	2. 177. 000, 00	İ	
	15510000	12. 180, 00		
	15520000	1. 204. 000, 00	İ	
	15530000	264. 000, 00		
	15730000	330. 000, 00	İ	
j	15760000	666, 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15001001	78. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	15001001	800. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	5. 000, 00		
The second secon	15001001	365. 000, 00		
İ	15400000	5. 000, 00		
i	15500000	50. 000, 00		
	15510000	1. 000, 00		
İ	15530000	84. 000, 00		
	15760000	39. 000, 00		

<sup>-</sup> continua -

continuação				
- continuação - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000   15001001   15400000   15500000   15510000   15530000	20. 000, 00 1. 460. 000, 00 30. 000, 00 113. 000, 00 1. 000, 00 539. 000, 00	   	
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais 3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	15730000   15760000   15001001   15001001	90. 320, 00 200. 000, 00 50. 000, 00 30. 000, 00	5. 069. 000, 00	5. 069. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	15001001   15420000   15500000   15690000   17010000   15001001   15400000	400. 000, 00 1. 000. 000, 00 100. 000, 00 576. 000, 00 2. 000. 000, 00 360. 000, 00 205. 000, 00		
	15500000   15510000	427. 000, 00 1. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA | 15. 425. 790, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	 			1. 727. 960, 00
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			571. 960, 00	
.1.90.00.00 Aplicações diretas		571. 960, 00		
. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000	248. 000, 00		
.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	160. 000, 00		
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	15000000	43. 960, 00		
. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal histas	15000000	120. 000, 00		
.3.00.00.00 Outras despesas correntes	ļ		1. 156. 000, 00	
.3.90.00.00 Aplicações diretas		1. 156. 000, 00		
. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15000000	32. 000, 00	ļ	
.3.90.30.00 Material de consumo	15000000	636. 000, 00		
.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	15000000	10. 000, 00		
. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	137. 000, 00		
. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	341. 000, 00		
.0.00.00.00 Despesas de capital	ļ			663. 000, 00
. 4. 00. 00. 00   I nvesti mentos		000 000 00	663. 000, 00	
. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1.7000000	663. 000, 00		
. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	15000000	100. 000, 00		
	17000000	270. 000, 00		
4.00.70.00 F	17010000	150. 000, 00		
.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15000000	43. 000, 00		
	17010000	100. 000, 00		
	I		I	

TOTAL DA DESPESA

2. 390. 960, 00

2. 000. 000, 0

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Secretaria de Finanças NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes			545 000 00 l	3. 043. 680, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		[ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [	545. 000, 00	
3.1.90.00.00   Aplicações diretas 3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado	15000000	545. 000, 00   239. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	137. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	15000000	41. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restitui ções trabal hi stas	15000000	128. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			2. 498. 680, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 498. 680, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	15000000	154. 000, 00	İ	
	15003210	200. 000, 00		
	15003220	100. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	15000000	384. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	39. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	221. 000, 00		
	15003210	200. 000, 00		
0.000.47.00.01	15003220	100.000,00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1. 000. 000, 00		
	17200000   17500000	5. 680, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	17300000	35. 000, 00		180. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	l I		180. 000, 00	100.000,00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1	180. 000, 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	15000000	30. 000, 00		
	15003210	100. 000, 00		
	15003220	50. 000, 00		
	İ			
į	j	İ	į	
İ	j	İ	İ	
	j	j	İ	

TOTAL DA DESPESA

3. 223. 680, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00, 00 Despesas correntes				3. 359. 200, 00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			1. 923. 000, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		1. 923. 000, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000	1. 200. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	185. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronai s	15000000	164. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	20. 000, 00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	354. 000, 00	1 400 000 00	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes		1 496 900 00	1. 436. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000	1. 436. 200, 00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo	15000000   15000000	80. 000, 00   370. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Macter Lat de Consumo	17491060	150. 000, 00		
	18990000	15. 000, 00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	15000000	130, 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00   501 v1 ç03 de consultorra	17491060	50. 000, 00		
	18990000	15. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	145. 000, 00		
	18990000	10. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	362, 000, 00		
	17491060	79. 200, 00	į	
	18990000	10. 000, 00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	20. 000, 00	İ	
4.0.00.00.00 Despesas de capital	İ		İ	250. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   I nvesti mentos	ĺ		250. 000, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	ĺ	250. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	15000000	20. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15000000	30. 000, 00		
	17000000	200. 000, 00		
		ļ	ļ	
			ļ	
			ļ	

TOTAL DA DESPESA

3. 609. 200, 00

0.000.200,0

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				29. 414. 470, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			10. 655. 200, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		10. 655. 200, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	15001002	1. 172. 000, 00		
	16000000	3. 125. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	460. 000, 00		
	15001002	709. 000, 00		
	16000000	3. 291. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	15001002	933. 200, 00		
	16000000	24. 000, 00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15001002	10. 000, 00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	15001002	80. 000, 00		
	16000000	851. 000, 00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			18. 759. 270, 00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		18. 759. 270, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	15001002	267. 000, 00		
	16000000	10. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002	1. 818. 270, 00		
	15003210	5. 200. 000, 00		
	15003220	1. 950. 000, 00		
	16000000	603. 000, 00		
	16350000	142. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001002	77. 000, 00		
	16000000	8. 000, 00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	15001002	20. 000, 00		
	16000000	400. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15001002	771. 000, 00		
	16000000	100. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	1. 811. 000, 00		
	15003210	2. 000. 000, 00		
	15003220	1. 800. 000, 00		
	15013210	1. 300. 000, 00		
	16000000	301. 000, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001002	101. 000, 00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15001002	80. 000, 00		

- continua -

- continuação -				
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				3. 387. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	İ	İ	3. 387. 000, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		3. 387. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	15000000	10. 000, 00		
	15001002	170. 000, 00		
	15013210   17000000	200. 000, 00 700. 000, 00		
	17010000	470. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15000000	30. 000, 00		
	15001002	352, 000, 00		
	15003210	300. 000, 00		
	15003220	600. 000, 00		
	16000000	195. 000, 00		
	17000000   17010000	280. 000, 00 80. 000, 00		
	17010000	00.000,00		
į			İ	
į			İ	
į				

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				7. 894. 000, 00
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			2. 046. 000, 00	
.1.90.00.00 Aplicações diretas		2. 046. 000, 00		
. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000	911. 000, 00		
	16600000	267. 000, 00		
.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	482. 000, 00		
	16600000	30. 000, 00		
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	15000000	163. 000, 00		
	16600000	49. 000, 00		
. 1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	144. 000, 00		
.3.00.00.00 Outras despesas correntes			5. 848. 000, 00	
. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		5. 848. 000, 00		
.3.90.14.00 Diárias - civil	15000000	96. 000, 00		
	16600000	10. 000, 00		
.3.90.30.00 Material de consumo	15000000	453. 000, 00		
	15003210	1. 000. 000, 00		
	15003220	500. 000, 00		
	16600000	523. 000, 00		
$3.90.32.00 \mathrm{Material}$ , bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	380. 000, 00		
	16600000	65. 000, 00		
. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15000000	311. 000, 00		
	16600000	20. 000, 00		
.3.90.35.00 Serviços de consultoria	15000000	140. 000, 00		
.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	158. 000, 00		
	16600000	190. 000, 00		
.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	270. 000, 00		
	15003210	1. 000. 000, 00		
	15003220	500. 000, 00		
	16600000	143. 000, 00		
. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1. 000, 00		
.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	20. 000, 00		
	16600000	58. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	10. 000, 00		
0.00.00.00 Despesas de capital		ļ		1. 621. 000, 00
. 4. 00. 00. 00   Investimentos	i i	4 004 000 00	1. 621. 000, 00	
. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		1. 621. 000, 00		
. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	15000000	70. 000, 00		
	17000000	400. 000, 00		
	17010000	300. 000, 00		
				- continua

- continuação -4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente 28. 000, 00 500. 000, 00 15000000 15003210 15003220 300.000,00 23. 000, 00 16600000

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
1. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 1. 4. 00. 00. 00   Investimentos 1. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 1. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações		1. 100. 000, 00   100. 000, 00   1. 000. 000, 00	1. 100. 000, 00	1. 100. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

1. 100. 000, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				100. 897. 290, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			58. 403. 532, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		58. 403. 532, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	15000000	4. 072. 000, 00		
	15001001	114. 000, 00		
	15400000	591. 000, 00		
	15401070	7. 100. 000, 00		
	15410000	600. 000, 00		
	15411070	5. 200. 000, 00		
	15421070	5. 200. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	3. 537. 000, 00		
	15001001	60.000,00		
	15400000   15401070	160.000,00		
	15401070	13. 130. 872, 00     315. 000, 00		
	15410000	4. 131. 000, 00		
	15420000	120. 000, 00		
	15421070	5. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	15000000	841. 660, 00		
0. 1. 00. 10. 00   0011 gações paeronars	15001001	18. 000, 00		
	15400000	92. 000, 00		
	15401070	2. 029. 000, 00		
	15410000	100. 000, 00		
	15411070	1. 470. 000, 00		
	15420000	73. 000, 00	j	
	15421070	991. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	110. 000, 00		
	15400000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal hi stas	15000000	2. 009. 000, 00		
	15001001	30. 000, 00		
	15400000	62. 000, 00		
	15401070	238. 000, 00		
	15411070	450. 000, 00		
	15421070	529. 000, 00	40 400 770 00	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes		10 400 770 00	42. 493. 758, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1,000000	42. 493. 758, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	15000000	664. 000, 00		
	15001001	70. 000, 00		
	15400000	23. 000, 00		٠.

<sup>-</sup> continua -

-	cont	i nuação	Ο.
3.	3, 90, 30,	00 Material	de

3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	- continuação -		
15003210		15000000	5. 071. 000, 00
15003220   300.000,00   1.869.088,00   1540000   1.869.088,00   1540000   1.869.088,00   1540000   1.852.000,00   15420000   1.582.000,00   15500000   2.177.000,00   15500000   2.177.000,00   15500000   2.177.000,00   15530000   264.000,00   15730000   330.000,00   15760000   666.000,00   17150000   100.000,00   17160000   100.000,00   17491020   184.000,00   17491020   184.000,00   17491020   184.000,00   17491020   184.000,00   17491020   184.000,00   1750000   494.000,00   1750000   494.000,00   1750000   495.000,00   1750000   496.000,00   17150000   171500000   171500000   171500000   171500000   171500000   171500000   171500000   171500000   171500000   17	j	15001001	1. 020. 290, 00
15400000	j	15003210	700. 000, 00
15410000	į į	15003220	300. 000, 00
15410000	j	15400000	1. 869. 088, 00
15430000	j	15410000	
1550000	į į	15420000	1. 852. 000, 00
15510000	į į	15430000	1. 580. 000, 00
15520000	į į	15500000	2. 177. 000, 00
15530000   264.000,00   15730000   330.000,00   15760000   666.000,00   17150000   100.000,00   17160000   100.000,00   17491020   184.000,00   17491060   150.000,00   17510000   155.000,00   17510000   155.000,00   17510000   155.000,00   17150000   155.000,00   17150000   155.000,00   17150000   17150000   17150000   17150000   17160000   17160000   17160000   17160000   17160000   17160000   155.000,00   17160000   155.000,00   17160000   155.000,00   17160000   155.000,00   15000000   15000000   15000000   15000000   15000000   15000000   15000000   15000000   15400000   156.000,00   15400000   1626.000,00   15400000   1626.000,00   17491060   50.000,00   17491060   50.000,00   17491060   50.000,00   17491060   50.000,00   15000000   155.000,00   15000000   155.000,00   15000000   155.000,00   15000000   155.000,00   15000000   155.000,00   15000000   155.000,00   15000000   155.000,00   15000000   155.000,00   15000000   155.000,00   15000000   15000000   155.000,00   15000000   155.000,00   150000000   15000000	į į	15510000	12. 180, 00
15730000   330.000,00   15760000   666.000,00   17150000   100.000,00   17150000   100.000,00   17160000   17491020   184.000,00   17491060   150.000,00   17510000   150.000,00   17510000   494.000,00   18990000   15.000,00   17150000   494.000,00   17150000   150.000,00   17150000   150.000,00   17150000   150.000,00   17160000   17160000   40.000,00   17160000   40.000,00   17160000   150.000,00   17491060   50.000,00   17491060   50.000,00   17491060   50.000,00   17491060   50.000,00   150.0000,00   150.0000,00   150.0000,00   150.0000,00   150.0000,00   150.0000,00   150.0000,00   150.0000,00   150.000	į į	15520000	1. 204. 000, 00
15760000   666.000,00   17150000   100.000,00   17160000   100.000,00   17160000   100.000,00   171491020   184.000,00   17491060   150.000,00   17510000   494.000,00   17510000   494.000,00   18990000   15.000,00   17150000   90.000,00   17150000   90.000,00   17150000   56.000,00   17160000   40.000,00   17160000   40.000,00   17160000   40.000,00   17160000   3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/dist. gratuita   15000000   15.000,00   15.000,00   1500000   399.000,00   1500000   1500000   399.000,00   15400000   156000,00   15400000   156000,00   15400000   16600,00   15400000   16600,00   16600,00   17491060   300.000,00   17491060   50.000,00   17491060   50.000,00   17491060   50.000,00   17491060   50.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   15000000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   1500000   15.000,00   15.000,00   15000000   15.000,00	į į	15530000	264. 000, 00
17150000	į į	15730000	330. 000, 00
17160000		15760000	666. 000, 00
17491020	į į	17150000	100. 000, 00
17491060		17160000	100. 000, 00
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		17491020	184. 000, 00
3. 3. 90. 31. 00   Premiações cult.art.cient.desp.e outras   15000000   90.000,00   90.000,00   17150000   56.000,00   17160000   40.000,00   17160000   40.000,00   17160000   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15001001   78.000,00   15400000   136.000,00   15420000   300.000,00   15001001   78.000,00   15420000   300.000,00   15001001   800.000,00   17491060   50.000,00   17491060   50.000,00   17491060   50.000,00   15.000,00   1		17491060	150. 000, 00
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. cient. desp. e outras   15000000   90. 000, 00   17150000   56. 000, 00   17160000   40. 000, 00   17160000   40. 000, 00   17160000   15. 000, 00   15. 000, 00   15. 000, 00   15000000   15. 000, 00   15000000   15. 000, 00   15000000   16. 000, 00   1600000   16. 000, 00   16. 000,		17510000	494. 000, 00
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		18990000	15. 000, 00
3. 3. 90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   15000000   15. 000, 00   3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   15001001   78. 000, 00   15400000   136. 000, 00   15420000   300. 000, 00   15420000   300. 000, 00   15001001   800. 000, 00   17491060   16. 266. 000, 00   17491060   17. 000, 00   17. 000, 00   18990000   15. 000, 00   18990000   15. 000, 00   15. 000, 00   15001001   800. 000, 00   17.	3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	15000000	90. 000, 00
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita   15000000   15.000,00   3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção   15001001   78.000,00   15400000   136.000,00   15420000   300.000,00   15420000   300.000,00   15420000   300.000,00   15001001   800.000,00   17491060   17491060   50.000,00   18990000   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15001001   800.000,00   18990000   15.000,00   15.000,00   15001001   365.000,00   15001001   365.000,00   15400000   220.000,00		17150000	56. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção   15000000   399. 000, 00   15001001   78. 000, 00   15400000   136. 000, 00   15420000   300. 000, 00   15420000   300. 000, 00   15000000   1. 626. 000, 00   15001001   800. 000, 00   17491060   50. 000, 00   18990000   15. 000, 00   18990000   15. 000, 00   15001001   800. 000, 00   15001001   800. 000, 00   18990000   15. 000, 00   15001001   365. 000, 00   15001001   365. 000, 00   15400000   220. 000, 00		17160000	40. 000, 00
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		15000000	15. 000, 00
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com l ocomoção	15000000	399. 000, 00
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		15001001	78. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria   15000000   1. 626. 000, 00     15001001   800. 000, 00       17491060   50. 000, 00       18990000   15. 000, 00			
15001001   800.000,00   17491060   50.000,00   18990000   15.000,00   18990000   15.000,00   15.000,00   15001001   15001001   365.000,00   15400000   220.000,00			
17491060   50.000,00   18990000   15.000,00   18990000   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15001001   365.000,00   15400000   220.000,00	3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física   18990000   15. 000, 00   1. 122. 000, 00   15001001   365. 000, 00   15400000   220. 000, 00			
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física   15000000   1. 122. 000, 00   15001001   365. 000, 00   15400000   220. 000, 00		17491060	50. 000, 00
15001001   365.000,00   15400000   220.000,00			
15400000   220.000,00	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		!
17410000   100 000 00			
		15410000	100. 000, 00
15500000   50.000,00			!
15510000   1.000,00			!
15530000   84.000,00			!
15760000   39.000,00			
17510000   30.000,00			
18990000   10.000,00		18990000	10.000,00

<sup>-</sup> continua -

-	conti	nuação	-
---	-------	--------	---

- continuação -				
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	5. 772. 000, 00		
	15001001	1. 460. 000, 00		
	15003210	700. 000, 00	İ	
	15003220	300. 000, 00		
	15400000	3. 124. 000, 00		
	15410000	971. 000, 00		
	15420000	200. 000, 00		
	15430000	20. 000, 00		
	15500000	113. 000, 00		
	15510000	1. 000, 00		
	15530000	539. 000, 00		
	15730000	90. 320, 00		
	15760000	200. 000, 00		
	17080000	35. 000, 00		
	17150000	230. 000, 00		
	17160000	100. 000, 00		
	17491060	79. 200, 00		
	17510000	207. 000, 00		
	18990000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1. 000. 000, 00		
	17200000	5. 680, 00	İ	
	17500000	35. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	15001001	50. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	80. 000, 00		
	15001001	30. 000, 00		
	15400000	30. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	İ			36. 483. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	j	į į	35. 883. 000, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	j	35. 883. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	15000000	2. 401. 000, 00	į	
	15001001	400. 000, 00	į	
į	15003210	300. 000, 00	į	
	15013210	1. 500. 000, 00	į	
	15400000	3. 072. 000, 00	į	
	15410000	163. 000, 00	İ	
	15420000	2. 400. 000, 00	į	
	15430000	400. 000, 00	į	
	15500000	100. 000, 00		
	15690000	576. 000, 00		
	17000000	8. 155. 000, 00		
	17010000	10. 692. 000, 00		
				- continua -

- continuação -4. 4. 90. 52. 00 | Equi pamentos e material permanente 15000000 1. 341. 000, 00 15001001 360.000,00 15003210 400.000,00 15003220 150.000,00 15400000 240.000,00 15420000 85.000,00 15500000 427.000,00 15510000 1.000,00 17000000 1. 400. 000, 00 17010000 1. 300. 000, 00 20.000,00 17510000 4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívida 4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado 9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 600.000,00 600.000,00 15000000 600.000,00 969. 020, 00 969. 020, 00 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 969.020,00 9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência 969. 020, 00 15000000

TOTAL DA DESPESA  $\mid$  138. 349. 310, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				37. 308. 470, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			12. 701. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		12. 701. 200, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	15000000	911. 000, 00		
	15001002	1. 172. 000, 00		
	16000000	3. 125. 000, 00		
	16600000	267. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	942. 000, 00		
	15001002	709. 000, 00		
	16000000	3. 291. 000, 00		
	16600000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	15000000	163. 000, 00		
	15001002	933. 200, 00		
	16000000	24. 000, 00		
0.1.00.00.00 P	16600000	49. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15001002	10.000,00		
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal hi stas	15000000	144. 000, 00		
	15001002	80.000,00		
2 2 00 00 00 00 00 00	16000000	851. 000, 00	94 607 970 00	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes	 	94 607 970 00	24. 607. 270, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil	15000000	24. 607. 270, 00   96. 000, 00		
5. 5. 90. 14. 00 prarias - civii	1500000	267. 000, 00		
	16000000	10. 000, 00		
	16600000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	15000000	453. 000, 00		
5. 5. 90. 50. 00   material de consumo	15000000	1. 818. 270, 00		
	15001002	6. 200. 000, 00		
	15003220	2. 450. 000, 00		
	16000000	603. 000, 00		
	16350000	142. 000, 00		
	16600000	523. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	15000000	380. 000, 00		
Som ou bot () pr droot gracuita	15001002	77. 000, 00		
	16000000	8. 000, 00		
	16600000	65. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15000000	311. 000, 00		
9	15001002	20. 000, 00		
	16000000	400. 000, 00		
	16600000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	15000000	140. 000, 00		

<sup>-</sup> continua -

- continuação -				
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	158. 000, 00	ı	
5. 5. 50. 50. 60 out 105 serv. de tercerros pessoa risica	15001002	771. 000, 00		
	16000000	100.000,00		
	16600000	190. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	270. 000, 00		
	15001002	1. 811. 000, 00		
	15003210	3. 000. 000, 00		
	15003220	2. 300. 000, 00		
	15013210	1. 300. 000, 00		
	16000000	301. 000, 00		
	16600000	143. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	15000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	20. 000, 00		
1	15001002	101. 000, 00	i	
	16600000	58. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	10. 000, 00		
c. o. oo. oz. oo   bespesas de exercicios anteriores	15001002	80. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	13001002	00.000,00		6. 108. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			6. 108. 000, 00	0. 100. 000, 00
		0 100 000 00	0. 100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1,500,000	6. 108. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	15000000	180. 000, 00		
	15001002	170. 000, 00		
	15013210	200. 000, 00	ļ	
	17000000	1. 100. 000, 00		
	17010000	1. 770. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	15000000	58. 000, 00		
	15001002	352. 000, 00		
	15003210	800. 000, 00	İ	
	15003220	900. 000, 00	į	
	16000000	195. 000, 00	İ	
	16600000	23. 000, 00		
	17000000	280. 000, 00	i	
	17010000	80. 000, 00		
	1.01000		, '	
		į į		
į		į į	į	
		İ	į	
ı l		l I		

TOTAL DA DESPESA | 43. 416. 470, 00

Anexo 7, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01	Legi sl ati va	40. 000, 00	3. 878. 000, 00	3. 918. 000, 00
01 031	Ação Legislativa	40. 000, 00	3. 878. 000, 00	3. 918. 000, 00
01 031 0001	Ação Legislativa	40. 000, 00	3. 878. 000, 00	3. 918. 000, 00
04	Admi ni stração	455. 000, 00	17. 467. 700, 00	19. 563. 380, 00
04 122	Administração Geral	370. 000, 00	15. 481. 700, 00	17. 492. 380, 00
04 122 0052	Admi ni stração Geral	370. 000, 00	15. 481. 700, 00	16. 451. 700, 00
04 122 1310	Contribuição para Formação do PASEP	0, 00	0, 00	1. 040. 680, 00
04 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0, 00	1. 916. 000, 00	1. 916. 000, 00
04 123 0052	Admi ni stração Geral	0, 00	1. 916. 000, 00	1. 916. 000, 00
04 125	Normalização e Fiscalização	85. 000, 00	0, 00	85. 000, 00
04 125 0052	Administração Geral	85. 000, 00	0, 00	85. 000, 00
04 131	Comuni cação Soci al	0,00	70. 000, 00	70.000,00
04 131 0052	Administração Geral	0, 00	70. 000, 00	70.000,00
12	Educação	9. 266. 000, 00	71. 620. 750, 00	80. 886. 750, 00
12 128	Formação de Recursos Humanos	35. 000, 00	35. 000, 00	70.000,00
12 128 0408	Treinamento e Aperf. de Profissionais do		,	•
	Ensi no Fundamental	35. 000, 00	35. 000, 00	70.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0, 00	1. 304. 000, 00	1. 304. 000, 00
12 306 0251	Programa de Alimentação Escolar	0, 00	1. 304. 000, 00	1. 304. 000, 00
12 361	Ensino Fundamental	7. 231. 000, 00	57. 075. 750, 00	64. 306. 750, 00
12 361 0401	Ensi no Fundamental	3. 335. 000, 00	48. 898. 960, 00	52. 233. 960, 00
12 361 0402	Expansão da Oferta de Vagas no Ens.	3. 333. 333, 33	10, 000, 000, 00	021 2001 000, 00
12 001 0102	Bási co	3. 676. 000, 00	0, 00	3. 676. 000, 00
12 361 0403	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	15. 180, 00	15. 180, 00
12 361 0406	Equipamento de Informática para o Ensino	0,00	10. 100, 00	10. 100, 00
12 001 0100	Fundamental	0,00	70. 000, 00	70.000,00
12 361 0407	Transporte Escolar	220. 000, 00	3. 747. 000, 00	3. 967. 000, 00
12 361 1005	Gestão da Política de Educação	0,00	4. 344. 610, 00	4. 344. 610, 00
12 362	Ensi no Médi o	0,00	603. 000, 00	603. 000, 00
12 362 0411	Apoi o as Atividades do Ensino	0,00	003. 000, 00	003. 000, 00
12 302 0411	Fundamental	0,00	64. 000, 00	64. 000, 00
12 362 1005	Gestão da Política de Educação	0,00	539. 000, 00	539. 000, 00
12 365	Educação Infantil	2. 000. 000, 00	11. 568. 000, 00	13. 568. 000, 00
12 365 0401	Ensi no Fundamental	0,00	45. 000, 00	45. 000, 00
12 365 0412	Apoi o ao Ensino Infantil	2. 000. 000, 00		13. 523. 000, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		11. 523. 000, 00	
12 366 0451		0,00	1. 035. 000, 00	1. 035. 000, 00
	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1. 035. 000, 00	1. 035. 000, 00
13	Cultura	440. 000, 00	1. 291. 000, 00	1. 731. 000, 00
13 122	Administração Geral	0,00	445. 000, 00	445, 000, 00
13 122 0392	Difusão Cultural	0,00	445. 000, 00	445. 000, 00
13 392	Difusão Cultural	440. 000, 00	846. 000, 00	1. 286. 000, 00
13 392 0392	Difusão Cultural	220. 000, 00	626. 000, 00	846. 000, 00
13 392 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de	000 000 00	000 000 00	440 000 00
	Cultura	220. 000, 00	220. 000, 00	440. 000, 00

- continua -

continuação -				
15	Urbanismo	7. 702. 000, 00	0, 00	7. 702. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	7. 702. 000, 00	0, 00	7. 702. 000, 00
15 451 0501		6. 980. 000, 00	0, 00	6. 980. 000, 00
15 451 1007				
	Prédios	722. 000, 00	0, 00	722, 000, 00
17	Saneamento	1. 650. 000, 00	1. 765. 000, 00	3. 415. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1. 650. 000, 00	1. 765. 000, 00	3. 415. 000, 00
17 512 0504	Coleta de Lixo	0, 00	1. 765. 000, 00	1. 765. 000, 00
17 512 0611	Perfuração de Poços Artesianos	1. 650. 000, 00	0, 00	1. 650. 000, 00
18	Gestão Ambiental	270. 000, 00	3. 339. 200, 00	3. 609. 200, 00
18 542	Control e Ambi ental	50. 000, 00	3. 339. 200, 00	3. 389. 200, 00
18 542 1012	Politicas Publicas para o meio ambiente	50. 000, 00	3. 339. 200, 00	3. 389. 200, 00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	220. 000, 00	0, 00	220. 000, 00
18 543 1012	Politicas Publicas para o meio ambiente	220. 000, 00	0, 00	220. 000, 00
20	Agricultura	735. 000, 00	2. 012. 960, 00	2. 747. 960, 00
20 122	Administração Geral	0,00	1. 973. 960, 00	1. 973. 960, 00
20 122 0052	,	0, 00	357. 000, 00	357. 000, 00
20 122 1011		0,00	1. 616. 960, 00	1. 616. 960, 00
20 572	Desenvol vi mento Tecnol ógi co e Engenhari a	0,00	19. 000, 00	19. 000, 00
20 572 1009	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	19. 000, 00	19. 000, 00
20 605	Abastecimento	735. 000, 00	0, 00	735. 000, 00
20 605 1011	Gestão da Política Agropecuária	735. 000, 00	0, 00	735. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
20 608 0640	ı	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 608 0644	Implantação de Hortas Comunitárias	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
25	Energia	1. 085. 000, 00	751. 000, 00	1. 836. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	1. 085. 000, 00	751. 000, 00	1. 836. 000, 00
25 752 0506	Manutenção do Sistema de Iluminação			
	Pública	1. 085. 000, 00	751. 000, 00	1. 836. 000, 00
26	Transporte	6. 840. 000, 00	0, 00	6. 840. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	6. 840. 000, 00	0, 00	6. 840. 000, 00
26 782 0782	Transporte Rodoviário	6. 840. 000, 00	0, 00	6. 840. 000, 00
27	Desporto e Lazer	5. 061. 000, 00	70. 000, 00	5. 131. 000, 00
27 811	Desporto de Rendimento	1. 321. 000, 00	0, 00	1. 321. 000, 00
27 811 0781	Incentivo ao Esporte	1. 321. 000, 00	0, 00	1. 321. 000, 00
27 812	Desporto Comunitário	3. 740. 000, 00	70. 000, 00	3. 810. 000, 00
27 812 0781	1	880. 000, 00	70. 000, 00	950. 000, 00
27 812 1009	1	2. 860. 000, 00	0, 00	2. 860. 000, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	969. 020, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	969. 020, 00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	969. 020, 00
99 999 9999	keserva de contrigencia  -  -	0,00	0,00     	909. 020

TOTAL | 33. 544. 000, 00 | 102. 195. 610, 00 | 138. 349. 310, 00

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo VI  $$\operatorname{Em}\ RS\ 1,00$$ 

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistênci a Soci al	1. 870. 000, 00	8. 745. 000, 00	10. 615. 000, 00
08 122	Admi ni stração Geral	110. 000, 00	6. 566. 000, 00	6. 676. 000, 00
08 122 1002	Gestão da Política de Trabalho e			
	Promoção Social	110. 000, 00	6. 566. 000, 00	6. 676. 000, 00
08 241	Assi stênci a à Pessoa I dosa	0,00	10. 000, 00	10.000,00
08 241 0121	Amparo e Assistência ao Idoso	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1. 320. 000, 00	1. 443. 000, 00	2. 763. 000, 00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao			
	Adol escente	1. 320. 000, 00	1. 443. 000, 00	2. 763. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	440. 000, 00	726. 000, 00	1. 166. 000, 00
08 244 0136	Assistência as Comunidades	440. 000, 00	726. 000, 00	1. 166. 000, 00
10	Saúde	2. 022. 000, 00	30. 779. 470, 00	32. 801. 470, 00
10 122	Administração Geral	300. 000, 00	3. 231. 270, 00	3. 531. 270, 00
10 122 0200	Programas de Ações Básicas de Saúde	300. 000, 00	3. 029. 270, 00	3. 329. 270, 00
10 122 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	202. 000, 00	202. 000, 00
10 301	Atenção Básica	582. 000, 00	12. 716. 200, 00	13. 298. 200, 00
10 301 0200	Programas de Ações Básicas de Saúde	582. 000, 00	9. 063. 200, 00	9. 645. 200, 00
10 301 0202	Agentes Comunitarios de Saude	0,00	3. 553. 000, 00	3. 553. 000, 00
10 301 0220	Assistência Ambulatorial, Emergencial e			
	Hospi tal ar	0,00	33. 000, 00	33. 000, 00
10 301 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	67. 000, 00	67. 000, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1. 140. 000, 00	14. 309. 000, 00	15. 449. 000, 00
10 302 0220	Assistência Ambulatorial, Emergencial e			
	Hospital ar	1. 140. 000, 00	0, 00	1. 140. 000, 00
10 302 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	14. 309. 000, 00	14. 309. 000, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	290. 000, 00	290. 000, 00
10 304 0246	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0, 00	290. 000, 00	290. 000, 00
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0,00	233. 000, 00	233. 000, 00
10 305 0245	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0,00	233. 000, 00	233. 000, 00
	ጥ/ጥ ነ	2 202 000 00	20 524 470 00	42 416 470 00

TOTAL | 3. 892. 000, 00 | 39. 524. 470, 00 | 43. 416. 470, 00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
01   Legi sl at i va	0,00	3. 918. 000, 00	3. 918. 000, 00
01 031 Ação Legislativa	0, 00	3. 918. 000, 00	3. 918. 000, 00
01 031 0001   Ação Legislativa	0, 00	3. 918. 000, 00	3. 918. 000, 00
04   Admi ni stração	559. 680, 00	19. 003. 700, 00	19. 563. 380, 00
04 122   Administração Geral	559. 680, 00	16. 932. 700, 00	17. 492. 380, 00
04 122 0052   Administração Geral	519. 000, 00	15. 932. 700, 00	16. 451. 700, 00
04 122 1310   Contribuição para Formação do PASEP	40. 680, 00	1. 000. 000, 00	1. 040. 680, 00
04 123   Administração Financeira	0,00	1. 916. 000, 00	1. 916. 000, 00
04 123 0052   Administração Geral	0, 00	1. 916. 000, 00	1. 916. 000, 00
, ,		!	
, ,	0,00	85. 000, 00	85. 000, 00
04 125 0052   Administração Geral	0,00	85. 000, 00	85. 000, 00
04 131   Comuni cação Soci al	0,00	70. 000, 00	70. 000, 00
04 131 0052   Administração Geral	0,00	70. 000, 00	70. 000, 00
12 Educação	80. 706. 750, 00	180. 000, 00	80. 886. 750, 00
12 128   Formação de Recursos Humanos	70. 000, 00	0, 00	70. 000, 00
12 128 0408   Treinamento e Aperf. de Profissionais do			
Ensino Fundamental	70. 000, 00	0, 00	70. 000, 00
12 306 Alimentação e Nutrição	1. 204. 000, 00	100. 000, 00	1. 304. 000, 00
12 306 0251   Programa de Alimentação Escolar	1. 204. 000, 00	100. 000, 00	1. 304. 000, 00
12 361 Ensi no Fundamental	64. 271. 750, 00	35. 000, 00	64. 306. 750, 00
12 361 0401 Ensi no Fundamental	52. 233. 960, 00	0, 00	52. 233. 960, 00
12 361 0402   Expansão da Oferta de Vagas no Ens.		1,11	
Bási co	3. 676. 000, 00	0, 00	3. 676. 000, 00
12 361 0403   Programa Dinheiro Direto na Escola	15. 180, 00	0, 00	15. 180, 00
12 361 0406   Equipamento de Informática para o Ensino	10. 100, 00	0,00	10. 100, 00
Fundamental	70. 000, 00	0, 00	70. 000, 00
12 361 0407   Transporte Escolar	3. 967. 000, 00	0, 00	3. 967. 000, 00
	4. 309. 610, 00	35. 000, 00	4. 344. 610, 00
,	The state of the s	1	
12 362   Ensi no Médi o	603. 000, 00	0, 00	603. 000, 00
12 362 0411 Apoi o as Atividades do Ensino		0.00	04 000 00
Fundamental	64. 000, 00	0, 00	64. 000, 00
12 362 1005   Gestão da Política de Educação	539. 000, 00	0, 00	539. 000, 00
12 365   Educação Infantil	13. 523. 000, 00	45. 000, 00	13. 568. 000, 00
12 365 0401   Ensino Fundamental	0,00	45. 000, 00	45. 000, 00
12 365 0412   Apoio ao Ensino Infantil	13. 523. 000, 00	0, 00	13. 523. 000, 00
12 366   Educação de Jovens e Adultos	1. 035. 000, 00	0, 00	1. 035. 000, 00
12 366 0451   Educação de Jovens e Adultos	1. 035. 000, 00	0, 00	1. 035. 000, 00
13 Cultura	1. 026. 000, 00	705. 000, 00	1. 731. 000, 00
13 122 Admi ni stração Geral	0, 00	445. 000, 00	445. 000, 00
13 122 0392   Difusão Cultural	0, 00	445. 000, 00	445. 000, 00
13 392   Difusão Cultural	1. 026. 000, 00	260. 000, 00	1. 286. 000, 00
13 392 0392   Difusão Cultural	826. 000, 00	20. 000, 00	846. 000, 00
13 392 0471   Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de		23, 000, 00	2 10, 000, 00
Cultura	200. 000, 00	240. 000, 00	440. 000, 00
Ourtura	۵۰۰ ۵۰۰ ۱	≈±0. 000, 00	110.000,00

- continua -

- continuação	) -			
15	Urbani smo	6. 642. 000, 00	1. 060. 000, 00	7. 702. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	6. 642. 000, 00	1. 060. 000, 00	7. 702. 000, 00
15 451 0501	Obras de Pavimentação de Vias Públicas	6. 000. 000, 00	980. 000, 00	6. 980. 000, 00
15 451 1007	Construção, Reforma e Adaptação de	, i	,	
	Prédios	642. 000, 00	80. 000, 00	722. 000, 00
17	Saneamento	1. 500. 000, 00	1. 915. 000, 00	3. 415. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1. 500. 000, 00	1. 915. 000, 00	3. 415. 000, 00
17 512 0504	Coleta de Lixo	0, 00	1. 765. 000, 00	1. 765. 000, 00
17 512 0611	Perfuração de Poços Artesianos	1. 500. 000, 00	150. 000, 00	1. 650. 000, 00
18	Gestão Ambiental	529. 200, 00	3. 080. 000, 00	3. 609. 200, 00
18 542	Controle Ambiental	329. 200, 00	3. 060. 000, 00	3. 389. 200, 00
18 542 1012	Politicas Publicas para o meio ambiente	329. 200, 00	3. 060. 000, 00	3. 389. 200, 00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	200. 000, 00	20. 000, 00	220. 000, 00
18 543 1012	Politicas Publicas para o meio ambiente	200. 000, 00	20. 000, 00	220. 000, 00
20	Agri cul tura	520. 000, 00	2. 227. 960, 00	2. 747. 960, 00
20 122	Administração Geral	0,00	1. 973. 960, 00	1. 973. 960, 00
20 122 0052	Administração Geral	0,00	357. 000, 00	357. 000, 00
20 122 1011	Gestão da Política Agropecuária	0, 00	1. 616. 960, 00	1. 616. 960, 00
20 572	Desenvol vi mento Tecnológico e Engenharia	0,00	19. 000, 00	19. 000, 00
20 572 1009	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	19. 000, 00	19. 000, 00
20 605	Abastecimento	520. 000, 00	215. 000, 00	735. 000, 00
20 605 1011	Gestão da Política Agropecuária	520. 000, 00	215. 000, 00	735. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
20 608 0640	Sementes e Mudas para o Setor Agrícola	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 608 0644	Implantação de Hortas Comunitárias	0,00	10. 000, 00	10.000,00
25	Energia	1. 736. 000, 00	100. 000, 00	1. 836. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	1. 736. 000, 00	100. 000, 00	1. 836. 000, 00
25 752 0506	Manutenção do Sistema de Iluminação	1 700 000 00	100 000 00	1 000 000 00
00	Públ i ca	1. 736. 000, 00	100.000,00	1. 836. 000, 00
26	Transporte	5. 400. 000, 00	1. 440. 000, 00	6. 840. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	5. 400. 000, 00	1. 440. 000, 00	6. 840. 000, 00
26 782 0782 27	Transporte Rodoviário	5. 400. 000, 00	1. 440. 000, 00	6. 840. 000, 00
27 811	Desporto e Lazer	3. 600. 000, 00	1. 531. 000, 00	5. 131. 000, 00
27 811 0781	Desporto de Rendimento Incentivo ao Esporte	1. 000. 000, 00 1. 000. 000, 00	321. 000, 00   321. 000, 00	1. 321. 000, 00 1. 321. 000, 00
27 812	Desporto Comunitário	2. 600. 000, 00	1. 210. 000, 00	3. 810. 000, 00
27 812 0781	Incentivo ao Esporte	800. 000, 00	150. 000, 00	950. 000, 00
27 812 1009	Gestão da Política de Desporto e Lazer	1. 800. 000, 00	1. 060. 000, 00	2. 860. 000, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	969. 020, 00	969. 020, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	969. 020, 00	969. 020, 00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	969. 020, 00	969. 020, 00
00 000 0000	neser va de contringenera	0,00	000.020,00	303. 020, 00
		j		
	TOTAL	100 010 000 00	26 120 600 00	100 040 010 00

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo VII  ${\rm Em}~{\rm RS}~{\rm 1,00}$ 

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	3. 078. 000, 00	7. 537. 000, 00	10. 615. 000, 00
08 122	Administração Geral	100. 000, 00	6. 576. 000, 00	6. 676. 000, 00
08 122 1002	Gestão da Política de Trabalho e			
	Promoção Social	100. 000, 00	6. 576. 000, 00	6. 676. 000, 00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
08 241 0121	Amparo e Assistência ao Idoso	0,00	10. 000, 00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1. 932. 000, 00	831. 000, 00	2. 763. 000, 00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao			
	Adolescente	1. 932. 000, 00	831. 000, 00	2. 763. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	1. 046. 000, 00	120. 000, 00	1. 166. 000, 00
08 244 0136	Assistência as Comunidades	1. 046. 000, 00	120. 000, 00	1. 166. 000, 00
10	Saúde	18. 951. 470, 00	13. 850. 000, 00	32. 801. 470, 00
10 122	Administração Geral	3. 521. 270, 00	10. 000, 00	3. 531. 270, 00
10 122 0200	Programas de Ações Básicas de Saúde	3. 319. 270, 00	10. 000, 00	3. 329. 270, 00
10 122 1004	Gestão da Política de Saúde	202. 000, 00	0,00	202. 000, 00
10 301	Atenção Básica	6. 668. 200, 00	6. 630. 000, 00	13. 298. 200, 00
10 301 0200	Programas de Ações Básicas de Saúde	3. 015. 200, 00	6. 630. 000, 00	9. 645. 200, 00
10 301 0202	Agentes Comunitarios de Saude	3. 553. 000, 00	0, 00	3. 553. 000, 00
10 301 0220	Assistência Ambulatorial, Emergencial e	00,000,00	0.00	00 000 00
10 201 0220	Hospital ar	33. 000, 00	0, 00	33. 000, 00
10 301 0230 10 302	Assistência Farmacêutica	67. 000, 00	0,00	67. 000, 00
10 302 0220	Assistência Hospitalar e Ambulatorial   Assistência Ambulatorial,Emergencial e	8. 239. 000, 00	7. 210. 000, 00	15. 449. 000, 00
10 302 0220	Hospital ar	940. 000, 00	200. 000, 00	1. 140. 000, 00
10 302 1004	Gestão da Política de Saúde	7. 299. 000, 00	7. 010. 000, 00	14. 309. 000, 00
10 302 1004	Vigilância Sanitária	290. 000, 00	0, 00	290. 000, 00
10 304 0246	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	290. 000, 00	0, 00	290. 000, 00
10 305	Vigilância Epidemiológica	233. 000, 00	0, 00	233. 000, 00
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	233. 000, 00	0, 00	233. 000, 00
	ТОТАІ	22 020 470 00	21 227 000 00	

TOTAL

22. 029. 470, 00

21. 387. 000, 00

43. 416. 470, 00

Em R\$ 1,00

ÓRG	FUNÇÕES ÃOS	Legi sl at i va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
10 11 12 13 14 15 16 18 19 20 21	Câmara Municipal de Placas Gabinete do Prefeito FUNDEB Fundo Municipal de Saude Fundo Municipal de Assistencia Social Secrataria Municipal de Cultura e Despo Secretaria de Administração Secretaria de Infraestrutura Fundo Municipal de Educação Secretaria de Ativ. Produtiva e Desenvol Secretaria Municipal de Finanças Fundo Municipal de Meio Ambiente	3. 918. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	3. 918. 000, 00	0,00	0, 00

ÓF	FUNÇÕES 2GÃOS	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ÓF 10 11 12 13 14 15 16 18 19 20 21 22	Câmara Municipal de Placas Gabinete do Prefeito FUNDEB Fundo Municipal de Saude Fundo Municipal de Assistencia Social Secrataria Municipal de Cultura e Despo Secretaria de Administração Secretaria de Infraestrutura Fundo Municipal de Educação Secretaria de Ativ. Produtiva e Desenvol Secretaria Municipal de Finanças Fundo Municipal de Meio Ambiente	0, 00 2. 645. 400, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 7. 377. 300, 00 6. 317. 000, 00 0, 00 3. 223. 680, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00
	TOTAL	19. 563. 380, 00	0, 00	0, 00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores 	Assistência Social	Previdência Social
10 Câmara 11 Gabi net 12 FUNDEB 13 Fundo M 14 Fundo M 15 Secreta 16 Secreta 18 Secreta 19 Fundo M 20 Secreta 21 Secreta	Municipal de Placas le do Prefeito  Municipal de Saude  Municipal de Assistencia Social laria Municipal de Cultura e Despo laria de Administração laria de Infraestrutura  Municipal de Educação laria de Ativ. Produtiva e Desenvol laria Municipal de Finanças  Municipal de Meio Ambiente	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 9.515.000,00 0,00 1.100.000,00 0,00 0,00 0,00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	10. 615. 000, 00	0,00

Ól	FUNÇÕES RGÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação	
10 11 12 13 14 15 16 18 19 20 21 22	Câmara Municipal de Placas Gabinete do Prefeito FUNDEB Fundo Municipal de Saude Fundo Municipal de Assistencia Social Secrataria Municipal de Cultura e Despo Secretaria de Administração Secretaria de Infraestrutura Fundo Municipal de Educação Secretaria de Ativ. Produtiva e Desenvol Secretaria Municipal de Finanças Fundo Municipal de Meio Ambiente	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 65. 460. 960, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 15. 425. 790, 00 0, 00 0, 00	
	TOTAL	32. 801. 470, 00	0,00	80. 886. 750, 00	

ÓRO	GÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania  	Urbani smo	
0	Câmara Municip	nal do Placas	0, 00	0,00	0, 00	
1	Gabinete do Pr		0, 00	0,00	0, 00	
2	FUNDEB	ererto	0, 00		0, 00	
3	Fundo Munici pa	al do Coudo	0, 00	0,00   0,00	0, 00	
4	Fundo Municipa	nd de Assistencia Social	0, 00	0,00	0, 00	
5	Corretoria Mur	nicipal de Cultura e Despo	1. 291. 000, 00	0,00	0, 00	
6	Secretaria de			0,00	0, 00	
			0,00			
8		Infraestrutura	440. 000, 00	0,00	7. 702. 000, 00	
9	Fundo Municipa		0, 00	0,00	0, 00	
0		Ativ. Produtiva e Desenvol	0, 00	0,00	0, 00	
1		nicipal de Finanças	0, 00	0,00	0, 00	
22	Fundo Municipa	d de Meio Ambiente	0, 00	0,00	0, 00	
				İ		
		TOTAL		0,00		

Ó	FUNÇÕES   RGÃOS	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambi ental
10 11 12 13 14 15 16 18 19 20 21 22	Câmara Municipal de Placas Gabinete do Prefeito FUNDEB Fundo Municipal de Saude Fundo Municipal de Assistencia Social Secrataria Municipal de Cultura e Despo Secretaria de Administração Secretaria de Infraestrutura Fundo Municipal de Educação Secretaria de Ativ. Produtiva e Desenvol Secretaria Municipal de Finanças Fundo Municipal de Meio Ambiente	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 3. 609. 200, 00
	TOTAL	0, 00	3. 415. 000, 00	3. 609. 200, 00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Ci ênci a e Tecnol ogi a	Agri cul tura	Organi zação Agrári a 
óRGÃOS  10 Câmara Municipal de Placas 11 Gabinete do Prefeito 12 FUNDEB 13 Fundo Municipal de Saude 14 Fundo Municipal de Assistencia 15 Secrataria Municipal de Cultura 16 Secretaria de Administração 18 Secretaria de Infraestrutura 19 Fundo Municipal de Educação 20 Secretaria de Ativ. Produtiva e 21 Secretaria Municipal de Finança 22 Fundo Municipal de Meio Ambient	0,00   0,00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 357. 000, 00 0, 00 2. 390. 960, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
TOTA	L   0,00	2. 747. 960, 00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
10 Câmara Municipal 11 Gabinete do Prefe 12 FUNDEB 13 Fundo Municipal 14 Fundo Municipal 15 Secrataria Munici 16 Secretaria de Adi 18 Secretaria de Ini 19 Fundo Municipal	eito  de Saude  de Assistencia Social  ipal de Cultura e Despo  ministração  fraestrutura  de Educação  iv. Produtiva e Desenvol  ipal de Finanças	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0, 00	0,00	0, 00

ÓRO	GÃOS	FUNÇÕES	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer	
0	Câmara Municipal de Plac		0, 00	0, 00	0,00	
1	Gabinete do Prefeito	Las	0, 00	0, 00	0, 00	
2	FUNDEB		0, 00	0, 00	0,00	
3	Fundo Municipal de Saude	7	0, 00	0, 00	0, 00	
4	Fundo Municipal de Assis	stencia Social	0, 00	0, 00	0,00	
5	Secrataria Municipal de	Cultura a Dasna	0, 00	0, 00	950. 000, 00	
6	Secretaria de Administra		0, 00	0, 00	0, 00	
8	Secretaria de Infraestru		1. 836. 000, 00	6. 840. 000, 00	4. 181. 000, 00	
9	Fundo Municipal de Educa		0, 00	0, 00	0, 00	
0	Secretaria de Ativ. Prod		0, 00	0, 00	0, 00	
1	Secretaria Municipal de		0, 00	0, 00	0, 00	
2	Fundo Municipal de Meio		0, 00	0, 00	0, 00	
_	rundo muni er par de mero		0,00	0,00	0,00	
		İ				
		İ	İ		İ	
		TOTAL	1. 836. 000, 00	6. 840. 000, 00	5. 131. 000, 00	

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Encargos Especiais	Reserva de   Contingência	TOTAL	
10 Câmara Municipal de Placas 11 Gabinete do Prefeito 12 FUNDEB 13 Fundo Municipal de Saude 14 Fundo Municipal de Assistencia Social 15 Secrataria Municipal de Cultura e Despo 16 Secretaria de Administração 18 Secretaria de Infraestrutura 19 Fundo Municipal de Educação 20 Secretaria de Ativ. Produtiva e Desenvol 21 Secretaria Municipal de Finanças 22 Fundo Municipal de Meio Ambiente	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 969. 020, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	3. 918. 000, 00 2. 645. 400, 00 65. 460. 960, 00 32. 801. 470, 00 9. 515. 000, 00 2. 241. 000, 00 8. 346. 320, 00 32. 188. 000, 00 15. 425. 790, 00 2. 390. 960, 00 3. 223. 680, 00 3. 609. 200, 00	
TOTAL	   0, 00	969. 020, 00	181. 765. 780, 00	

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0052 2.003	   Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFI Para Melhor Atender a população do município Placas.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 435. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 622. 400, 00	2. 100. 100, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 622. 400, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	585. 000, 00		
	Fonte 1500000	The state of the s	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	585. 000, 00	į	
	Fonte 1500000	00   585, 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	130. 400, 00		
	Fonte 1500000			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	322. 000, 00		
	Fonte 1500000	00   322, 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		813. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	813. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	211.000,00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000	320. 000, 00   320. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	60. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	212. 000, 00		
	Fonte 1500000		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			60. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		60. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	60. 000, 00	į	
	Fonte 1500000	60. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 495. 400, 00
04 122 0052 2.004	   Manutenção da Assessoria Juridica			
	MANUTÉNÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA PARA MELHOR ATI A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.	ENDE		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	55. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	55. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	55. 000, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	40. 000, 00	į	
	Fonte 1500000	00   40.000,00		

- continuaç	rão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	l I	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
2 2 00 20 00			 	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55. 000, 00
04 122 0052 2.005	Manutenção da Residencia Oficial			
	DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA OFICIAL			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			95.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		95. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	95. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	40. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	40. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	39. 000, 00		
	Fonte 15000000	39. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	16. 000, 00	 	
	Folice 13000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	 	95. 000, 00
	IOTAL DA ATTVIDADE		- 	33.000,00
		į	İ	
		j	İ	
	İ	j	j	
	İ	j	j	
		į		
		ļ		

2. 645. 400, 00

ÓRGÃO.....: 15 Secrataria Municipal de Cultura e Despo
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1514 Secretaria Municipal de Cultura e Despo
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
13 122 0392 2.043	   Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto			
	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO PARA ATENDER POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.	R A		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			435. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		435. 000, 00	433. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	435. 000, 00	100.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	90. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1500000		i	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	30. 000, 00	i	
	Fonte 1500000	1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	i	
	Fonte 1500000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00	į	
	Fonte 1500000	00   300, 000, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10. 000, 00		
	Fonte 1500000	00   10.000,00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10.000,00	ļ	
	Fonte 1500000	00   10.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	445. 000, 00
13 392 0392 2.044	   Apoio Financeiro a Cultura do Municipio			
13 332 0332 2.044	Cumprir a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			626. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		626. 000, 00	020.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	626. 000, 00	020.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	200. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1715000			
	Fonte 1716000		i	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	96. 000, 00		
	Fonte 1715000		i	
	Fonte 1716000		į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	330. 000, 00	į	
	Fonte 1715000	230. 000, 00	į	
	Fonte 1716000	00   100. 000, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	626. 000, 00
40.000.04=			į	
13 392 0471 2.045	Apoio as Atividades Culturais	Jaro	ļ	
	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS PARA ATENDR A POPULA DO MUNICIPIO DE PLACAS.	AÇAU		
	I THE MIDDLE TO THE DEAL AS			

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	l I	1	220. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		220. 000, 00	220.000,00
		220 000 00	ا الله الله الله الله الله الله الله ال	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	220. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
	Fonte 15000000	50. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	50. 000, 00		
	Fonte 15000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
	Fonte 15000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15000000	50. 000, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	20. 000, 00	i	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 15000000	20. 000, 00		
	101100 10000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	220. 000, 00
	101.12 2.1. 1.1. 1.2.1.2.2		i	220, 000, 00
27 812 0781 1.019	Implantação e Modernização		i	
	Infraestrutur a Esportiva		i	
	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	i	i	
	PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			880. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		880. 000, 00	000. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	880. 000, 00	000.000,00	
4. 4. 90. 51. 00		880. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Obras e instalações			
	Fonte 15000000	80.000,00		
	Fonte 17000000	800. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	880. 000, 00
27 812 0781 2.046	Apoio as Atividades Desportivas			
	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA BENEFICIAR A			
	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ	İ	70.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	70. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	40. 000, 00	i	
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 15000000	40. 000, 00	i	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00		
J. J. 80. JL. 00				
9 9 00 96 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	ļ	
	Fonte 15000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	70. 000, 00
	IVING DR HILTIDE			10.000,00
		ļ į	j	
		. '	<u>'</u>	

2. 241. 000, 00

 ÓRGÃO............: 16
 Secretaria de Administração
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601
 Secretaria de Administração
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0052 1.020	   Projeto de Modernizacao Administrativa			
J4 122 0032 1.020	Modernizacao administrativa			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			40. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 000, 00	40. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00		40. 000, 00	40.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo			
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
2 2 00 25 00	I and the second	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	20.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	20.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40. 000, 00
04 122 0052 2.047	Fomento a Realização de Concurso Público   FOMENTO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA   BENEFICIAR A POPULAÇÃO.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i		100.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i	100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	1001 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	50. 000, 00		
		00.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
04 122 0052 2.048	Funcionamento da Secretaria de Administracao FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPAIO DE PLACAS.	A		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	5. 354. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	j	1. 512. 300, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 512. 300, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	700. 000, 00	i	
2. 2. 30. 01. 00	Fonte 15000000	700. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	270. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 15000000	270. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	101. 300, 00		
J. 1. JU. 1J. UU	Fonte 15000000	101. 300, 00		
3. 1. 90. 92. 00				
5. I. 90. 94. UU	Despesas de exercícios anteriores	50. 000, 00   50. 000, 00		
	Fonte 15000000			

continuo	20			
- continuaç			1	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	391. 000, 00	ļ	
	Fonte 15000000	391.000,00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 842. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 842. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	82. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	82. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 375. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	675. 000, 00		
	Fonte 15003210	500. 000, 00		
	Fonte 15003210 Fonte 15003220	200. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00		!		
S. S. 90. SS. 00	Passagens e despesas com locomoção	298. 000, 00		
0 0 00 05 00	Fonte 15000000	298. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	577. 000, 00		
	Fonte 15000000	577. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	460. 000, 00		
	Fonte 15000000	460. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000. 000, 00		
	Fonte 15000000	300. 000, 00	į	
	Fonte 15003210	500. 000, 00	į	
	Fonte 15003220	200. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	50. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 15000000	50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	] 30. 000, 00		1. 128. 000, 00
	Investimentos		1 120 000 00	1. 120. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	I and the second	1 199 000 00	1. 128. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 128. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 128. 000, 00		
	Fonte 15000000	728. 000, 00	ļ	
	Fonte 15003210	300.000,00		
	Fonte 15003220	100.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	6. 482. 300, 00
04 122 0052 9.001	   Encargos Patronais			
04 122 0032 3.001	ENCARGOS PATRONALS			
4 0 00 00 00				000 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		000 000 001	600. 000, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		600. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	600.000,00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	600.000,00		
	Fonte 15000000	600.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	600. 000, 00
04 40% 00%0 4 00:		ļ		
04 125 0052 1.021	Projeto de Modernizacao Fazendaria	ļ		
	Melhorar a capacidade de arrecadacao propria			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			55. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		55. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	55. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	15. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	I and the second			
	Dutroe cory do tore noccos ignidios	20 000 00		
3. 3. 30. 33. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	20. 000, 00   20. 000, 00		continua -

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1	30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			30. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		30. 000, 00		
		Fonte 15000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO DDO ICTO				07 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85. 000, 00
04 131 0052 2.049	Encargos com Publicidade				
	encargos com publicidade		į į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				70.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			70. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		70. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		10.000,00		
0 0 00 00 00	0.4 1. 4 1 1	Fonte 15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Eart a 15000000	60.000,00		
		Fonte 15000000	60. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	70.000,00
			į į	į	
99 999 9999 9.002	Reserva de Contigências				
0 0 00 00 00	RESERVA DE CONTI NGÊNCI A				000 000 00
9. 0. 00. 00. 00	Reserva de contingência			000 000 00	969. 020, 00
9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Reserva de contingência Reserva de contingência		969. 020, 00	969. 020, 00	
9. 9. 99. 99. 00	Reserva de contingência		969. 020, 00		
a. a. aa. aa. 00	keserva de concriigencia	Fonte 15000000	969. 020, 00		
		1000000			
	TOTAL DE RESERVA		-	-	969. 020, 00
			j	į	
			j	İ	
			į į	j	
			İ	j	

8. 346. 320, 00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Infraestrutura DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Infraestrutura DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0052 1.022	   Reforma e Ampliacao do Predio do Pod	ler Executivo			
	reformar e ampliar predios				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				220. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			220. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		220. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E 1500000	220. 000, 00		
		Fonte 15000000 Fonte 17000000	20. 000, 00   100. 000, 00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		101100 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220. 000, 00
04 122 0052 1.023	   Obras em Predios Publicos				
	Melhorar os predios da administrac	ao publica			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			440.000.00	110. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		140,000,00	110. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		110.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fort a 15000000	110.000,00		
		Fonte 15000000 Fonte 17010000	10. 000, 00   100. 000, 00		
		Folice 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110. 000, 00
04 122 0052 2.050	Funcionamento da Secretaria de Infra				
0 0 00 00 00	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INF	RAESTRUTURA.			r 007 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			0.000.000.00	5. 887. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		9 000 000 00	2. 069. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado		2. 069. 000, 00   900. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	900. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	   Vencimentos e vant. fixas pessoal ci		400. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Total monetos e vane. Trado possoar er	Fonte 15000000	400. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	101100 1000000	125. 000, 00		
		Fonte 15000000	125. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhi		644. 000, 00	į	
		Fonte 15000000	644. 000, 00	ĺ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			3. 818. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 818. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	<b>m</b> . /=	19. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 15000000	19.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E 4 15000000	1. 684. 000, 00		
		Fonte 15000000	1. 500. 000, 00		
		Fonte 17491020	184. 000, 00		- continu

	~			
- continuaç		00,000,00	1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 15000000   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80. 000, 00   2. 035. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 15000000	2. 000. 000, 00	-	
	Fonte 13000000 Fonte 17080000	35. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	30.000,00		100.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	100. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	-	5. 987. 000, 00
	טעעווא אין אוויין אין אין זיין אין אין אין אין אין אין אין איי		-	3. 307. 000, 00
08 243 0131 1.024	Construção Casa de Abrigo	İ		
4 0 00 00 00	CONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO.			4 400 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 100. 000, 00	1. 100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 100. 000, 00	1. 100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 100. 000, 00		
1, 1, 00, 01, 00	Fonte 15000000	100. 000, 00	i	
	Fonte 17010000	1. 000. 000, 00	į	
			İ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 100. 000, 00
13 392 0392 1.025	Construcao do Centro Cultural			
	CONSTRUIR O CENTRO CULTURAL			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	220. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		220. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	220. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 15000000	220. 000, 00   20. 000, 00		
	Fonte 13000000 Fonte 17000000	200.000,00	-	
	10HeC 17000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220. 000, 00
13 392 0471 1.026	Construção da Biblioteca Municipal			
	CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			220. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		220. 000, 00	220.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	220. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	220. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
	Fonte 17010000	200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	_	220. 000, 00
		į į		, »-
15 451 0501 1.027	Obras de Ifra-Estrutura Urbana	į		
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA MELHOR ATENDER A			
1 0 00 00 00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.			1 100 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 100. 000, 00	1. 100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 100. 000, 00	1. 100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 100. 000, 00		
	Fonte 15000000	100. 000, 00	İ	
			-	continua -

- continuaç	ão -			
	Fonte 17000000	500. 000, 00	ļ	
	Fonte 17010000	500. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 100. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Pavimentação de Vias Publicas PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇAO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações  Fonte 15000000 Fonte 15003210 Fonte 17000000 Fonte 17010000	1. 580. 000, 00 1. 580. 000, 00 280. 000, 00 300. 000, 00 500. 000, 00 500. 000, 00	1. 580. 000, 00	1. 580. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	- [	- [	1. 580. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Calçamento de Vias Urbanas Calçamento de vias Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17000000 Fonte 17010000	2. 100. 000, 00 2. 100. 000, 00 100. 000, 00 500. 000, 00 1. 500. 000, 00	2. 100. 000, 00	2. 100. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 100. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Melhoria do Sistema Viario Melhoria do sistema viario Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17000000 Fonte 17010000	1. 100. 000, 00 1. 100. 000, 00 100. 000, 00 500. 000, 00 500. 000, 00	1. 100. 000, 00	1. 100. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 100. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Projeto Integrado de Infraestura Urbana Melhorar a infraestrutura urbana do municipio Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17000000 Fonte 17010000	1. 100. 000, 00 1. 100. 000, 00 100. 000, 00 500. 000, 00 500. 000, 00	1. 100. 000, 00	1. 100. 000, 00 conti nua

<sup>-</sup> continua -

- continuaç	ão -			
	   TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 100. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção, Reforma e Adaptação de Predios   CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS   PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.   Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Obras e instalações   Fonte 15000000   Fonte 17010000	722. 000, 00   722. 000, 00   80. 000, 00   642. 000, 00	722. 000, 00	722. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	722. 000, 00
17 512 0504 2.051 3.0.00.00.00	Manutenção da Limpeza Publica   MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER A   POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.   Despesas correntes			995. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas   Material de consumo   Fonte 15000000	995. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00	995. 000, 00	993. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 15000000	37. 000, 00   37. 000, 00   37. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	758. 000, 00   758. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	995. 000, 00
17 512 0504 2.052	Manutenção de Predios e Logradouros Pu Blicos   MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA   ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	770. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   10. 000, 00	770. 000, 00	770. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 15000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	10. 000, 00   560. 000, 00   560. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	770. 000, 00
17 512 0611 1.033 4.0.00.00.00	Micro-Sistemas de Abastecimento de Agua   MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER A   POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.   Despesas de capital			990. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos   Aplicações diretas   Obras e instalações   Fonte 15000000	990. 000, 00   990. 000, 00   90. 000, 00	990. 000, 00	990. UUU, UU
	Fonte 17000000	900. 000, 00		- continua

<sup>-</sup> continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	990. 000, 00
17 512 0611 1.034 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Projeto Integrado de Saneamento Basico PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS. Despesas de capital Investimentos		660. 000, 00	660. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas  Obras e instalações  Fonte 15000000 Fonte 17000000 Fonte 17010000  TOTAL DO PROJETO	660. 000, 00   660. 000, 00   60. 000, 00   300. 000, 00   300. 000, 00	-	660. 000, 00
20 122 0052 2.053	Manutenção de Maqui nas e Equi pamentos MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI PAMENTOS DA PREFEI TURA MUNICI PAL DE PLACAS.			·
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	357. 000, 00   300. 000, 00   300. 000, 00   15. 000, 00	357. 000, 00	357. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Fonte 15000000	15. 000, 00   42. 000, 00   42. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	357. 000, 00
25 752 0506 1.035 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Projeto de Eletrificação Rural PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17000000 Fonte 17010000	1. 085. 000, 00 1. 085. 000, 00 100. 000, 00 785. 000, 00 200. 000, 00	1. 085. 000, 00	1. 085. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 085. 000, 00
25 752 0506 2.054	Manutenção do Sistema de Iluminação Publica MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE PLACAS.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 17510000	731. 000, 00   494. 000, 00   494. 000, 00	731. 000, 00	731. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 17510000	30. 000, 00   30. 000, 00		continua

<sup>-</sup> continua -

continuo	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 39. 00	ao - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	207. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 17510000	207. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	90,000,00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	20. 000, 00   20. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 17510000	20. 000, 00		
		į	į	~~
	TOTAL DA ATI VI DADE	-   	-	751. 000, 00
26 782 0782 1.036	Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA PARA MELHOR ATENDER O MUNICÍPIO DE PLACAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2. 640. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	2. 640. 000, 00	2. 640. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	2. 640. 000, 00		
	Fonte 15000000	240. 000, 00		
	Fonte 17000000	1. 200. 000, 00	ļ	
	Fonte 17010000	1. 200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 640. 000, 00
26 782 0782 1.037	Manutencao e Recuperação de Estradas Vicinais MANTER AS ESTRADAS VICINAIS TRAFEGAVEIS A POPULAÇÃO			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	2. 400. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 400. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	2. 400. 000, 00   2. 400. 000, 00		
4. 4. 50. 51. 60	Fonte 15000000	300. 000, 00		
	Fonte 15013210	700. 000, 00	į	
	Fonte 17000000	700. 000, 00		
	Fonte 17010000	700. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 400. 000, 00
26 782 0782 1.038	Construção e Reforma de Pontes CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES PARA BENEFICIAR A   POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	1. 800. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	1. 800. 000, 00	1. 800. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 800. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 15000000	200. 000, 00		
	Fonte 17000000	800. 000, 00	į	
	Fonte 17010000	800. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 800. 000, 00
27 811 0781 1.039	Construção de Quadras Poliesportivas			
27 011 0101 1.000	Incentiva a pratica do esporte no municipio		i	
		. '	<u>'-</u>	continua -

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				1. 321. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1 001 000 00	1. 321. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas   Obras e instalações		1. 321. 000, 00 1. 321. 000, 00		
1. 1. 30. 31. 00		Fonte 15000000	321. 000, 00		
		Fonte 17010000	1. 000. 000, 00	İ	
	TOTAL DO DOS INTO			ļ	4 004 000 00
	TOTAL DO PROJETO		- 	-	1. 321. 000, 00
27 812 1009 1.040	   Construcao do Estadio Municipal				
	Construcao do Estadio Municipal		İ	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos			2 260 000 001	2. 860. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos   Aplicações diretas		2. 860. 000, 00	2. 860. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		2. 860. 000, 00	İ	
		Fonte 15000000	260. 000, 00	ļ	
		Fonte 15013210 Fonte 17000000	800. 000, 00   800. 000, 00		
		Fonte 17010000	1. 000. 000, 00		
				j	
	TOTAL DO PROJETO		-	- !	2. 860. 000, 00
				i	
				ļ	
				į	
				!	
				i	
				ļ	
				i	
				ĺ	
				į	

32. 188. 000, 00

02. 100. 000, 00

ÓRGÃO......: 20 Secretaria de Ativ. Produtiva e Desenvol
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Ativ. Prod. Desenvol vi mento
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 122 1011 2.069	   Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese			
0 122 1011 2.003	FUNCI ONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRI CULTURA.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 201. 960, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	571. 960, 00	1, 201, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	571. 960, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	248. 000, 00		
	Fonte 15000000	248. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160. 000, 00	j	
	Fonte 15000000	160. 000, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	43. 960, 00	j	
	Fonte 15000000	43. 960, 00	j	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	120. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	120. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		630. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	630. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	30. 000, 00		
	Fonte 15000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	200. 000, 00		
	Fonte 15000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 000, 00		
	Fonte 15000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00		
	Fonte 15000000	300. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		30. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	30. 000, 00		
	Fonte 15000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 231. 960, 00
0 122 1011 2.070	Funci enements de Concelho Municipal			
J 122 1011 2.070	Funci onamento do Consel ho Muni ci pal   Desenvol vi mento			
	FUNCI ONAMENTO DO CONSELHO MUNI CI PAL E			
	DESENVOLVI MENTO.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			385. 000, 00
	Outras despesas correntes		385. 000, 00	303. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	385. 000, 00	000.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
0. 0. 00. 14. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	370. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	370. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	7. 000, 00		
	101110 13000000	1.000,00	-	- continu

- COLIT INTUGAÇÃO - 3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 15000000   S. 000, 00   3.3.90.00.00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   Fonte 15000000   S. 000, 00   3.3.90.00.00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   3.3.90.00.00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   4.4.00.00.00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   Fonte 15000000   S. 000, 00   4.4.00.00.00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   Fonte 15000000   S. 000, 00   4.4.90.00.00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   Fonte 15000000   S. 000, 00   4.4.90.00.00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   4.4.90.00.00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   Fonte 15000000   S. 000, 00   4.4.90.00.00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   4.4.90.00.00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   4.4.90.00.00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   3.3.90.00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   3.3.90.00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   3.3.90.00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   3.3.90.00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   3.3.90.00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   Outros serv. de terce pessoa fista   Fonte 15000000   S. 000, 00   Outros serv. de terce pess	. •	~				
TOTAL DA ATIVIDADE   Compared to the compare				6 000 00 1	1	
TOTAL DA ATTVIDADE	3. 3. 90. 39. 00		Fonte 15000000	1 1		
20 572 1009 2. 077  3. 0. 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00						
Residence corrected		TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	385. 000, 00
Residence corrected	20 572 1000 2 071	Dromoção do Toonal agia Agranaquaria				
3. 0. 00. 00. 00   0   0   0   0   0   0	20 372 1009 2.071					
3.3.00.00.00   0   0   0   0   0   3.3.90.00   0   Aplicações diretas   16.000,00   6.00	3. 0. 00. 00. 00			i i		16.000,00
3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 15000000   6.000.00   5		Outras despesas correntes		į į	16. 000, 00	
Sample   S						
3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 15000000   5.000.00   5.000.00   4.4.00.00.00   Al. 0.00.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   TOTAL DA ATIVIDADE   - 19.000.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.000.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   - 19.000.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Outros serv. de terceiros   Outros serv. de terceiros   Outros serv. de terceiros   Out	3. 3. 90. 30. 00		Eanta 15000000			
Sample   Fonte   15000000   Sample	3 3 90 36 00		ronce 13000000			
3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 15000000   5.000,00   3.000,00   4.4.00.00.00   Investimentos   3.000,00   4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.000,00   3.3.00,00   3.000,00   3.3.	0. 0. 00. 00. 00		Fonte 15000000			
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   3. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Al plicações diretas   3. 000, 00   4. 000, 00	3. 3. 90. 39. 00					
4. 4. 90. 00. 00   Investimentos   3. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   A. 4. 90. 00. 00   A. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 15000000   3. 000, 00   3. 000, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   19. 000, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   19. 000, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   19. 000, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105. 000, 00    3. 0. 00. 00. 00   University of the sequence of th			Fonte 15000000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20,000,00   3,000,00   3,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   19,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   19,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   19,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   19,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   105,000,00    TOTAL DA PROJETO   -   105,000,00    TOTAL DA PROJETO   -   620,000,00    TOTAL DA PROJETO   -   -   620,000					0.000.00	3. 000, 00
### A 4.90.52.00   Equipamentos e material permanente Fonte 15000000   3.000.00    ### TOTAL DA ATIVIDADE   -   19.000,00    ### TOTAL DA PROJETO   -   -   620.000,00    ### TOTAL DA PROJETO   -   -   620.000,00    ### TOTAL DA PROJETO   -   -   620.000,00    ### TOTAL DA PROJETO   -   -   620.000,00    ### TOTAL DA PROJETO   -   -   620.000,00    ### TOTAL DA PROJETO   -   -   620.000,00    ### TOTAL DA PROJETO   -   -   620.000,00    ### TOTAL DA PROJETO   -   -   620.000,00    ### TOTAL DA PROJETO   -   -   620.000,00    ### TOTAL DA PROJETO   -   -   620.000,00    #				3 000 00	3. 000, 00	
Fonte   15000000   3.000,00						
20 605 1011 1.045	1. 1. 00. 02. 00		Fonte 15000000			
20 605 1011 1.045				į į	İ	
Timentovar o produtor rural   Despesas correntes   105.000,00		TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	19. 000, 00
Timentovar o produtor rural   Despesas correntes   105.000,00	20 605 1011 1 045	Projeto de Anoje se Pegueno Produter				
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 40. 000, 00 40. 000	20 000 1011 1.040					
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   105. 000, 00   40.	3. 0. 00. 00. 00			İ		105.000,00
3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 15000000   40.000,00				į į	105. 000, 00	
Fonte 15000000						
3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/dist. gratuita   10.000,00   10.000,00   10.000,00   25.000,00   25.000,00   25.000,00   33.3.90.39.00   0utros serv. de terceiros pessoa física   30.000,00   25.000,00   30.000,00	3. 3. 90. 30. 00		Fonto 15000000			
Fonte 15000000	3 3 90 32 00					
Solution   Serv.   de terc.   pessoa jurídica   Fonte 15000000   25.000,00   30.000,00   30.000,00	0. 0. 00. 02. 00					
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 15000000   30. 000, 00    TOTAL DO PROJETO   -   -   105. 000, 00    Programa de Mecanizacao Agricola   Implementar agricultura mecanizada   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   620. 000, 00    4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   620. 000, 00    4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 15000000   Fonte 17000000   270. 000, 00    4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   100. 000, 00    TOTAL DO PROJETO   -   -   620. 000, 00    TOTAL DO PROJETO   -   -   -   620. 000, 00    TOTAL DO PROJETO   -   -   -   620. 000, 00    TOTAL DO PROJETO   -   -   -   -   620. 000, 00    TOTAL DO PROJETO   -   -   -   -   -   -    TOTAL DO PROJETO   -   -   -   -   -   -    TOTAL DO PROJETO   -   -   -   -   -    TOTAL DO PROJETO   -   -   -   -   -    TOT	3. 3. 90. 36. 00				İ	
Fonte 15000000 30.000,00  TOTAL DO PROJETO 105.000,00  20 605 1011 1.046   Programa de Mecanizacao Agricol a Implementar agricultura mecanizada			Fonte 15000000			
TOTAL DO PROJETO - 105.000,00  20 605 1011 1.046   Programa de Mecanizacao Agricola   Implementar agricultura mecanizada   4.0.00.00.00   Despesas de capital   620.000,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   620.000,00   Fonte 15000000   100.000,00   Fonte 17000000   270.000,00   Fonte 17010000   150.000,00   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Fonte 17010000   Fonte 17010000   Total Do Projeto   Fonte 17010000   Fonte 1701000	3. 3. 90. 39. 00		Eanta 15000000			
20 605 1011 1.046   Programa de Mecanizacao Agricola   Implementar agricultura mecanizada   4.0.00.00.00   Despesas de capital   620.000,00   1nvestimentos   620.000,00   620		1	ronte 15000000	30. 000, 00		
Implementar agricultura mecanizada   4.0.00.00.00   Despesas de capital   620.000,00   4.4.00.00.00   Investimentos   620.000,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   620.000,00   520.000,00   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17010000   Tonce 17010000   Fonte 17010000   Tonce 17010000   Fonte 17010000   Tonce 17010000		TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
Implementar agricultura mecanizada   4.0.00.00.00   Despesas de capital   620.000,00   4.4.00.00.00   Investimentos   620.000,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   620.000,00   520.000,00   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17000000   Fonte 17010000   Tonce 17010000   Fonte 17010000   Tonce 17010000   Fonte 17010000   Tonce 17010000	00 005 1011 1 040	Discretization de Me				
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   620. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   620. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   620. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 15000000   Fonte 17000000   270. 000, 00   Fonte 17010000   150. 000, 00   Fonte 17010000   100. 000, 00   Fon	20 605 1011 1.046					
4. 4. 90. 00. 00   Investimentos   620. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   620. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   520. 000, 00	4 0 00 00 00					620 000 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   620. 000, 00   520. 000, 00   520. 000, 00   600. 000, 0					620. 000, 00	020.000,00
Fonte 15000000	4. 4. 90. 00. 00			620. 000, 00		
Fonte 17000000 270.000,00   Fonte 17010000 150.000,00   Fonte 17010000   F	4. 4. 90. 51. 00	•	- 4500000			
Fonte 17010000   150.000,00   100.000,00   1						
4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   100. 000, 00   100. 000, 00						
Fonte 17010000   100.000,00	4. 4. 90. 52. 00		. 0.1100			
20 605 1011 1.047   Programa de Melhoramento Genetico			Fonte 17010000		İ	
20 605 1011 1.047   Programa de Melhoramento Genetico		MODELL DO DOCUMEN				000 000 00
		TUTAL DO PROJETO		-	-	620. 000, 00
	20 605 1011 1.047	Programa de Melhoramento Genetico				
		<u> </u>		. '		- continua -

- continuaç	ão -				
contracting	Melhoria genetica do rebanho de pequ	enos produtores			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ence produceres	i		10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10. 000, 00	10, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Liqui pamentos e materrar permanente	Fonte 15000000	10. 000, 00		
		TORRE 13000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		_	_	10. 000, 00
	TOTAL DO TROODIO				10. 000, 00
20 608 0640 2.072	Sementes e Mudas para o Setor Agricola				
20 000 0010 2.012	SEMENTES E MUDAS PARA O SETOR AGRÍCO	I.A			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				10.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			10. 000, 00	10, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Matter at the consumo	Fonte 15000000	10. 000, 00		
		101111 13000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	10. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE				10. 000, 00
20 608 0644 2.073	Implantação de Hortas Comunitarias				
20 000 0011 2.010	I MPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNI TÁRI AS	PARA ATENDER A			
	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.	THE HILIDEN H			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				10.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			10. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	10.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000	10. 000, 00		
		101111 13000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	10. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE				10. 000, 00
				-	
				-	

2. 390. 960, 00

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Secretaria de Finanças DA DESPESA

	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0052 2.074	Manutenção de Assessoria Contábil			
0 0 00 00 00	MANUTENÇÃO DA ASSESSORI A CONTÁBI L.			007 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		007 000 001	267. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		267. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	267. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	240. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	240. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17. 000, 00		
	Fonte 15000000	17. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	267. 000, 00
14 122 1310 9.003	   Contribuição para Formação do PASEP			
	CONTRI BŮI ÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		1. 040. 680, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	1. 040. 680, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 040. 680, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 040. 680, 00		
	Fonte 15000000	1. 000. 000, 00		
	Fonte 17200000	5. 680, 00		
	Fonte 17500000	35. 000, 00	į	
	TOTAL DE RESERVA	_	-	1. 040. 680, 00
4 123 0052 2.075	Secretaria Muncipal de Financas			
	Manter			
		1 1	1	1. 736. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 750. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		545. 000, 00	1. 750. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas	545. 000, 00	545. 000, 00	1. 730. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado	239. 000, 00	545. 000, 00	1. 730. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado   Fonte 15000000	239. 000, 00 239. 000, 00	545. 000, 00	1. 750. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado   Fonte 15000000   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	239. 000, 00   239. 000, 00   137. 000, 00	545. 000, 00	1. 750. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado   Fonte 15000000   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 15000000	239. 000, 00   239. 000, 00   137. 000, 00   137. 000, 00	545. 000, 00	1. 730. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Obrigações patronais	239. 000, 00   239. 000, 00   137. 000, 00   137. 000, 00   41. 000, 00	545. 000, 00	1. 730. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Obrigações patronais Fonte 15000000	239. 000, 00   239. 000, 00   137. 000, 00   137. 000, 00   41. 000, 00   41. 000, 00	545. 000, 00	1. 730. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Obrigações patronais	239. 000, 00   239. 000, 00   137. 000, 00   137. 000, 00   41. 000, 00   41. 000, 00   128. 000, 00	545. 000, 00	1. 750. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 94. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15000000	239. 000, 00   239. 000, 00   137. 000, 00   137. 000, 00   41. 000, 00   41. 000, 00		1. 750. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 94. 00 3. 3. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15000000 Outras despesas correntes	239. 000, 00   239. 000, 00   137. 000, 00   137. 000, 00   41. 000, 00   41. 000, 00   128. 000, 00   128. 000, 00	545. 000, 00 1. 191. 000, 00	1. 750. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 94. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15000000	239. 000, 00   239. 000, 00   137. 000, 00   137. 000, 00   41. 000, 00   41. 000, 00   128. 000, 00		1. 750. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 94. 00 3. 3. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15000000 Outras despesas correntes	239. 000, 00   239. 000, 00   137. 000, 00   137. 000, 00   41. 000, 00   41. 000, 00   128. 000, 00   128. 000, 00		1. 750. 000, 00

conti nuaç	ão -				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		454. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	material de consumo	Fonte 15000000	154. 000, 00	 	
		Fonte 15003210	200. 000, 00	 	
		Fonte 15003220	100. 000, 00	 	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	101100 10000220	144. 000, 00	 	
0. 0. 00. 00. 00	bei vi ços de consultor a	Fonte 15000000	144. 000, 00	 	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		29. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessoa risre	Fonte 15000000	29. 000, 00	 	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 10000000	504. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessoa juriarea	Fonte 15000000	204. 000, 00	 	
		Fonte 15003210	200. 000, 00		
		Fonte 15003220	100. 000, 00	 	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 10000220	100.000,00		180. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			180. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		180. 000, 00	100.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		180. 000, 00	 	
4. 4. 30. 32. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 15000000	30. 000, 00	 	
		Fonte 15003210	100. 000, 00	 	
		Fonte 15003210	50. 000, 00	 	
		rollte 10000220	] 30. 000, 00	 	
	TOTAL DA ATI VI DADE	,	_	_	1. 916. 000, 00
	TOTAL DA ATT TIDADE	•		 	1. 010. 000, 00

3. 223. 680, 00

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Placas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011 Câmara Municipal de Placas
DA DESPESA

ÓDI GO	E S P E C I F I C A Ç Ã 0	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
1 031 0001 1.001	   Reforma e Ampliaçao do Predio Sede o	do			
1 001 0001 1.001	Poder Legislativo	10		-	
	DESTINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃ	ÃO DO PRÉDIO DO			
	LEGI SLATI VO PARA MELHOR ATENDER				
	MUNI CÍ PI O DE PLACAS.	10102119.10 20	i i	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	40. 000, 00	10, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00	10, 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		40. 000, 00	i	
		Fonte 15000000	40. 000, 00	i	
				i	
	TOTAL DO PROJETO	)	į - į	-	40. 000, 00
1 031 0001 2.001	   Funcionamento da Câmara Municipal			ŀ	
	MANTER AS ATI VI DADES DO PODER LEGI	SLATI VO.	i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	i	3. 773. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	2. 291. 000, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 291. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		200. 000, 00	İ	
		Fonte 15000000	200. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal ci	vil	1. 800. 000, 00	į	
	•	Fonte 15000000	1. 800. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		236. 000, 00	j	
		Fonte 15000000	236. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhi		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 482. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 482. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		180. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 15000000	180. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F . 4500000	361. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 15000000	361. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	E . 1500000	41.000,00		
2 2 00 25 00	Complete de conquitorio	Fonte 15000000	41.000,00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Forto 1500000	410, 000, 00	ļ	
3 3 UU 36 UU	Outros com do tancolnos nocesa fin	Fonte 15000000	410.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís		50.000,00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros cary do tara naccas insidi	Fonte 15000000	50.000,00		
ა. ა. ჟს. აჟ. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídio	Fonte 15000000	400. 000, 00   400. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 40. 00	   Serv. tecnologia informação/comunic.		30. 000, 00		
J. J. JU. 4U. UU	Serv. techorogra rhrormação/comunic. 	Fonte 15000000	30. 000, 00	ļ	
		LOUGE 12000000	30.000,00	I	- continu

- continuaç	rão -				
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		10. 000, 00	1	
0. 0. 00. 02. 00	bespesas ac exercicios anteriores	Fonte 15000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10000000	10, 000, 00		70.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			70. 000, 00	70.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		70. 000, 00	70.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		70. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equi pameneos e materiar permanente	Fonte 15000000	70. 000, 00		
		10000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	3. 843. 000, 00
					0. 0 10. 000, 00
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade-Poder Legisla	ti vo	İ		
	DI VÜLGAR AS AÇÕES DO PODER LEGI SLATI		İ	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ		35. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	35. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		35. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	5. 000, 00	į	
	•	Fonte 15000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30. 000, 00	į	
	. ,	Fonte 15000000	30. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35. 000, 00
			İ	İ	
			j		
			j i		
				į	
				İ	
			ļ į	j	
			ĺ		

3. 918. 000, 00

0.010.000,00

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 122 0200 1.006	   Aquisição de Veiculos para Secreatria   AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENI   MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE	DER A SECRETARIA			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				220. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			220. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		220. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		220. 000, 00		
		Fonte 15001002	20. 000, 00		
		Fonte 17000000	200. 000, 00	İ	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220. 000, 00
10 100 0000 1 007			ļ		
10 122 0200 1.007	Construcao da Secretaria de Saude   CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA   MELHOR ATENDIMENTO A PAPULAÇÃO.	A DE SAÚDE, PARA			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				80. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			80. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		80. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		80. 000, 00	İ	
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	70. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80. 000, 00
10 100 0000 0 015	Funcionemento de Constania de Condo				
10 122 0200 2.015	Funcionamento da Secretaria de Saude   FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAU   POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.	ÚDE PARA ATENDER A			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	İ	2. 729. 270, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 487. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 487. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		783. 000, 00		
		Fonte 15001002	783. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		459. 000, 00		
		Fonte 15001002	459. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		165. 000, 00		
		Fonte 15001002	165. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		70. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 15001002	70. 000, 00	4 040 070 55	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1 010 070 00	1. 242. 270, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 242. 270, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	T . 15001000	20.000,00		
		Fonte 15001002	20. 000, 00		

<ul> <li>continuaç</li> </ul>				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	545. 270, 00		
	Fonte 15001002	545. 270, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	20. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 15001002	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	36. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001002	36. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	541. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 15001002   Despesas de exercícios anteriores	541. 000, 00   80. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 15001002	80. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	00.000,00	1	300. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		300. 000, 00	000.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	300. 000, 00	000. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	300. 000, 00	ì	
	Fonte 15001002	300. 000, 00	i	
			i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	3. 029. 270, 00
		į į	Ì	
10 122 1004 2.016	Manutenção de Veiculos Secretaria Saude	į	į	
	MANUTENÇÃO DOS VEÍCUOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO			
	MUNI CÍ PÍ O DE PLACAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			160.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100 000 00	160. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	160. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	60. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 15001002	60. 000, 00		
5. 5. <del>9</del> 0. 50. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002	20. 000, 00   20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15001002	80. 000, 00	1	
	101100 1300 1002	00.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	160. 000, 00
		İ	İ	
10 122 1004 2.017	Capacitação dos Funcionarios da	į į	į	
	Secretaria de Saude			
	DESTI NADO A CAPACI TAÇÃO DOS FUNCI ONARI OS DA			
	SECRETARIA DE SAUDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO		ļ	
	DO MUNICIPIO DE PLACAS.		ļ	40.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		40,000,00	42. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	49,000,00	42. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Diárias – civil	42. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 15001002	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001002	15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
2. 0. 001 001 00	Fonte 15001002	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00	i	
	Fonte 15001002	20. 000, 00	j	
		j	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	- İ	- j	42. 000, 00
10 001 0000 1 000			ļ	
10 301 0200 1.008	Capacitação de Recursos Humanos		ļ	
	Capacitar os servidores da Prefeitura		I	continua -
			-	Continua -

continuac	ão			
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	l I	1	35. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		35. 000, 00	00.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 15001002	10.000,00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	j	
	Fonte 15001002	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 15001002	20. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35. 000, 00
10 001 0000 1 000				
10 301 0200 1.009	Construcao de Postos de Saude CONTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO   DO MUNICIPIO DE PLACAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			220. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		220. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	220. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 15001002	220. 000, 00   20. 000, 00		
	Fonte 13001002 Fonte 17000000	200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220. 000, 00
40,004,0000,4,040				
10 301 0200 1.010	Auisicao de Veiculos adpitados para a Saude			
4. 0. 00. 00. 00	ADQUIRIR VEÍCULOS ADAPTADOS PARA ATENDIMENTO A SAÚDE. Despesas de capital			177. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		177. 000, 00	177.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	177. 000, 00	177.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	177. 000, 00		
	Fonte 15001002	17. 000, 00		
	Fonte 17000000	80. 000, 00		
	Fonte 17010000	80. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		_	177. 000, 00
	TOTAL DO TROSETO		-	177.000,00
10 301 0200 1.011	Construcao da Academia da Saude			
	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PARA ATENDER A	İ	İ	
	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		440.000.001	110. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	110 000 00	110. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	110. 000, 00   110. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 15001002	10. 000, 00		
	Fonte 17000000	100. 000, 00		
			į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110. 000, 00
10 201 0200 1 010	Durana da Canada a da marcia da Canada			
10 301 0200 1.012	Programa de Capacitação de profissionais da Saude Capacitar os servidores da saude			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			40.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 000, 00	20. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 15001002	5. 000, 00		continuo
			_	continua -

- continuaç	año -			
3. 3. 90. 36. 00		5. 000, 00	1	
3. 3. <del>9</del> 0. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002			
2 2 00 20 00		5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 15001002	30. 000, 00		
	TOTAL DO DOUTTO			40,000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40. 000, 00
10 301 0200 2.018	   Combate a Pandemias			
10 301 0200 2.010	AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIAS		ł	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00		30. 000, 00	30. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo		-	
J. J. 90. JU. 00	l l	10.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 15001002	10.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001002	10.000,00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
4 0 00 00 00	Fonte 15001002	10. 000, 00		۳ ۵۵۵ ۵۵
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		7 000 001	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	7 000 00	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 15001002	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35. 000, 00
		[		
10 301 0200 2.019	Programa de Saude Familia		ļ	
	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			271. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		126. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	126. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	45. 000, 00		
	Fonte 16000000	45. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	55. 000, 00		
	Fonte 16000000	55. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	11. 000, 00		
	Fonte 16000000	11. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	15. 000, 00		
	Fonte 16000000	15. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	145. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	145. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	100. 000, 00	į	
	Fonte 15001002	100. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00	j	
	Fonte 16000000	15. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 16000000	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	·		10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	10. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 15001002	10. 000, 00		
	10.000 100010000	_0.000,00	- -	continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	281. 000, 00
	TOTAL DA ATT VIDADE			201.000,00
10 301 0200 2.020	Campanhas de Vacinação			
	DESTINADO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO PARA MELHOR ATENDER		į	
	A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	45.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		45. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 15001002	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 16000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001002	30. 000, 00   30. 000, 00		
	rollte 13001002	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45. 000, 00
10 301 0200 2.021	Manutanaga dag Pagtag da Sauda			
10 301 0200 2.021	Manutencao dos Postos de Saude Manter os postos de saude em funcionamento			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ł	7. 899. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		550. 200, 00	7. 000. 200, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	550. 200, 00	000. 200, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	389. 000, 00	i	
0, 1, 00, 01, 00	Fonte 15001002	389. 000, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00	i	
	Fonte 15000000	50. 000, 00	į	
	Fonte 15001002	50. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronai s	51. 200, 00	į	
	Fonte 15001002	51. 200, 00	ĺ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	10. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15001002	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		7. 349. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 349. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001002	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 632. 000, 00		
	Fonte 15001002	300. 000, 00		
	Fonte 15003210 Fonte 15003220	2. 000. 000, 00   950. 000, 00		
	Fonte 16000000	300. 000, 00	1	
	Fonte 16350000 Fonte 16350000	82. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	12. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 16000000	12. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200. 000, 00	i	
	Fonte 15001002	200. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 500. 000, 00	j	
	Fonte 15001002	500. 000, 00	į	
	Fonte 15003210	2. 000. 000, 00	į	
	Fonte 15003220	1. 000. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	630. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		630. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	630. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	630. 000, 00	ļ	
	Fonte 15000000	30. 000, 00		oont:
			-	- continua -

Fourte 15003210   300, 000, 00	- continuaç	ão -			
TOTAL DA ATTVIDADE	3		300. 000, 00		
10 301 0200 2 . 022   10 301 0200 2 . 022   20 3   173 000 00   173		Fonte 15003220	300. 000, 00	į	
10 301 0200 2 . 022   10 301 0200 2 . 022   20 3   173 000 00   173					
Manter a Wigil and a em saude		TOTAL DA ATI VI DADE	-	- !	8. 529. 200, 00
Manter a Wigil and a em saude	10 001 0000 0 000				
3.3.00.00 00 00   Sepsesas correntes   173.000,00   173.000,00   173.000,00   3.3.90 00.00   3.3.90 00.00   Material de consumo   Fonte 15001002   53.000,00   50.000,00   50.000,00   70.	10 301 0200 2.022				
3.3.00 0.00 0	2 0 00 00 00				172 000 00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.00.00 3.3.9				173 000 00	173. 000, 00
3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 0utros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002 5.0.000.00 5.0.000.00 5.0.000.00 5.0.000.00				173.000,00	
Sacron					
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00  0utros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16000000 Fonte 15001002 Fonte	0. 0. 00. 00. 00			i	
TOTAL DA ATIVIDADE	3, 3, 90, 36, 00			i	
3.3, 90. 39, 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 15001002   T07. 000, 00   T0. 000,				i	
TOTAL DA ATIVIDADE	3. 3. 90. 39. 00			i	
10 301 0202 2 . 023   Programa de Agentes Comunitarios de Saude   DESTINADO AO PROCRAMA DE ACENTES COMUNITARIOS DE SAIDE PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO DO MINICIPIO DE PLACAS.   3 . 0 . 0 . 0 . 0 . 0   Despesas correntes   3 . 1 . 0 . 0 . 0 . 0   Despesas correntes   3 . 1 . 0 . 0 . 0 . 0   Aplicações diretas   3 . 483 . 0 . 0 . 0 . 0   3 . 1 . 9 . 0 . 0 . 0   Aplicações diretas   3 . 483 . 0 . 0 . 0 . 0   10 . 0 . 0 . 0 . 0   10 . 0 . 0   10 . 0 . 0 . 0   10 . 0 . 0 . 0   10 . 0 . 0 . 0   10 . 0 . 0   10 . 0 . 0 . 0   10 .			70. 000, 00	Ì	
10 301 0202 2 . 023   Programa de Agentes Comunitarios de Saude   DESTINADO AO PROCRAMA DE ACENTES COMUNITARIOS DE SAIDE PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO DO MINICIPIO DE PLACAS.   3 . 0 . 0 . 0 . 0 . 0   Despesas correntes   3 . 1 . 0 . 0 . 0 . 0   Despesas correntes   3 . 1 . 0 . 0 . 0 . 0   Aplicações diretas   3 . 483 . 0 . 0 . 0 . 0   3 . 1 . 9 . 0 . 0 . 0   Aplicações diretas   3 . 483 . 0 . 0 . 0 . 0   10 . 0 . 0 . 0 . 0   10 . 0 . 0   10 . 0 . 0 . 0   10 . 0 . 0 . 0   10 . 0 . 0 . 0   10 . 0 . 0   10 . 0 . 0 . 0   10 .			į į	į	
DESTINADO AÓ PROCRAMA DE AGENTES COMINITARIOS DE SAUDE PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.   3. 0. 00. 00 0. 00   PLACAS.   Despesas correntes   SAUDE PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.   S. 1. 90. 00. 00   A pli cações diretas   S. 1. 90. 00. 00   S. 1. 90. 01. 00   S. 1. 90. 01. 00   S. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 16000000   S. 000. 000. 00   S. 000. 000.		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	173. 000, 00
DESTINADO AÓ PROCRAMA DE AGENTES COMINITARIOS DE SAUDE PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.   3. 0. 00. 00 0. 00   PLACAS.   Despesas correntes   SAUDE PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.   S. 1. 90. 00. 00   A pli cações diretas   S. 1. 90. 00. 00   S. 1. 90. 01. 00   S. 1. 90. 01. 00   S. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 16000000   S. 000. 000. 00   S. 000. 000.				ļ	
SAUDE PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.   3. 0. 0. 0. 0. 0. 0   Despesas correntes   3. 1. 0. 0. 0. 0   Pessoal e encargos sociais   3. 1. 90. 0. 0. 0   Aplicações diretas   3. 483. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   3. 000. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Obrigações patronais   Fonte 16000000   Fonte 16000000   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   Fonte 15001002   279. 000, 00   279. 000, 00   3. 3. 00. 000, 00   Outras despesas correntes   70. 000, 00   Outras despesas correntes   70. 000, 00   Outras despesas correntes   70. 000, 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 15001002   Fonte 16000000   Outros serv. de terceiros pessoa física   20. 000, 00   Outros serv. de terc	10 301 0202 2.023				
PLACAS.   Despessas correntes					
3.0,00,00,00   Despesas correntes   Pessoal e encargos sociais   3,1,00,00,00   Alicações diretas   3,483,000,00   3,483,000,00   Alicações diretas   100,000,00   100,000,00   100,000,00   279,000,00					
3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas   3.483.000,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   100.000,00   100.00	3 0 00 00 00				2 552 000 00
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 4 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 5 Fonte 16000000 3. 1. 90. 13. 00 4 Obrigações patronais Fonte 15001002 7 Fonte 16000000 3. 1. 90. 94. 00 5 Fonte 16000000 100. 000, 00 279. 000, 00 279. 000, 00 279. 000, 00 279. 000, 00 279. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 4 Aplicações diretas Fonte 15001002 Fonte 16000000 7 Fonte 16000000 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 4 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002 Fonte 16000000 5 Fonte 16000000				3 483 000 00	3. 333. 000, 00
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   Fonte 16000000   100.000,00   100.000,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   3.000.000,00   279.000,			3 483 000 00	0. 100. 000, 00	
Fonte   16000000   100.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   3.000.000, 00   104.000, 00   104.000, 00   104.000, 00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   70.000, 00					
3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   South of the provided Head of the pr				i	
Solution   Solution	3. 1. 90. 11. 00			i	
Fonte   15001002   279.000.00			3. 000. 000, 00	į	
3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   104. 000, 00   104. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   0   0   0   0   0   0   0	3. 1. 90. 13. 00				
Solution   Fonte   16000000   104.000,00					
3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   70.000,00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   70.000,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 15001002   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 15001002   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 15001002   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 15001002   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 15001002   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 15001002   10.000,00   Fonte 15001002   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   3.5.000,00    3.5.553.000,00   3.5.000,00   Outras despesas correntes   33.000,00   3.5.000,00   Material de consumo   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00	3. 1. 90. 94. 00			ļ	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   70. 000, 00   20.	0 0 00 00 00		104. 000, 00	70 000 001	
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 15001002   10. 000, 00			70,000,00	70. 000, 00	
Fonte 15001002					
Fonte 16000000	3. 3. 30. 30. 00				
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 15001002   20. 000, 00   Fonte 16000000   10. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   20. 000, 00   Fonte 15001002   10. 000, 00   Fonte 16000000   10. 000, 00   Fonte 16000000   10. 000, 00   Fonte 16000000   10. 000, 00   Fonte 16000000   10. 000, 00   Fonte 16000000   10. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00   Fonte 16000000   I0. 000, 00		l l			
Fonte 15001002	3, 3, 90, 36, 00			}	
Total Da atividade   Fonte 16000000   10.000,00   20.000,00   Fonte 15001002   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00   Fonte 160000000   Fonte 16000000   Fonte 160000000   Fonte 160000000   Fonte 16	2. 2. 00. 00. 00	•		i	
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   20. 000, 00   Fonte 15001002   10. 000, 00   Fonte 16000000   10. 000, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   3. 553. 000, 00    10 301 0220 2. 024   Prevenções de Doenças Sexual mente Transmissiveis   PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   33. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   33. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   33. 000, 00   Material de consumo   Fonte 16000000   10. 000, 00				i	
Fonte 16000000 10.000,00	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00	į	
TOTAL DA ATIVIDADE  10 301 0220 2.024   Prevenções de Doenças Sexualmente Transmissiveis   PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.  3.0.00.00.00   Despesas correntes   33.000,00   33.000,00   33.000,00   Aplicações diretas   33.000,00   Material de consumo   10.000,00   Fonte 16000000   10.000,00					
10 301 0220 2.024   Prevenções de Doenças Sexualmente Transmissiveis   PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.  3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   33. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   33. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   33. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   10. 000, 00		Fonte 16000000	10.000,00		
10 301 0220 2.024   Prevenções de Doenças Sexualmente Transmissiveis   PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.  3.0.00.00.00   Despesas correntes   33.000,00   3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   33.000,00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   33.000,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   10.000,00		MODEL DE EMETERDE		ļ	0 550 000 00
PREVÉNÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 553. 000, 00
PREVÉNÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.	10 201 0220 2 024				
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   33. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   33. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   33. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   10. 000, 00   Fonte 16000000   10. 000, 00	10 301 0220 2.024			}	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   33. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   33. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   10. 000, 00   Fonte 16000000   10. 000, 00	3 0 00 00 00				33 000 00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   33. 000, 00				33, 000, 00	00.000,00
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   10. 000, 00   Fonte 16000000   10. 000, 00			33. 000. 00		
Fonte 16000000   10.000,00				i	
- continua -				j	
				· <u>-</u>	- continua -

- continuaç		0 000 00 1	1	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 16000000	8. 000, 00   8. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	i	
	Fonte 15001002	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16000000	10. 000, 00   10. 000, 00		
	rollice 10000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	33. 000, 00
10 301 0230 2.025	Programa de Assistencia Farmacêutica Básica DESTINADO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	i	67. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	67 000 00	67. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 32. 00	Aplicações diretas Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	67. 000, 00   67. 000, 00		
	Fonte 15001002	67. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	67. 000, 00
10 302 0220 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Basicas DESTINADO A CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUD PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			440.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	440,000,00	440. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	440. 000, 00   440. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 15001002	40. 000, 00		
	Fonte 17000000	200. 000, 00		
	Fonte 17010000	200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	440. 000, 00
10 302 0220 1.014	Reforma e Ampliação do Hospital Munici pal			
	Ampliar e Reformar o hospital municipal	į į		MOO 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		700. 000, 00	700. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	700. 000, 00	700.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	700. 000, 00		
	Fonte 15001002 Fonte 15013210	100.000,00		
	Fonte 17000000	200. 000, 00   200. 000, 00	-	
	Fonte 17010000	200. 000, 00	j	
	TOTAL DO PROJETO			700. 000, 00
	TOTAL DU PROJETO	-	-	700. 000, 00
10 302 1004 2.026	Manutencao do Hospital Municipal			
	Manter o Funcionamento do Hospital Municipal			continuo
			-	- continua -

continuo	200			
- continuaç		ı	1	12 010 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		4 620 000 00	13. 819. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	4 000 000 00	4. 639. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 639. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 900. 000, 00		
0 4 00 44 00	Fonte 16000000	2. 900. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	610. 000, 00	ļ	
	Fonte 15000000	410. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001002	200. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	397. 000, 00		
	Fonte 15001002	397. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	732. 000, 00		
	Fonte 16000000	732. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		9. 180. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 180. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	230. 000, 00		
	Fonte 15001002	230. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 160. 000, 00		
	Fonte 15001002	700. 000, 00		
	Fonte 15003210	3. 200. 000, 00	į	
	Fonte 15003220	1. 000. 000, 00	į	
	Fonte 16000000	200. 000, 00	į	
	Fonte 16350000	60. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	383. 000, 00	i	
	Fonte 16000000	383. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	475. 000, 00	i	
	Fonte 15001002	475. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 831. 000, 00	i	
01 01 001 001 00	Fonte 15001002	500. 000, 00	i	
	Fonte 15003220	800. 000, 00		
	Fonte 15013210	1. 300. 000, 00		
	Fonte 16000000	231. 000, 00	-	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	101. 000, 00	-	
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 15001002	101. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101.000,00	-	490. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		490. 000, 00	400.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	490. 000, 00	450.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	1 1 1			
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente	490. 000, 00		
	Fonte 15003220	300. 000, 00		
	Fonte 16000000	190. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			14 000 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	14. 309. 000, 00
10 004 0040 0 007				
10 304 0246 2.027	Ações Basicas de Vigilancia Sanitaria			
	AÇÕES BASI CAS DE VI GI LANCIA SANI TARI A DESTI NADAS A			
	ATENDER A AREA DE SAUDE DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE			
	PLACAS.		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		000 000 00	285. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	000 000 00	220. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	220. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	30. 000, 00		
	Fonte 16000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	149. 000, 00		
	Fonte 16000000	149. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	41. 000, 00		
	Fonte 15001002	41. 000, 00		
			-	continua -

continuac	200			
- continuaç 3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1	65. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Vultas despesas correntes   Aplicações diretas	65. 000, 00	03. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Apricações direcas   Diárias - civil	10. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 15001002	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 16000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 16000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 16000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 16000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10.000,00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	3. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 16000000	5. 000, 00		
	rollice 10000000	j. 000, 00 j		
	   TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	290. 000, 00
	IOIAL DA AIIVIDADE	-	-	230.000,00
10 305 0245 2.028	   Teto Financeiro de Epidemiologia de			
10 000 0210 2.020	Control e de Doenças			
	DESTINADO AO TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA DE			
	CONTROLE DE DOENÇASPARA ATENDER A SAUDE DA POPULAÇÃO			
	DO MUNICIPIO DE PLACAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			233. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		150. 000, 00	233. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150. 000, 00	130.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratações difetas   Contratação por tempo determinado	50. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 16000000			
3. 1. 90. 11. 00	l .	50. 000, 00   87. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 16000000			
3. 1. 90. 13. 00	l .	87. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais   Fonte 16000000	13.000,00		
2 2 00 00 00	l .	13. 000, 00	92 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		83. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	83. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 16000000	10.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	53. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 16000000	53. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 16000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 16000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			222 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	233. 000, 00
			-	
	l	 	·	

32. 801. 470, 00

02.001.170,00

## Governo Municipal de Placas Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistencia Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1419 Fundo Municipal de Assistencia Social DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 122 1002 1.015	   Construcao do Predio Sede da Assistencia Social			
	Construir o predio sede da assistencia social	į į		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			110. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		110. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	110. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	110. 000, 00		
	Fonte 1500000			
	Fonte 1701000	00   100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110. 000, 00
08 122 1002 2.029	   Gestao Administrativa do FMAS			
	FUNCI ONAMENTO DA SECRETARI A DE ASSISTENCI A SO	CIAL		
	PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	j	5. 746. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	1. 401. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 401. 000, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	814. 000, 00		
	Fonte 1500000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311. 000, 00		
	Fonte 1500000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	132. 000, 00		
	Fonte 1500000			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	144. 000, 00		
	Fonte 1500000			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 345. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 345. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	80. 000, 00		
	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 744. 000, 00		
	Fonte 1500000			
	Fonte 150032			
	Fonte 150032	1 1		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	300. 000, 00	i	
	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	300. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000		İ	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	140. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000		İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000		İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 670. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000		İ	
	Fonte 150032			

ção -				
	Fonte 15003220	500.000,00		
obrigações tributarias é contributivas	Fonte 15000000	1. 000, 00		
Despesas de exercícios anteriores	Fort a 15000000	10.000,00	į	
   Despesas de capital	rolite 15000000	10.000,00		820. 000, 00
		820,000,00	820. 000, 00	
Equipamentos e material permanente		820. 000, 00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	Fonte 15003210	300. 000, 00		
TOTAL DA ATI VI DADE			-	6. 566. 000, 00
				0. 000. 000, 00
DESTINADO A ASSISTENCIA AO IDOSO PA	RA MELHOR ATENDER			
Despesas correntes				10.000,00
		10 000 00	10. 000, 00	
Material de consumo	-	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATI VI DADE		j - j	-	10.000,00
Construcao da Unidade do PETI				
				220. 000, 00
Investimentos		000 000 00	220. 000, 00	,
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
	ronte 17010000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	220. 000, 00
Programa de Assistencia a Creche - Pa DESTINADO AO PROGRAMA DE ASSISTENC PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO PLACAS.	IA A CRECHE - PAC			
	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  TOTAL DA ATIVIDADE  Assistencia ao Idoso DESTINADO A ASSISTENCIA AO IDOSO PA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo  TOTAL DA ATIVIDADE  Construcao da Unidade do PETI Construcao do predio do PETI Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000  Despesas de exercícios anteriores Fonte 15000000  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 Fonte 15003210 Fonte 15003220  TOTAL DA ATIVIDADE  Assistencia ao Idoso DESTINADO A ASSISTENCIA AO IDOSO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000  TOTAL DA ATIVIDADE  Construcao da Unidade do PETI Construcao do predio do PETI Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17010000	Solution   Fonte   15003220   500.000, 00   1.000, 0	Fonte   15003220   500. 000, 00

Fonte 16600000

Fonte 16600000

3. 3. 00. 00. 00 | Outras despesas correntes

Aplicações diretas

Material de consumo

Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Manutencao do Conselho Tutelar MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

TOTAL DA ATI VI DADE

3. 3. 90. 00. 00

3. 3. 90. 30. 00

3. 3. 90. 39. 00

08 243 0131 2.032

- continua -

22.000,00

22. 000, 00

22.000,00

10.000,00

10.000,00

12.000,00

12.000,00

continuo	ão			
- continuaç		1	1	004 000 00
3. 0. 00. 00. 00			000 000 00	364. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		299. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	299. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	97. 000, 00		
	Fonte 15000000	97. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	171. 000, 00		
	Fonte 15000000	171. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronai s	31. 000, 00		
	Fonte 15000000	31. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		65. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	65. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	8. 000, 00		
	Fonte 15000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
	Fonte 15000000	50. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	j	
	Fonte 15000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			3.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	3. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00		
11 11 001 041 00	Fonte 15000000	3. 000, 00		
	1000000	0.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	367. 000, 00
08 243 0131 2.033	Gestao da Criança e Adolescente			
	MANTER A ATI VI DADE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			133. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ĺ	133. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	133. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
	Fonte 16600000	50. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00	İ	
	Fonte 16600000	30. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 16600000	30. 000, 00		
3, 3, 90, 48, 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	23. 000, 00		
0, 0, 00, 10, 00	Fonte 16600000	23. 000, 00		
	3			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	133. 000, 00
		İ		,
08 243 0131 2.034	Gestao de Beneficios Eventuais	İ		
	Eventuai s	İ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		33. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		33. 000, 00	· · · · · · · · · · ·
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	33. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 16600000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 16600000	10. 000, 00		
	10111.6 10000000	10.000,00	  -	continua -
				Concinua

continues	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8. 000, 00	1	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 16600000	8. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	3, 555, 55		5.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	5. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 16600000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	38. 000, 00
	101111 211 111 11211111			00.000,00
08 243 0131 2.035	Manut.Fundo da Criança e Adolescente	į į	j	
0 0 00 00 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			00 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 000 00	69. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	69. 000, 00	69. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	8. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 15000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	11. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	11. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	20. 000, 00   20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	20.000,00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	3. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00	j	
	TOTAL DA ATTITUDADO			74 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	74. 000, 00
08 243 0131 2.036	Defesa Civil			
00 410 0101 4,000	MATER			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	į	270.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		270. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	270. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	100.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 15000000   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100. 000, 00   80. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 15000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	20. 000, 00		
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	270. 000, 00
	IVING DR HILTIDE			₩10.000,00
08 243 0131 2.037	Primeira Infancia do SUAS Criança Feliz			
	Criança Feliz	į į	į	
			-	continua -

<ul> <li>continuaç</li> </ul>				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			529. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		346. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	346. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	267. 000, 00	ļ	
0 4 00 44 00	Fonte 16600000	267. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30. 000, 00		
0 4 00 40 00	Fonte 16600000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	49. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 16600000	49. 000, 00	100 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100 000 00	183. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	183. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 16600000     Material de consumo	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 16600000	33. 000, 00   33. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 16600000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 16600000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 16600000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00	i	
	Fonte 16600000	30. 000, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	30. 000, 00	i	
	Fonte 16600000	30. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	j	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 16600000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- [	539. 000, 00
00 044 0400 4 047				
08 244 0136 1.017	Construcao da Unidade do CRAS			
4 0 00 00 00	Construcao do CRAS			220 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		220. 000, 00	220. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	220. 000, 00	ا المحادث المح	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	220. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 15000000	20. 000, 00	}	
	Fonte 17000000	200. 000, 00		
	1 once 1700000	200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	- 1	220. 000, 00
		į	į	•
08 244 0136 1.018	Construção da Casa de Abrigo	į	Ì	
	Construção da Casa de Abrigo do Município de	į	İ	
	Pl acas- PA.	į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ĺ	220. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		220. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	220. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	220. 000, 00	ļ	
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
	Fonte 17000000	200. 000, 00		continuo
			-	continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Promoção do Mutirão da Cidadania PROMOÇÃO DO MUTIRÃO DA CIDADANIA DESTINADO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000	26. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	26. 000, 00	26. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	6. 000, 00   6. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	26. 000, 00
08 244 0136 2.039	Manutenção da Casa de Apoio MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000	72. 000, 00   19. 000, 00   19. 000, 00	72. 000, 00	72. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Fonte 16000000	15.000, 00     45.000, 00     15.000, 00     30.000, 00     8.000, 00     5.000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	72. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Assistencia e Legalização de Associações LEGALIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	15. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	15. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Gestao Descentralizada do Suas-IGD GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 16600000	260. 000, 00   230. 000, 00   230. 000, 00	260. 000, 00	260. 000, 00
			_	cont i nua

<sup>-</sup> continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 16600000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00	i	
	Fonte 16600000	20. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	3.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	3. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00	j	
	Fonte 16600000	3. 000, 00	j	
			ĺ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	263. 000, 00
08 244 0136 2.042	Gestao Descentralizada Bolsa Familia			
00 411 0100 4, 014	CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL PARA		i	
	ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	345.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		345. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	345. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	190. 000, 00	j	
	Fonte 16600000	190. 000, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	10.000,00	j	
	Fonte 16600000	10.000,00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 000, 00	j	
	Fonte 16600000	100. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00	j	
	Fonte 16600000	40. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5. 000, 00		
	Fonte 16600000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 16600000	5. 000, 00		
				050 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- !	350. 000, 00
			-	
			-	

9. 515. 000, 00

0.010.000,00

continua -

ÓRGÃO.....: 19 Fundo Muni ci pal de Educação DETALHAMENTO

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1901 Fundo de Educação

DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 12 128 0408 2.055 Capacitação dos Funcionarios da Secretaria CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARI A DE EDUCAÇÃO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 35, 000, 00 Outras despesas correntes 35.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 35.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00 10.000,00 Fonte 15001001 10.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5.000,00 5.000,00 Fonte 15001001 20.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 20.000,00 Fonte 15001001 TOTAL DA ATI VI DADE 35.000,00 12 306 0251 2.056 Programa Nacional de Alimentação Escolar PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 304. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 1. 304. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 304. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 1. 304. 000, 00 100.000,00 Fonte 15000000 Fonte 15520000 1. 204. 000, 00 TOTAL DA ATI VI DADE 1. 304. 000, 00 12 361 0401 2.057 Manutenção de Ensino Basico MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PLACAS. Despesas correntes 3. 0. 00. 00. 00 83, 000, 00 3, 3, 00, 00, 00 Outras despesas correntes 83.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 83, 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 1.000,00 Fonte 15001001 1.000,00 72, 000, 00 3, 3, 90, 36, 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001001 72.000,00 10.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001001 10,000,00 TOTAL DA ATI VI DADE 83.000,00 12 361 0401 2.058 Açoes Vinculadas ao Salario Educação AÇÕES VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

4	~ _			
- continuaç		1		0.040.000.00
3. 0. 00. 00. 00				2. 340. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 340. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 340. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 177. 000, 00		
	Fonte 15500000	2. 177. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
	Fonte 15500000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	113. 000, 00		
	Fonte 15500000	113. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			527.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		527. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	527. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100.000,00	į	
	Fonte 15500000	100.000,00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	427. 000, 00	į	
	Fonte 15500000	427. 000, 00	į	
		,	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	2. 867. 000, 00
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
12 361 0402 1.041	Reforma e Ampliaçao de Unidades Escolare s		i	
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA			
	BENEFICIAR OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PLACAS.	i	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	1. 976. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 976. 000, 00	=
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 976. 000, 00	1, 0, 0, 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 976. 000, 00	i	
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 15001001	200. 000, 00		
	Fonte 15690000	576. 000, 00	i	
	Fonte 17010000	1. 200. 000, 00		
	10110000	1. 200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 976. 000, 00
			i	1, 0, 0, 000, 00
12 361 0403 2.059	Programa Dinherio na Escola PDDE		i	
14 001 0100 4, 000	PROGRAMA DI NHEI RO DI RETO NA ESCOLAR.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			14. 180, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		14. 180, 00	111 100, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 180, 00	11. 100, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	12. 180, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15510000	12. 180, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15510000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15510000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1.000,00		1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 15510000	1. 000, 00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	15. 180, 00
	IVIAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 100, 00
12 361 0407 1.042	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar			
16 001 0407 1.046	AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS PARA O TRANSPORTES ESCOLAR DE		-	
	ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		-	
	TEORIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICITAL DE ENSTRO.			continua -
			-	Continua -

+:	~ ~			
- continuaç		1	1	000 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			220. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		220. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	220. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	220. 000, 00		
	Fonte 15001001	20. 000, 00		
	Fonte 15400000	200. 000, 00		
			ļ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220. 000, 00
	_ , _		ļ	
12 361 0407 2.060	Manutenção do Transporte Escolar			
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS			
	ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PLACAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			680. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		680. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	680. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001001	20. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	30. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001001	30. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001001	30. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	600. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001001	600. 000, 00	ļ	
	MODAL DA AMILITANE			000 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	680. 000, 00
12 361 0407 2.061				
12 301 0407 2.001	Programa Nacional de Apoio ao Trasporte Escolar   PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			887. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00			887. 000, 00	007.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas	887. 000, 00	007.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	264. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15530000	264. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	84. 000, 00	1	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15530000	84. 000, 00	}	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	539. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15530000	539. 000, 00	ŀ	
		000.000,00	ŀ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 1	887. 000, 00
			i	3377 333, 33
12 361 1005 2.062	Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec		į	
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	3. 638. 610, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		257. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	257. 000, 00	Ì	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	114. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	114. 000, 00	Ì	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	60. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	18. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	18. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	35. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	35. 000, 00	Ì	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	30. 000, 00	j	
	Fonte 15001001	30. 000, 00	Ì	
			-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 00. 00. 00		1	3. 381. 610, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	3. 381. 610, 00	3. 361. 010, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	70. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 15001001	70. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			
3. 3. 90. 30. 00		1. 249. 290, 00		
	Fonte 15001001	919. 290, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15730000	330. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	48. 000, 00		
0 0 00 05 00	Fonte 15001001	48. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	800.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001001	800.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	244.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001001	244. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	890. 320, 00		
	Fonte 15001001	800.000,00		
3. 3. 90. 91. 00	Fonte 15730000	90. 320, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	50.000,00		
2 2 00 02 00	Fonte 15001001	50.000,00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	30.000,00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001001	30. 000, 00		240 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		240,000,00	340. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	340. 000, 00	340. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	340. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Fonte 15001001	340. 000, 00		
	rolice 15001001	340.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	3. 978. 610, 00
40.004.4007.0.000				
12 361 1005 2.063	Programa de Alimentação do Estado			
0 0 00 00 00	Mater o programa			202 202 22
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		000 000 001	366. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	000 000 00	366. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	366. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	366. 000, 00		
	Fonte 15760000	366. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			366. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300. 000, 00
12 362 0411 2.064	Apoio as Atividades do Ensino Escolar			
1 W UUW U-111 W, UU-1	APOIO AS ATIVIDADES DO ENSINO ESCOLAR.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			64. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		64. 000, 00	01. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	64. 000, 00	01.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001001	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 000, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 15001001	4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 15001001	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	j - j	-	64.000,00
		į į	İ	
12 362 1005 2.065	Programa de Transporte Escolar do Estado PETE			
	Manter o Programa			
			_	continua

<sup>-</sup> continua -

- continuaç				<b>700</b> 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		539. 000, 00	539. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	539. 000, 00	339. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	300. 000, 00		
	Fonte 15760000	300. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	39. 000, 00	İ	
	Fonte 15760000	39. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00		
	Fonte 15760000	200. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	539. 000, 00
12 365 0401 2.066	Manutenção de Creche Comunitaria			
	MANUTENÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA PARA ATENDER A	İ	į	
	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PLACAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		45,000,001	45. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	45,000,00	45. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	45. 000, 00   20. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	45. 000, 00
10 007 0410 1 040		į	į	
12 365 0412 1.043	Construção de Escolas do Ens. Infantil- proinfancia			
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 100. 000, 00	1, 100, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 100. 000, 00	·	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 100. 000, 00	j	
	Fonte 15001001	100. 000, 00		
	Fonte 15420000	1. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 100. 000, 00
10 007 0410 1 044	Constant de Heilalanda Bull Cons			
12 365 0412 1.044	Construcao de Unidades do Proinfancia			
4. 0. 00. 00. 00	Dotar o ensino infantil de espaço fisico Despesas de capital			900. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		900. 000, 00	300. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	900. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	900. 000, 00	i	
	Fonte 15001001	100. 000, 00	į	
	Fonte 17010000	800. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	900. 000, 00
İ		į	į	
12 365 0412 2.067	Apoio a Educação Infantil		ļ	
	APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AOS ALUNOS DO			
	MUNICIPIO DE PLACAS.		  -	continua -
				Continua -

continuo	~ ~			
- continuaç		1	1	ro 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		<b>70.000.00</b>	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	70.000.00	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
	Fonte 15001001	20. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001001	20. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATLUIDADE			ro 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	50. 000, 00
12 365 0412 2.068	Funcionamento da Educação Infantil-crian			
12 000 0412 2.000	ça de 0 a 06 anos			
	Custear as despesas do ensino infantil para a			
	cri aança de 0 a 06 anos			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ŀ	311. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	 	266. 000, 00	011.000,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	266. 000, 00	200.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	120. 000, 00	i	
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 15400000	120. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100. 000, 00	i	
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 15400000	100. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	24. 000, 00	i	
	Fonte 15400000	24. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	22. 000, 00	İ	
	Fonte 15400000	22. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	45. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	j	
	Fonte 15400000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15400000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 15400000	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00		5. 000, 00		
	Fonte 15400000	5. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATLUIDADE			010 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	316. 000, 00
		1	I	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 15. 425. 790, 00

10. 120. 100, 00

# Governo Municipal de Placas Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 128 0408 1.002	Capacitaçao do Corpo Docente do Ens. Fundamental-FUNDEB 30% DESTINADO A CAPACITAÇÃO DO CORPO BÁSICO PARA MELHOR ATENDER A POPU DE PLACAS.	DOCENTE DO ENSINO ILAÇÃO DO MUNICÍPIO			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 15400000	35. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00	35. 000, 00   	35. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ca Fonte 15400000	5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	101100 13400000	-	-	35. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construcao de Quadras de Esporte nas Escolas do Ens. Fundamental - FUNDEB 30% DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLAS PARA MELHOR ATENDER AOS A DE PLACAS. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	DE ESPORTE NAS	630. 000, 00 630. 000, 00 330. 000, 00 300. 000, 00	630. 000, 00	630. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	630. 000, 00
12 361 0401 1.004	Construcao de Unidades EScolares Ensi Fundamental-FUNDEB 30% DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICO PARA MELHOR ATENDER AS ALUN PLACAS.	S ESCOLARAS ENSINO			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 15400000 Fonte 15410000 Fonte 15420000	2. 705. 000, 00   2. 705. 000, 00   1. 942. 000, 00   163. 000, 00   600. 000, 00	2. 705. 000, 00	2. 705. 000, 00 - conti nua

#### - continuação -

- continuaç	cao -		1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 705. 000, 00
12 361 0401 2.006	Manutenção e Desenvol vi mento do Ensi no   Fundamental - FUNDEB 30%   MANUTENÇÃO E DESENVOLVI MENTO DO ENSI NO BÁSI CO PARA     ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNI CI PAL DE ENSI NO.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	12. 194. 088, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 684. 000, 00	•
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 684. 000, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 071. 000, 00		
	Fonte 15400000	471. 000, 00	į	
	Fonte 15410000	600. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	375. 000, 00		
	Fonte 15400000	60. 000, 00		
	Fonte 15410000	315. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	168. 000, 00		
	Fonte 15400000	68. 000, 00		
	Fonte 15410000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	30. 000, 00		
	Fonte 15400000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	40. 000, 00	į	
	Fonte 15400000	40. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	10. 510. 088, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 510. 088, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	23. 000, 00	į	
	Fonte 15400000	23. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 266. 088, 00	į	
	Fonte 15400000	1. 834. 088, 00		
	Fonte 15410000	1. 000. 000, 00		
	Fonte 15420000	1. 852. 000, 00		
	Fonte 15430000	1. 580. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200. 000, 00		
	Fonte 15400000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 991. 000, 00		
	Fonte 15400000	2. 800. 000, 00		
	Fonte 15410000	971. 000, 00		
	Fonte 15420000	200. 000, 00		
	Fonte 15430000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	30. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 15400000	30. 000, 00		70 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		FO 000 00	50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	[	50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
	Fonte 15420000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	12. 244. 088, 00
10 001 0404 0 007				
12 361 0401 2.007	Remuneração dos Profissionais do Magiste			
	rio do Ens. Fundamental-FUNDEB 70%			
	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.			- continua -
			•	- Contillua -

	~			
- continuaç				00 400 070 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 400 070 00	33. 469. 872, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	00 400 070 00	33. 469. 872, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	33. 469. 872, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	11. 000. 000, 00		
	Fonte 15401070	7. 000. 000, 00		
2 1 00 11 00	Fonte 15411070	4. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18. 889. 872, 00		
	Fonte 15401070 Fonte 15411070	12. 980. 872, 00		
	Fonte 15411070 Fonte 15421070	3. 499. 000, 00   2. 410. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 380. 000, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 15401070	2. 000. 000, 00		
	Fonte 15411070	1. 380. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	200. 000, 00		
3. 1. 00. 04. 00	Fonte 15401070	200. 000, 00		
	101100 13401070	200.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	33. 469. 872, 00
12 361 0401 2.008	Capacitação de Professores FUNDEB 30%			
	CAPACITAÇÃO DE PROFESSRES DO FUNDEB PARA ATENDER			
	MELHOR AÓS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		007 000 001	235. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	007 000 00	235. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	235. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 15400000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	136. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 15400000	136. 000, 00		
3. 3. <del>9</del> 0. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15400000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00   74. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15400000	74. 000, 00		
	Folice 13400000	74.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	235. 000, 00
			İ	
12 361 0402 1.005	Construcao de Unidades Escolares			
	DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARAS ENSINO			
	BÁSICO PARA MELHOR ATENDER AS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE			
	PLACAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 700. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 700. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 700. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 700. 000, 00		
	Fonte 15400000	800. 000, 00		
	Fonte 15420000	800. 000, 00		
	Fonte 15430000	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	1. 700. 000, 00
	TOTAL DO TROUBLY		ł	2. 700. 000, 00
12 361 0406 2.009	Aquisicao de Equipamento de Informatica FUNDEB 30%	į	į	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS	ĺ	į	
	ESCOLAS DA REDE MUNICPAL DE ENSINO.	İ	j	
			-	continua -

continuo	ão			
- continuaç 4.0.00.00.00			1	70.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		70. 000, 00	70.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	70. 000, 00	į	
	Fonte 15400000	35. 000, 00		
	Fonte 15420000	35. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	70. 000, 00
40 004 0407 0 040	W	į	į	
12 361 0407 2.010	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental-FUNDEB 30%			
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 180. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 180. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 180. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 580. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15410000	1. 580. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 15420000	300. 000, 00   300. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15410000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00	į	
	Fonte 15400000	200. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	- I	-	2. 180. 000, 00
40.007.0440.0.044	D. H. H. H. D. F. J. EVINDED 30%	į	į	
12 365 0412 2.011	Remuneracao Magisterio Ens.Pre-Escolar FUNDEB 70%   MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PARA BENEFICIAR AS			
	MANUIENÇAU DU ENSINU INFANTIL PARA BENEFICIAR AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE PLACAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 172. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		4. 172. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 172. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 400. 000, 00		
	Fonte 15411070	1. 200. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 15421070 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 200. 000, 00   932. 000, 00		
5. 1. 90. 11. 00	Fonte 15411070	632. 000, 00		
	Fonte 15421070	300. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	390. 000, 00		
	Fonte 15411070	90. 000, 00	į	
	Fonte 15421070	300. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	450. 000, 00		
	Fonte 15411070	450. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	4. 172. 000, 00
12 365 0412 2.012	Remuneracão Magistério Ensino Creche- FUNDEB 70%			
IN OOO UTIN N. UIN	REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ENSINO			
	INFANTIL CRECHE-FUNDEB 70%		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	6. 985. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		6. 985. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 985. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 15421070	3. 500. 000, 00   3. 500. 000, 00		
	rolle 13421070	J. JUU. UUU, UU	_	continua -
				Joneshiu

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		2. 290. 000, 00		
	,	Fonte 15421070	2. 290. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	i	691. 000, 00	į	
		Fonte 15421070	691. 000, 00	Ì	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal hist		504. 000, 00	Ì	
		Fonte 15421070	504. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	6. 985. 000, 00
10 000 0451 0 010	M · l · T · All· T	UNDED CON			
12 366 0451 2.013	Manutencao do apoi o Jovens e Adultos F				
2 0 00 00 00	Manter em funcionamento o Ens. Joven	s e Adultos			217 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais			317. 000, 00	317. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		317. 000, 00	317.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		100. 000, 00	ł	
0. 1. 00. 01. 00	contracação por tempo acterim nado	Fonte 15401070	100. 000, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		150. 000, 00	ì	
	,	Fonte 15401070	150. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		29. 000, 00	İ	
		Fonte 15401070	29. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal hist	as	38. 000, 00	ĺ	
		Fonte 15401070	38. 000, 00		
	TOTAL DA ATILIDADE			ļ	047 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	317. 000, 00
12 366 0451 2.014	Remuneracao do Magisterio Jovens e				
12 300 0431 2.014	Adultos FUNDEB 70%				
	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADU	I TOS PARA ATENDER			
	A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.	LIOD THEN HIENDER			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	718. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			718. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	j	718. 000, 00	Ì	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		500. 000, 00	ĺ	
		Fonte 15421070	500. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		120. 000, 00		
0 4 00 40 00		Fonte 15420000	120. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E . 17.100000	73. 000, 00		
0 1 00 04 00	I.d	Fonte 15420000	73. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist	as Fonte 15421070	25. 000, 00   25. 000, 00		
		101110 10421070	25.000,00	1	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	718. 000, 00
	20112 211 1121122			i	
				i	
		j	j	j	
		İ	İ	į	
				ĺ	
				ļ	
				I	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 65. 460. 960, 00

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Municipal de Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 Secretaria de Meio Ambiente DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 740 1010 1 010				
18 542 1012 1.048	Projeto Integrado de Controle do Meio Ambiente   Implementar mecanismos de controle do meio ambiento			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	;		50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	30. 000, 00
		50,000,00	30. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas   Material de consumo	50.000,00		
3. 3. 90. 30. 00		15. 000, 00		
0 0 00 07 00	Fonte 18990000			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	15. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 18990000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 18990000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 18990000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 000, 00
18 542 1012 2.076	Fundo Municipal de Meio Ambiente   manter			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 309. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 923. 000, 00	0. 000. 200, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 923. 000, 00	1. 020. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado			
3. 1. 90. 04. 00	Fonte 1500000	1. 200. 000, 00		
2 1 00 11 00				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	185. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 15000000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	164.000,00		
	Fonte 15000000			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00		
	Fonte 15000000			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	354. 000, 00		
	Fonte 15000000	354. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 386. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 386. 200, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	80.000,00	j	
	Fonte 15000000	80. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	520. 000, 00		
	Fonte 1500000			
	Fonte 17491060			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	180. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000			
	Fonte 17491060			
2 2 00 26 00				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 15000000	145. 000, 00   145. 000, 00		

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		441. 200, 00		
		Fonte 15000000	362. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 17491060	79. 200, 00   20. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	bespesas ac exercicios anterrores	Fonte 15000000	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į		30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20,000,00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente		30. 000, 00   30. 000, 00		
11 11 001 041 00	244. pamenese e macerrar permanene	Fonte 15000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATEUDAD	7			0 000 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADI	1	-	-	3. 339. 200, 00
18 543 1012 1.049	Recuperacao de Areas Degradadas				
	Recuperar areas degradadas				
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			220. 000, 00	220. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		220. 000, 00	220.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		20. 000, 00		
4 4 00 70 00		Fonte 15000000	20.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 17000000	200. 000, 00   200. 000, 00		
		101100 17000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220. 000, 00
			į į		
			į į		
			į i		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3. 609. 200, 00

0. 000. 200, 00

## Governo Municipal de Placas ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0 11 01 001 0001 1 001		10,000,00
0 11. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Predio Sede do Poder Legislativo	40. 000, 00
2 18. 12 128 0408 1.002	Capacitação do Corpo Docente do Ens. Fundamental-FUNDEB 30%	35. 000, 00
2 18. 12 361 0401 1.003	Construcao de Quadras de Esporte nas Escolas do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%	630. 000, 00
2 18. 12 361 0401 1.004	Construcao de Unidades EScolares Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	2. 705. 000, 00
2 18. 12 361 0402 1.005	Construcao de Unidades Escolares	1. 700. 000, 00
3 15. 10 122 0200 1.006	Aquisição de Veiculos para Secreatria de Saude	220. 000, 00
3 15. 10 122 0200 1.007	Construcao da Secretaria de Saude	80. 000, 00
3 15. 10 301 0200 1.008	Capacitação de Recursos Humanos	35. 000, 00
3 15. 10 301 0200 1.009	Construcao de Postos de Saude	220. 000, 00
3 15. 10 301 0200 1.010	Auisicao de Veiculos adpitados para a Saude	177. 000, 00
3 15. 10 301 0200 1.011	Construcao da Academia da Saude	110. 000, 00
3 15. 10 301 0200 1.012	Programa de Capacitação de profissionais da Saude	40. 000, 00
3 15. 10 302 0220 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Basicas	440. 000, 00
3 15. 10 302 0220 1.014	Reforma e Ampliação do Hospital Munici pal	700. 000, 00
1 19. 08 122 1002 1.015	Construcao do Predio Sede da Assistencia Social	110. 000, 00
4 19. 08 243 0131 1.016	Construcao da Unidade do PETI	220. 000, 00
4 19. 08 244 0136 1.017	Construcao da Unidade do CRAS	220. 000, 00
4 19. 08 244 0136 1.018	Construção da Casa de Abrigo	220. 000, 00
5 14. 27 812 0781 1.019	Implantação e Modernização Infraestrutur a Esportiva	880. 000, 00
3 01. 04 122 0052 1.020	Projeto de Modernizacao Administrativa	40. 000, 00
3 01. 04 125 0052 1.021	Projeto de Modernizacao Fazendaria	85. 000, 00
3 01. 04 122 0052 1.022	Reforma e Ampliacao do Predio do Poder Executivo	220. 000, 00
3 01. 04 122 0052 1.023	Obras em Predios Publicos	110. 000, 00
3 01. 08 243 0131 1.024	Construção Casa de Abrigo	1. 100. 000, 00
3 01. 13 392 0392 1.025	Construcao do Centro Cultural	220. 000, 00
3 01. 13 392 0471 1.026	Construção da Biblioteca Municipal	220. 000, 00
3 01. 15 451 0501 1.027	Obras de Ifra-Estrutura Urbana	1. 100. 000, 00
8 01. 15 451 0501 1.028	Pavimentação de Vias Publicas	1. 580. 000, 00
8 01. 15 451 0501 1.029	Calçamento de Vias Urbanas	2. 100. 000, 00
3 01. 15 451 0501 1.030	Melĥoria do Sistema Viario	1. 100. 000, 00
3 01. 15 451 0501 1.031	Projeto Integrado de Infraestura Urbana	1. 100. 000, 00
3 01. 15 451 1007 1.032	Construção, Reforma e Adaptação de Predios	722. 000, 00
3 01. 17 512 0611 1.033	Micro-Sistemas de Abastecimento de Agua	990. 000, 00
01. 17 512 0611 1.034	Projeto Integrado de Saneamento Basico	660. 000, 00
3 01. 25 752 0506 1.035	Projeto de Eletrificação Rural	1. 085. 000, 00
3 01. 26 782 0782 1.036	Aqui si ção de Uma Patrul ha Mecani zada	2. 640. 000, 00
3 01. 26 782 0782 1.037	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	2. 400. 000, 00
3 01. 26 782 0782 1.038	Construção e Reforma de Pontes	1. 800. 000, 00
3 01. 27 811 0781 1.039	Construção de Quadras Poliesportivas	1. 321. 000, 00
3 01. 27 812 1009 1.040	Construcao do Estadio Municipal	2. 860. 000, 0
01. 12 361 0402 1.041	Reforma e Ampliação de Unidades Escolare s	1. 976. 000, 00
01. 12 361 0407 1.042	Aqui si ção de Vei cul os para o Transporte Escol ar	220. 000, 00
01. 12 365 0412 1.043	Construção de Escolas do Ens. Infantil- proinfancia	1. 100. 000, 00
0 01. 12 365 0412 1.044	Construção de Unidades do Proinfancia	900. 000, 00
0 01. 20 605 1011 1.045	Projeto de Apoio ao Pequeno Produtor	105. 000, 00
0 01. 20 605 1011 1.046	Programa de Mecanizacao Agricola	620. 000, 00
0 01. 20 605 1011 1.047	Programa de Melhoramento Genetico	10. 000, 00
2 22. 18 542 1012 1.048	Projeto Integrado de Controle do Meio Ambiente	50. 000, 00
2 22. 18 543 1012 1.049	Recuperacao de Areas Degradadas	220. 000, 00
, aa. 10 J4J 1012 1.045	incuperació de ni eas pegiadadas	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL	37. 436. 000,
0 11. 01 031 0001 2.001	Funcionamento da Câmara Municipal	3. 843. 000,
0 11. 01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade-Poder Legislati vo	35. 000,
1 12. 04 122 0052 2.003	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	2. 495. 400,
1 12. 04 122 0052 2.004	Manutenção da Assessoria Juridica	55. 000,
1 12. 04 122 0052 2.005	Manutenção da Residencia Oficial	95. 000,
2 18. 12 361 0401 2.006	Manutenção e Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%	12. 244. 088,
2 18. 12 361 0401 2.007	Remuneração dos Profissionais do Magiste rio do Ens. Fundamental-FUNDEB 70%	33. 469. 872,
2 18. 12 361 0401 2.008	Capacitação de Professores FUNDEB 30%	235. 000,
2 18. 12 361 0406 2.009	Aquisicao de Equipamento de Informatica FUNDEB 30%	70. 000,
2 18. 12 361 0407 2.010	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	2. 180. 000,
2 18. 12 365 0412 2.011	Remuneracao Magisterio Ens. Pre-Escolar FUNDEB 70%	4. 172. 000,
18. 12 365 0412 2.012	Remuneração Magistério Ensino Creche- FUNDEB 70%	6. 985. 000,
2 18. 12 366 0451 2.013	Manutencao do apoi o Jovens e Adultos FUNDEB 30%	317. 000,
18. 12 366 0451 2.014	Remuneracao do Magisterio Jovens e Adultos FUNDEB 70%	718. 000,
15. 10 122 0200 2.015	Funcionamento da Secretaria de Saude	3. 029. 270,
3 15. 10 122 1004 2.016	Manutenção de Veiculos Secretaria Saude	160. 000,
3 15. 10 122 1004 2.017	Capacitação dos Funcionarios da Secretaria de Saude	42. 000,
15. 10 301 0200 2.018	Combate a Pandemi as	35. 000,
15. 10 301 0200 2.019	Programa de Saude Familia	281. 000,
15. 10 301 0200 2.020	Campanhas de Vacinação	45. 000,
15. 10 301 0200 2.021	Manutencao dos Postos de Saude	8. 529. 200,
3 15. 10 301 0200 2.022	Manutencao da Vigilancia em Saude	173. 000,
3 15. 10 301 0202 2.023	Programa de Agentes Comunitarios de Saude	3. 553. 000,
3 15. 10 301 0220 2.024	Prevenções de Doenças Sexual mente Transmissiveis	33. 000,
3 15. 10 301 0230 2.025	Programa de Assistencia Farmacêutica Básica	67. 000,
3 15. 10 302 1004 2.026	Manutencao do Hospital Municipal	14. 309. 000,
3 15. 10 304 0246 2.027	Ações Basicas de Vigilancia Sanitaria	290. 000,
3 15. 10 305 0245 2.028	Teto Financeiro de Epidemiologia de Controle de Doenças	233. 000,
19. 08 122 1002 2.029	Gestao Administrativa do FMAS	6. 566. 000,
19. 08 241 0121 2.030	Assi stenci a ao I doso	10. 000,
19. 08 243 0131 2.031	Programa de Assistencia a Creche - Pac	22. 000,
19. 08 243 0131 2.032	Manutencao do Consel ho Tutel ar	367. 000,
19. 08 243 0131 2.033	Gestao da Criança e Adolescente	133. 000,
19. 08 243 0131 2.034	Gestao de Beneficios Eventuais	38. 000,
19. 08 243 0131 2.035	Manut. Fundo da Criança e Adolescente	74. 000,
19. 08 243 0131 2.036	Defesa Civil	270. 000,
19. 08 243 0131 2.037	Primeira Infancia do SUAS Criança Feliz	539. 000,
19. 08 244 0136 2.038	Promoção do Mutirão da Cidadania	26. 000,
19. 08 244 0136 2.039	Manutenção da Casa de Apoio	72. 000,
19. 08 244 0136 2.040	Assistencia e Legalização de Associações	15. 000,
19. 08 244 0136 2.041	Gestao Descentralizada do Suas-IGD	263. 000,
19. 08 244 0136 2. 042	Gestao Descentralizada Bolsa Familia	350. 000,
14. 13 122 0392 2.043	Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto	445. 000,
14. 13 392 0392 2.044	Apoio Financeiro a Cultura do Municipio	626. 000,
14. 13 392 0471 2.045	Apoio as Atividades Culturais	220. 000,
14. 27 812 0781 2.046	Apoio as Atividades Desportivas	70. 000,
01. 04 122 0052 2.047	Fomento a Realização de Concurso Público	100. 000,
3 01. 04 122 0052 2. 047 3 01. 04 122 0052 2. 048	Funcionamento da Secretaria de Administr acao	6. 482. 300,
. JI. JI INN JUJA A. UIU	I who shamened an occidenta at humanioti acad	- contin

# - continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01 04 101 0070 0 040	   Encourse com Dublicidade	70,000,00
16 01. 04 131 0052 2.049	Encargos com Publicidade	70. 000, 00
18 01. 04 122 0052 2.050	Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura	5. 987. 000, 00
18 01. 17 512 0504 2.051	Manutenção da Limpeza Publica	995. 000, 00
18 01. 17 512 0504 2.052	Manutenção de Predios e Logradouros Pu Blicos	770. 000, 00
18 01. 20 122 0052 2.053	Manutenção de Maquinas e Equipamentos	357. 000, 00
18 01. 25 752 0506 2.054	Manutenção do Sistema de Iluminação Publica	751. 000, 00
19 01. 12 128 0408 2.055	Capacitação dos Funcionarios da Secretaria	35. 000, 00
19 01. 12 306 0251 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar	1. 304. 000, 00
19 01. 12 361 0401 2.057	Manutenção de Ensino Basico	83. 000, 00
19 01. 12 361 0401 2.058	Açoes Vinculadas ao Salario Educação	2. 867. 000, 00
19 01. 12 361 0403 2.059	Programa Dinherio na Escola PDDE	15. 180, 00
19 01. 12 361 0407 2.060	Manutenção do Transporte Escolar	680. 000, 00
19 01. 12 361 0407 2.061	Programa Nacional de Apoio ao Trasporte Escolar	887. 000, 00
19 01. 12 361 1005 2.062	Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec	3. 978. 610, 00
19 01. 12 361 1005 2.063	Programa de Alimentação do Estado	366. 000, 00
19 01. 12 362 0411 2.064	Apoio as Atividades do Ensino Escolar	64. 000, 00
19 01. 12 362 1005 2.065	Programa de Transporte Escolar do Estado PETE	539. 000, 00
19 01. 12 365 0401 2.066	Manutenção de Creche Comunitaria	45. 000, 00
19 01. 12 365 0412 2.067	Apoio a Educação Infantil	50. 000, 00
19 01. 12 365 0412 2.068	Funcionamento da Educação Infantil-crian ça de 0 a 06 anos	316. 000, 00
20 01. 20 122 1011 2.069	Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese	1. 231. 960, 00
20 01. 20 122 1011 2.070	Funci onamento do Conselho Muni cipal Desenvol vi mento	385. 000, 00
20 01. 20 572 1009 2.071	Promoção da Tecnologia Agropecuaria	19. 000, 00
20 01. 20 608 0640 2.072	Sementes e Mudas para o Setor Agricola	10. 000, 00
20 01. 20 608 0644 2.073	Implantação de Hortas Comunitarias	10. 000, 00
21 21. 04 122 0052 2.074	Manutenção de Assessoria Contábil	267. 000, 00
21 21. 04 123 0052 2.075	Secretaria Muncipal de Financas	1. 916. 000, 00
22 22. 18 542 1012 2.076	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3. 339. 200, 00
10 01. 101. L. 010		
	TOTAL	141. 720. 080, 00
16 01. 04 122 0052 9.001	Encargos Patronais	600. 000, 00
16 01. 99 999 9999 9.002	Reserva de Contigências	969. 020, 00
1 21. 04 122 1310 9.003	Contribuição para Formação do PASEP	1. 040. 680, 00
	TOTAL	2. 609. 700, 00
		Ì
	TOTAL	181. 765. 780, 00

### Governo Municipal de Placas ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

## TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	138. 349. 310, 00 43. 416. 470, 00
TOTAL	181. 765. 780, 00